



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 10.855.158/0001-05  
Razão Social: CASA VOVO JULIA LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **19/05/2020**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 17/05/2020  
FGTS Validade: 14/07/2020  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 25/09/2020

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital Validade: 08/11/2019 (\*)  
Receita Municipal Validade: 07/10/2019 (\*)

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2020



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências**

**Dados do Fornecedor**

---

CNPJ: 10.855.158/0001-05  
Razão Social: CASA VOVO JULIA LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

**Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor.**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

---

CNPJ: 10.855.158/0001-05  
Razão Social: CASA VOVO JULIA LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

**Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor.**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor**

**Dados do Fornecedor**

---

CNPJ: 10.855.158/0001-05  
Razão Social: CASA VOVO JULIA LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

**Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.**



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 23/04/2020 07:53:00

#### **Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **CASA VOVO JULIA LTDA**  
CNPJ: **10.855.158/0001-05**

#### **Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CASA VOVO JULIA LTDA – ME  
CNPJ: 10.855.158/0001-05  
Endereço: Rua José Cardoso da Silva, 126 – Bairro: Brasília – Arapiraca – AL  
E-mail: casavovojulia@gmail.com  
Fone: 99972-6628

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

**Pregão Eletrônico nº 01/2020**

**Período de acolhimento de propostas: 09/03/2020 a 31/03/2020, 08h00**

**Sessão de lances: 01/04/2020, 08h00**

**O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de coffee break nos intervalos de eventos e/ou treinamentos relacionados às atividades precípuas do Ministério Público Estadual**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quantidade</b>	<b>MARCA</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Unitário Por Extenso</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Valor Total Por Extenso</b>
1	COFFEE BREAK	PESSOAS	2.000	MARCA PROPRIA	R\$ 14,00	quatorze reais	R\$ 28.000,00	vinte e oito mil reais
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>								<b>R\$ 28.000,00</b>
<b>vinte e oito mil reais</b>								

**CARDÁPIO**

CASA VOVO JULIA LTDA – ME  
CNPJ: 10.855.158/0001-05  
Endereço: Rua José Cardoso da Silva, 126 – Bairro: Brasília – Arapiraca – AL  
E-mail: casavovojulia@gmail.com  
Fone: 99972-6628

### **SALGADOS**

07 (sete) tipos a escolher dentre as opções seguintes:

- Bolinhos; • Canudinhos; • Charutinho; • Coxinha; • Croquete; • Empadinha; • Empadão; • Esfirra; • Folhados; • Mini-beirute; • Mini-pizza; • Mini-quiche; • Mini-sanduíche; • Mistinho; • Pastel; • Quibe frito; • Risole; • Trouxinha de carne.

### **DOCES**

05 (cinco) tipos a escolher dentre as opções seguintes:

- Beijinho; • Brigadeiro simples; • Brigadeiro de colher; • Brownies; • Canudinho; • Cajuzinho; • Cereja; • Doce de abacaxi; • Doce de leite; • Doces finos; • Surpresa de uva; • Tortelete; • Trufas.

### **BOLOS**

04 (quatro) tipos a escolher dentre as opções seguintes:

- Banana; • Cenoura; • Chocolate; • Formigueiro; • Laranja; • Macaxeira; • Milho; • Rocambole; • Rolo; • Trigo.



CASA VOVO JULIA LTDA – ME  
CNPJ: 10.855.158/0001-05  
Endereço: Rua José Cardoso da Silva, 126 – Bairro: Brasília – Arapiraca – AL  
E-mail: casavovojulia@gmail.com  
Fone: 99972-6628

### **TORTAS SALGADAS**

03 (três) tipos a escolher dentre as opções seguintes:

- Carne; • Diplomata; • Frango; • Palmito; • Quiche; • Rocambole.

### **TORTAS DOCES**

02 (dois) tipos a escolher dentre as opções seguintes:

- Cocada ao forno; • Pavê; • Torta de Limão; • Torta de banana; • Torta alemã; • Torta de Sonho de Valsa; • Tortelete de banana com canela; • Tortelete de maça com canela e passas; • Torta mil folhas.

### **DIVERSOS**

03 (três) tipos a escolher dentre as opções seguintes:

- Biscoito de queijo; • Broa; • Croissant; • Pão de mel; • Pão de queijo; • Patê; • Sequilhos; • Torrada.

### **FRUTAS**

Mínimo de 05 (cinco) tipos de frutas diferentes:

- Frutas fatiadas da estação; • Salada de frutas.

### **BEBIDAS**

- Água mineral; • Água de coco; • Achocolatado; • Café; • Chá; • Iogurte; • Refrigerantes (02 normais, 03 tipos zero – Antártica e Coca Cola); • Sucos da fruta da região (03 tipos).

### **FRIOS**

- Geleias (2 tipos); • Manteiga; • Mussarela; • Presunto; • Queijos; • Requeijão Cremoso.

**MESAS, CADEIRAS, TOALHAS E TODOS OS UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS DE ACORDO COM O PADRÃO DE CADA EVENTO**

CASA VOVO JULIA LTDA – ME  
CNPJ: 10.855.158/0001-05  
Endereço: Rua José Cardoso da Silva, 126 – Bairro: Brasília – Arapiraca – AL  
E-mail: casavovojulia@gmail.com  
Fone: 99972-6628

---

### 1. DECLARAÇÕES:

- A. Declara, expressamente que está de acordo com todas as normas e condições deste edital de pregão e seus anexos;
- B. Declara, que o prazo de validade das propostas de preços que não será inferior a 120 dias contados da data de sua apresentação;
- C. Declara, que estão incluídas nesta proposta de preços, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.
  - d. Declara, que o fornecimento dos materiais será conforme Edital
  - e. Declara que as condições de pagamento serão de acordo com o disposto neste Edital;
  - f. Declara, que a garantia será conforme edital.
  - g. Declara que a Condição de entrega será de acordo com o disposto neste Edital;
- h. Declara que que assinará a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ou CONTRATO, será a sócia administradora a SRA. JÚLIA FABRICIA FERREIRA DE LIMA BEZERRA, BRASILEIRA, CASADA, COM O CPF: 075.360.254-75 E RG: 3056987-7 IIMPS/AL, RESIDENTE E DOMICILIADO EM ARAPIRACA/AL.

### DADOS BANCÁRIOS:

**Banco do Brasil**  
**Agência: 0542-8**  
**Conta: 42.821-3**

Arapiraca/AL, 23 de Abril de 2020



**Júlia Fabrícia Ferreira de Lima Bezerra**  
**RG nº 3056987-7 – SJDS AL**  
**CPF nº 075.360.254-75**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **3056987-7** DATA DE EXPEDIÇÃO **07/08/2004**

NOME **JÚLIA FABRÍCIA FERREIRA DE LIMA BEZERRA**

FILIAÇÃO  
**CICERO ELIAS BEZERRA**  
**EDNETE FERREIRA DE LIMA BEZERRA**

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO  
**ARAPIRACA - AL** **14/08/1985**

DOC ORIGEM  
**CERTD NASC 47075 FLS 212 LIV A40**

**ARAPIRACA - AL**

CPF

**1 VIA**

*Niylon Santos Silva*  
**NIYLON SANTOS SILVA**  
DIRETOR DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

**P 1**

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

AMERICAN BANK NOTE LTD

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO  
DEL. MÁRIO PEDRO DOS SANTOS

**Polegar Direito**



*Júlia Fabrícia F. de Lima Bezerra*

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

AMERICAN BANK NOTE LTD

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

### Fotocópia de Processo

### Documento Emitido pela Internet

#### Dados da Empresa

Nome Empresarial

CASA VOVO JULIA LTDA - ME

NIRE

27200592028

#### Último Arquivamento

Numero

20151034508

Data

26/11/2015

Numero Protocolo



170097676

Local, Data

Maceió, terça-feira, 2 de maio de 2017

EDVALDO MAIORANO DE LIMA  
Secretário(a) Geral

#### Dados da Certidão

Data de Expedição

02/05/2017

Hora de Expedição

12:40:27

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.

Se impresso, para conferência acesse o site: [www.juceal.al.gov.br](http://www.juceal.al.gov.br) - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se esta referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FELIPE ALEXANDRE DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) PEDRO ALEXANDRE DA SILVA		(mãe) MARIA GILDETE DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/11/1987	IDENTIDADE (número) 30430496	Órgão emissor SJDS	UF AL
CPF (número) 067.955.004-62			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA NOSSA SENHORA DA SALETE			NÚMERO 483
COMPLEMENTO A	BAIRRO/DISTRITO ALTO DO CRUZEIRO	CEP 57.312-590	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 30
MUNICÍPIO ARAPIRACA			UF AL
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL FELIPE ALEXANDRE DA SILVA			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA NOSSA SENHORA DA SALETE			NÚMERO 483
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO ALTO DO CRUZEIRO	CEP 57.312-590	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 30
MUNICÍPIO ARAPIRACA	UF AL	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 5611201 Atividade secundária 5611203 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO RESTAURANTES E SIMILARES LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 31/03/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/sócio/assistente gerente) <i>Felipe Alexandre da Silva</i>			
DATA DA ASSINATURA 31/03/2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Felipe Alexandre da Silva</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E AFOIJE SE <i>[Assinatura]</i> 26/05/09	AUTENTICA Agência da Junta C <sup>o</sup> Arapiraca - Alago <i>José Guedes Filho</i> Delegado	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ALAGOAS CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/05/2009 SOB Nº: 27101217571 Protocolo: 09/017350-3, DE 21/05/2009 FELIPE ALEXANDRE DA SILVA <i>[Assinatura]</i> MIRIAM FERREIRA TABOZA SECRETARIO-GERAL	



Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-40 - Fundo Estadual do Registro e Comércio. Se impresso, para conferência acesse o site: www.jucecal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >>> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-40 - Fundo Estadual do Registro e Comércio. Para conferência acesse o site: www.jucecal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >>> Autenticidade de Chancelaria, e informe o número do protocolo.

MAY 27 2009

10279310000140  
101217571



JURTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL  
CERTIDÃO: Certidão que por despacho da Presidência desta  
Junta Comercial foi arquivada e registrada em número e  
data estampados no instrumento.

ARIVAL FERREIRA TEBUZA  
Presidente




# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FELIPE ALEXANDRE DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) PEDRO ALEXANDRE DA SILVA		(mãe) MÁRIA GILDETE DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/11/1987	IDENTIDADE (número) 30430496	Órgão emissor SJDS	UF AL
CPF (número) 067.955.004-62			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LUGRADOURO - rua, av, etc) RUA NOSSA SENHORA DA SALETE			NÚMERO 483
COMPLEMENTO A	BAIRRO/DISTRITO ALTO DO CRUZEIRO	CEP 57.312-590	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 30
MUNICÍPIO ARAPIRACA			UF AL
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL FELIPE ALEXANDRE DA SILVA			
LUGRADOURO (rua, av, etc) RUA NOSSA SENHORA DA SALETE			NÚMERO 483
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO ALTO DO CRUZEIRO	CEP 57.312-590	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 30
MUNICÍPIO ARAPIRACA	UF AL	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 5611201 Atividade secundária 5611203 XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO RESTAURANTES E SIMILARES LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 31/03/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) <i>Felipe Alexandre da Silva</i>			
DATA DA ASSINATURA 31/03/2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Felipe Alexandre da Silva</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>[Assinatura]</i>	AUTENTICAÇÃO Delegacia da Junta Comercial Arapiraca - Alagoas José Gueles Filho Delegado		
			AL1200900882915

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-40 - Fundo Estadual do Registro e Comércio. Se impresso, para conferência acesse o site: www.jucecal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

MAY 27 2009

10121757.1


**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL**  
**CERTIDÃO** - Cédula que por despacho do Presidente desta Junta Comercial fica: **querado e lida** a escritura nº **17350** de **17/05/2009** que **estampada** matriculadamente.

*MIRIAM FERREIRA*  
 MIRIAM FERREIRA  
 Presidente

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

### Fotocópia de Processo

### Documento Emitido pela Internet

#### Dados da Empresa

Nome Empresarial

CASA VOVO JULIA LTDA - ME

NIRE

27200592028

#### Último Arquivamento

Numero

20151034508

Data

26/11/2015

Numero Protocolo



150297130

Local, Data

Maceió, quarta-feira, 16 de dezembro de 2015

EDVALDO MAIORANO DE LIMA

Secretário(a) Geral

#### Dados da Certidão

Data de Expedição

16/12/2015

Hora de Expedição


18:55:19

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.

Se impresso, para conferência acesse o site: [www.juceal.al.gov.br](http://www.juceal.al.gov.br) - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>27101217571</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>FELIPE ALEXANDRE DA SILVA</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>SOLTEIRO</b>	
SEXO <b>M</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>F</b> <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) <b>PEDRO ALEXANDRE DA SILVA</b>		(mãe) <b>MARIA GILDETE DA SILVA</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>08/11/1987</b>	IDENTIDADE (número) <b>30430496</b>	Órgão emissor <b>SJDS</b>	UF <b>AL</b> CPF (número) <b>067.955.004-62</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) <b>RUA NOSSA SENHORA DA SALETE</b>			NÚMERO <b>483</b>
COMPLEMENTO <b>A</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ALTO DO CRUZEIRO</b>	CEP <b>57.312-590</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) <b>30</b>
MUNICÍPIO <b>ARAPIRACA</b>			UF <b>AL</b>
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à <b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS</b>			
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL <b>FELIPE ALEXANDRE DA SILVA - ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc) <b>RUA NOSSA SENHORA DA SALETE</b>			NÚMERO <b>483</b>
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO <b>ALTO DO CRUZEIRO</b>	CEP <b>57.312-590</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) <b>30</b>
MUNICÍPIO <b>ARAPIRACA</b>	UF <b>AL</b>	PAÍS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>15.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) <b>QUINZE MIL REAIS</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal <b>5620102</b> Atividade secundária <b>7729202</b> <b>5611201</b> <b>5611203</b> <b>XXXXXXX</b> <b>XXXXXXX</b> <b>XXXXXXX</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES-BUFÊ; ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS; RESTAURANTES E SIMILARES; LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES. XXXXXXXXXX</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>31/03/2009</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>10855158000105</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF <b>XX</b> USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Felipe Alexandre da Silva - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA <b>13/09/2012</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Felipe Alexandre da Silva</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>[Assinatura]</i>	AUTENTICAÇÃO DELEGACIA DA JUNTA COMERCIAL <b>Arapiraca - Alagoas</b> <b>José Guedes Filho</b> Delegado		
 <b>AL1201203772005</b>			

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.2279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio. Se impresso, para conferência acesse o site: www.jucecal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS  
 Certifico o Registro em : 17/09/2012 Sob Nº : 20120158663  
 Protocolo : 120158663 de : 17/09/2012 NIRE : 27101217571  
 FELIPE ALEXANDRE DA SILVA - ME  
 Chancela : 1B719FFC7281086462C4EA36C676FD60E3822E03  
 Maceió, 17/09/2012

*Carlos Alberto de Barros*  
 CARLOS ALBERTO DE BARROS  
 Secretário Geral

Este documento foi assinado eletronicamente, em conformidade com a Lei nº 22007-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.229.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio. Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.



SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OPÍCIO  
 Rua Prof. Domingos Rodrigues, 41 - Centro  
 Arapiraca-AL - Fone/Fax (82) 3531-1419  
 Redondeço s/nº Fimale do *Lucimelva*


14 SET. 2012 Arapiraca/AL

Em Testemunha da verdade.

*Maria Sandra Cavalcanti Veras*  
 Maria Sandra Cavalcanti Veras  
 Tabellã Pública

VÁLIDO SOMENTE COM  
 SELO DE AUTENTICIDADE



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>27101217571</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) <b>FELIPE ALEXANDRE DA SILVA</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>SOLTEIRO</b>	
SEXO <b>M</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>F</b> <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX	
FILHO DE (pai) <b>PEDRO ALEXANDRE DA SILVA</b>		(mãe) <b>MARIA GILDETE DA SILVA</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>08/11/1987</b>	IDENTIDADE (número) <b>30430496</b>	Órgão emissor <b>SJDS</b>	UF <b>AL</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) <b>067.955.004-62</b>	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) <b>RUA NOSSA SENHORA DA SALETE</b>			NÚMERO <b>483</b>
COMPLEMENTO <b>A</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ALTO DO CRUZEIRO</b>	CEP <b>57.312-590</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) <b>30</b>
MUNICÍPIO <b>ARAPIRACA</b>			UF <b>AL</b>
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS			
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL <b>FELIPE ALEXANDRE DA SILVA - ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc) <b>RUA NOSSA SENHORA DA SALETE</b>			NÚMERO <b>483</b>
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO <b>ALTO DO CRUZEIRO</b>	CEP <b>57.312-590</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) <b>30</b>
MUNICÍPIO <b>ARAPIRACA</b>	UF <b>AL</b>	PAÍS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>15.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL - (por estorno) <b>QUINZE MIL REAIS</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal <b>5620102</b> Atividade secundária <b>7729202</b> <b>5611201</b> <b>5611203</b> <b>XXXXXXX</b> <b>XXXXXXX</b> <b>XXXXXXX</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES-BUFÊ; ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS; RESTAURANTES E SIMILARES; LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES. XXXXXXXXXX</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>31/03/2009</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>10855158000105</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF <b>XX</b>
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente) <i>Felipe Alexandre da Silva - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA <b>13/09/2012</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Felipe Alexandre da Silva - 1</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
<i>[Assinatura]</i>		<i>[Assinatura]</i>	
DELEGADO DA JUNTA COMERCIAL <b>Arapiçaca - Alagoas</b> <b>José Guedes Filho</b> Delegado			
<i>[Assinatura]</i>			
		 <b>AL1201203772005</b>	

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio. Se impresso, para conferência acesse o site: www.jucecal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS**

Certifico o Registro em : 17/09/2012 Sob Nº. : 20120158663  
Protocolo : 120158663 de : 17/09/2012 NIRE : 27101217571  
FELIPE ALEXANDRE DA SILVA - ME

Chancela : 1B719FFC7281088462C4EA36C676FD60E3922E03  
Maceió, 17/09/2012

**CARLOS ALBERTO DE BARROS**  
Secretário Geral

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

### Fotocópia de Processo

### Documento Emitido pela Internet

#### Dados da Empresa

Nome Empresarial

CASA VOVO JULIA LTDA - ME

NIRE

27200592028

#### Último Arquivamento

Numero

20170170136

Data

22/06/2017

Numero Protocolo



170194620

Local, Data

Maceió, quarta-feira, 16 de agosto de 2017

EDVALDO MAIORANO DE LIMA  
Secretário(a) Geral

#### Dados da Certidão

Data de Expedição

16/08/2017


Hora de Expedição

10:58:14

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.

Se impresso, para conferência acesse o site: [www.juceal.al.gov.br](http://www.juceal.al.gov.br) - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 27101217571		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FELIPE ALEXANDRE DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) PEDRO ALEXANDRE DA SILVA		(mãe) MARIA GILDETE DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/11/1987	IDENTIDADE (número) 30430496	Órgão emissor SJD	UF AL
CPF(número) 06795500462			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA NOSSA SENHORA DA SALETE			NÚMERO 483
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ALTO DO CRUZEIRO	CEP 57312-390	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 000030 - Arapiraca
MUNICÍPIO Arapiraca			UF AL
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS:</b>			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO		CODIGO DO EVENTO 021
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL FELIPE ALEXANDRE DA SILVA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA NOSSA SENHORA DA SALETE			NÚMERO 483
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ALTO DO CRUZEIRO	CEP 57312-590	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 000030 - Arapiraca
MUNICÍPIO Arapiraca	UF AL	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 5620102 Atividade Secundária 7729202, 5611201, 5611203	Descrição do Objeto SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES-BUFÊ; ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS; RESTAURANTES E SIMILARES; LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 31/03/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10855158000105	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF AL
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) FELIPE ALEXANDRE DA SILVA - ME DATA ASSINATURA 15/01/2015 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO FELIPE ALEXANDRE DA SILVA 2º Ofício			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 AL115000007832	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Facilita Alagoas



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2015 09:29 SOB Nº  
20150012977.  
PROTOCOLO: 150012977 DE 23/01/2015. NIRE: 27101217571.  
FELIPE ALEXANDRE DA SILVA -

Edvaldo Maiorano de Lima  
SECRETÁRIO GERAL  
MACEIÓ, 23/01/2015

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

### Fotocópia de Processo

### Documento Emitido pela Internet

#### Dados da Empresa

Nome Empresarial

CASA VOVO JULIA LTDA - ME

NIRE

27200592028

#### Último Arquivamento

Numero

20151034508

Data

26/11/2015

Numero Protocolo



150297092

Local, Data

Maceió, quarta-feira, 16 de dezembro de 2015

EDVALDO MAIORANO DE LIMA

Secretário(a) Geral

#### Dados da Certidão

Data de Expedição

16/12/2015

Hora de Expedição


18:55:18

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.

Se impresso, para conferência acesse o site: [www.juceal.al.gov.br](http://www.juceal.al.gov.br) - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 27101217571		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FELIPE ALEXANDRE DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) PEDRO ALEXANDRE DA SILVA		(mãe) MARIA GILDETE DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/11/1987	IDENTIDADE (número) 30430496	Órgão emissor SJD	UF AL CPF (número) 06795500462
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA NOSSA SENHORA DA SALETE			NÚMERO 483
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO ALTO DO CRUZEIRO	CEP 57312-390	LOCAL DO MUNICÍPIO (Usar a Junta Comercial) 00000 - Arapiraca
MUNICÍPIO Arapiraca	UF AL		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 046	
DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO			
NOME EMPRESARIAL FELIPE ALEXANDRE DA SILVA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA NOSSA SENHORA DA SALETE			NÚMERO 483
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO ALTO DO CRUZEIRO	CEP 57312-590	LOCAL DO MUNICÍPIO (Usar a Junta Comercial) 00000 - Arapiraca
MUNICÍPIO Arapiraca	UF AL	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 5620102 Atividade Secundária 5611201, 5611203, 7729202	Descrição do Objeto SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES-BUFÊ; ALUGUEL DE MÓVEIS, ÚTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS; RESTAURANTES E SIMILARES; LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 31/03/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10855158000105	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX	UF AL OPÇÃO DA JUNTA COMERCIAL: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) FELIPE ALEXANDRE DA SILVA - ME DATA ASSINATURA 24/09/2015 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Felipe Alexandre da Silva			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 AL115000179080	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Facilita Alagoas



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/11/2015 10:32 SOB Nº 20150189656.  
PROTOCOLO: 150189656 DE 03/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
AL150189656. NIRE: 27200592028.  
FELIPE ALEXANDRE DA SILVA - ME

Edvaldo Maiorano de Lima  
SECRETÁRIO GERAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

### Fotocópia de Processo

### Documento Emitido pela Internet

#### Dados da Empresa

Nome Empresarial

CASA VOVO JULIA LTDA - ME

NIRE

27200592028

#### Último Arquivamento

Numero

20151034508

Data

26/11/2015

Numero Protocolo



150297106

Local, Data

Maceió, quarta-feira, 16 de dezembro de 2015

EDVALDO MAIORANO DE LIMA  
Secretário(a) Geral

#### Dados da Certidão

Data de Expedição

16/12/2015

Hora de Expedição

18:55:18

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.

Se impresso, para conferência acesse o site: [www.juceal.al.gov.br](http://www.juceal.al.gov.br) - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.

**CONTRATO SOCIAL**  
**POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO**  
**CASA VOVO JULIA LTDA**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **FELIPE ALEXANDRE DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 08.11.1987, portador da cédula de identidade RG N.º 30430496-SJD/AL e CPF N.º 067955.004-62, residente e domiciliado a Rua Nossa Senhora da Salete, 483, Alto do Cruzeiro, Arapiraca/AL, com CEP: 57312-390.

Empresária: **FELIPE ALEXANDRE DA SILVA - ME**, com sede a Rua Nossa Senhora da Salete, 483, Alto do Cruzeiro, Arapiraca/AL, com CEP: 57312-590, inscrito na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob NIRE nº 27101217571 e CNPJ sob nº 10-855.158/0001-05, fundamentado no Parágrafo 3º do art. 10 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo Art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESARIO**, em **SOCIEDADE EMPRESARIA**, uma vez que admitiu os sócios:

**JULIA FABRICIA FERREIRA DE LIMA BEZERRA**, brasileira, solteira, empresária, natural de Arapiraca/AL, nascido em 14.08.1985, portador da cédula de identidade RG N.º 3056987-7-SJDS/AL e CPF N.º 075.360.254-75, residente e domiciliado a Rua Jose Cardoso da Silva, 126, Brasília, Arapiraca/AL. CEP: 57313-725.

**VILMA MORAIS DE SOUZA**, brasileira, solteira, empresária, natural de Arapiraca/AL, nascido em 03.06.1976, portador da cédula de identidade RG N.º 1702723-SSP/AL e CPF N.º 057.063.984-02, residente e domiciliado a Rua Jose Cardoso da Silva, 126, Brasília, Arapiraca/AL. CEP: 57313-725.

maiores e capazes, resolve de pleno e comum acordo, organizar e constituir uma Sociedade Empresaria Ltda., consubstanciada pelas cláusulas e condições adiante estipuladas.

**CLAUSULA PRIMEIRA: da denominação social e sede**

A sociedade girará sob a denominação social de "**CASA VOVO JULIA LTDA**" com sede a Rua Nossa Senhora da Salete, 483, Alto do Cruzeiro, Arapiraca/AL, com CEP: 57312-590.

**CLÁUSULA SEGUNDA - das filiais.**

A sociedade poderá abrir filiais em qualquer ponto do território nacional, por deliberação dos sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - do prazo de duração.**

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/11/2015 10:32 SOB Nº 20150190131.  
PROTOCOLO: 150190131 DE 03/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
AL150190131. NIRE: 27200592028.  
CASA VOVO JULIA LTDA - ME

Edvaldo Maiorano de Lima  
SECRETÁRIO GERAL  
MACEIÓ, 05/11/2015

**CONTRATO SOCIAL**  
**POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO**  
**.....CASA VOVO JULIA LTDA.....**

**CLÁUSULA QUARTA – do objeto**

56.20-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
77.29-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
56.11-2/01	Restaurantes e similares
56.11-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

**CLÁUSULA QUINTA – Do Capital Social:**

O capital social e de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (Um Real), cada uma, em moeda corrente do país, sendo subscrito e com integralização pelos sócios como segue:

- a) **Felipe Alexandre da Silva**, detentora de 135.000 (cento e trinta e cinco mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo sua participação em 90% (noventa por cento) do capital, que integraliza neste ato o valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), em moeda corrente do País.
- b) **Julia Fabricia Ferreira de Lima Bezerra**, detentora de 12.000 (doze mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo sua participação em 8% (oito por cento) do capital, que integraliza neste ato o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), em moeda corrente do País.
- c) **Vilma Moraes de Souza**, detentora de 3.000 (três mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo sua participação em 2% (dois por cento) do capital, que integraliza neste ato o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA SEXTA – da responsabilidade dos sócios:**

A responsabilidade de cada sócio é na forma da legislação em vigor, limitada a quantidade de suas quotas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do capital Social

**CLÁUSULA SETIMA – Administração da sociedade:**

A sociedade será administrada pelo sócio: **Felipe Alexandre da Silva**, que exercera as atividades mercantis, e respondera a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, em todos os seus atos e que assinarão em conjunto ou separadamente pela sociedade.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/11/2015 10:32 SOB Nº 20150190131.  
PROTOCOLO: 150190131 DE 03/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
AL150190131. NIRE: 27200592028.  
CASA VOVO JULIA LTDA - ME

Edvaldo Maiorano de Lima  
SECRETÁRIO GERAL  
MACEIÓ, 05/11/2015

**CONTRATO SOCIAL**  
**POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO**  
**CASA VOVO JULIA LTDA.....**

**PARAGRAFO PRIMEIRO** – Para alienar, onerar, ou de qualquer forma gravar bens moveis e imóveis integrantes do ativo fixo da sociedade, esta será representada por um dos administradores, ou ainda, por procurador devidamente constituído.

**PARAGRAFO SEGUNDO** – É expressamente vedado o uso do nome da sociedade em atos que acarretem responsabilidade da empresa, em negócios estranhos aos interesses sociais, ficando diretamente responsável o quotista que infringir esta proibição, restando nulos e inoperantes, em face á empresa, os atos praticados em inobservância ao disposto nesta clausulas.

**CLÁUSULA OITAVA – Da Retirada de Pró-Labore:**

Os sócios no exercício da administração terão direito a uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", fixada consensualmente entre os sócios.

**CLÁUSULA NONA – Do exercício social e prestação de contas pelo administrador:**

O exercício social coincide com o ano civil, ou seja, 31 de Dezembro de cada ano, oportunidade em que o administrador prestará contas formalmente de sua administração ao sócio e interessados se houver, cujo resultado econômico positivo serão distribuído entre os sócios na proporção de suas quotas e se negativo serão suportado pelos sócios também na proporção de suas quotas, cabendo, nos 04 meses subseqüentes, aos sócios deliberarem sobre as contas apresentadas, decidindo pela continuidade do administrador ou designarão um outro.

**CLÁUSULA DÉCIMA – Da Retirada, do Falecimento ou Incapacidade de qualquer dos sócios:**

Ocorrendo retirada o falecimento ou impedimento legal de qualquer dos sócios, a quota com relação ao primeiro não será liquidada, sendo seu valor apurado em balanço especial naquela data. Nas demais hipóteses poderá a sociedade continuar com seus herdeiros, sucessores e o incapaz, este desde que autorizado legalmente. O sócio que se retirar será substituído com o ingresso de um novo sócio, desde que conveniente aos demais. O sócio falecido será substituído mediante acordo firmado entre os herdeiros e os demais sócios ou indicado judicialmente. Se interditado será representado ou assistido legalmente. Caso contrário, ou seja, inexistindo interesse de comum acordo na continuidade da empresa, esta será liquidada após apuração em balanço patrimonial, cujo resultado econômico, se positivo, será pago ao sócio que se retirou ou aos herdeiros do falecido em 10 (dez) prestações iguais, no prazo máximo de 10 (dez) meses a contar do encerramento deste, desde que não se crie obstáculo para seu encerramento. Se negativo o sócio que se retirou ou os herdeiros do sócio falecido suportarão nas mesmas proporções. Em nenhuma das hipóteses a sociedade poderá continuar apenas com um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/11/2015 10:32 SOB Nº 20150190131.  
PROTOCOLO: 150190131 DE 03/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
AL150190131. NIRE: 27200592028.  
CASA VOVO JULIA LTDA - ME

Edvaldo Maiorano de Lima  
SECRETÁRIO GERAL  
MACETÓ, 05/11/2015

**CONTRATO SOCIAL**  
**POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO**  
.....**CASA VOVO JULIA LTDA**.....

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – Das quotas:**

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento do outro sócio, cabendo em igualdade de condições e preço, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las. O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas cotas, deverá manifestar sua intenção por escrito ao outro sócio, assistindo a este o prazo de 30 (trinta) dias para que possa exercer o direito de preferência, ou, ainda, optar pela dissolução da sociedade antes mesmo da cessão ou transferência das cotas.

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – Declaração de Desimpedimento**

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - Do Foro:**


As partes elegem o foro da Comarca de Arapiraca, Estado de Alagoas, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

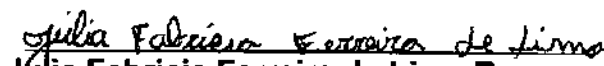
**CLÁUSULA DECIMA QUARTA - Outras Disposições.**

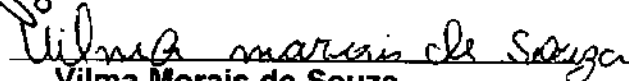
No que for ciente este contrato social, serão regidos, os atos e negócios, pelo capítulo específico as Sociedades Limitadas, trazido pelo Código Civil de 2002, e na omissão deste, pela Lei das sociedades por Ações, Lei nº 6.404/76.

E assim por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e disposições, passam a assinar em 01 (uma) via, destinando-se para arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas na forma da Lei em vigor

Arapiraca/AL., 24 de Setembro de 2015.

  
Felipe Alexandre da Silva  
(Sócio Administrador)

  
Júlia Fabricia Ferreira de Lima Bezerra  
(Sócia)

  
Vilma Moraes de Souza  
(Sócia)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/11/2015 10:32 SOB Nº 20150190131.  
PROTOCOLO: 150190131 DE 03/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
AL150190131. NIRE: 27200592028.  
CASA VOVO JULIA LTDA - ME

Edvaldo Maiorano de Lima  
SECRETÁRIO GERAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

### Fotocópia de Processo

### Documento Emitido pela Internet

#### Dados da Empresa

Nome Empresarial

CASA VOVO JULIA LTDA - ME

NIRE

27200592028

#### Último Arquivamento

Numero

20151034508

Data

26/11/2015

Numero Protocolo



150297122

Local, Data

Maceió, quarta-feira, 16 de dezembro de 2015

EDVALDO MAIORANO DE LIMA

Secretário(a) Geral

#### Dados da Certidão

Data de Expedição

16/12/2015

Hora de Expedição

18:55:18

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.

Se impresso, para conferência acesse o site: [www.juceal.al.gov.br](http://www.juceal.al.gov.br) - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.

1ª Alteração Contratual da Sociedade Empresarial Limitada:

**CASA VOVO JULIA LTDA ME**

(CNPJ: 10.855.158/0001-05)-(NIRE: 27200592028)

**FELIPE ALEXANDRE DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 08.11.1987, portador da cédula de identidade RG N.º 30430496-SJD/AL e CPF N.º 067955.004-62, residente e domiciliado a Rua Nossa Senhora da Salete, 483, Alto do Cruzeiro, Arapiraca/AL, com CEP: 57312-390.

**JULIA FABRICIA FERREIRA DE LIMA BEZERRA**, brasileira, solteira, empresária, natural de Arapiraca/AL, nascido em 14.08.1985, portador da cédula de identidade RG N.º 3056987-7-SJDS/AL e CPF N.º 075.360.254-75, residente e domiciliado a Rua Jose Cardoso da Silva, 126, Brasília, Arapiraca/AL. CEP: 57313-725.

**VILMA MORAIS DE SOUZA**, brasileira, solteira, empresária, natural de Arapiraca/AL, nascido em 03.06.1976, portador da cédula de identidade RG N.º 1702723-SSP/AL e CPF N.º 057.063.984-02, residente e domiciliado a Rua Jose Cardoso da Silva, 126, Brasília, Arapiraca/AL. CEP: 57313-725.

Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação social de, **CASA VOVO JULIA LTDA ME**, com sede a Rua Nossa Senhora da Salete, 483, Alto do Cruzeiro, Arapiraca/AL, com CEP: 57312-590.

Com contrato social arquivado na MMA. Junta Comercial do Estado de Alagoas sob nº 272.00592028 e CNPJ sob nº 10.855.158/0001-05, resolvem de comum acordo promover a alteração contratual, mediante as clausulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: do endereço comercial.**

O endereço da referida sociedade que é Rua Nossa Senhora da Salete, 483, Alto do Cruzeiro, Arapiraca/AL, com CEP: 57312-590.

Passa a ser agora na Rua Jose Cardoso da Silva, 126, Brasília, Arapiraca/AL. CEP: 57313-725.

**CLÁUSULA SEGUNDA: da retirada de sócio:**

Retira-se da sociedade o sócio, **FELIPE ALEXANDRE DA SILVA**, já qualificado no preâmbulo neste ato transferi, 90.000 (noventa mil) quotas de capital, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para a sócia, **JULIA FABRICIA FERREIRA DE LIMA BEZERRA**, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA TERCEIRA: da nova composição do Capital Social:**

O capital social que é R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, ficando assim distribuído entre as sócias:

Sócios	%	Quotas	Valor R\$
<b>JULIA FABRICIA FERREIRA DE LIMA BEZERRA</b>	98,00%	147.000	147.000,00
<b>VILMA MORAIS DE SOUZA</b>	2,00%	3.000	3.000,00
Total	100%	150.000	150.000,00

CENTRAL FÁCIL ARAPIRACA



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2015 13:15 SOB Nº 20151034508.  
PROTOCOLO: 151034508 DE 26/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
AL151034508. NIRE: 27200592028.  
CASA VOVO JULIA LTDA - ME

Edvaldo Maiorano de Lima  
SECRETÁRIO GERAL  
MACEIÓ, 26/11/2015  
www.facilita.al.gov.br



1ª Alteração Contratual da Sociedade Empresarial Limitada:

**CASA VOVO JULIA LTDA ME**

(CNPJ: 10.855.158/0001-05)-(NIRE: 27200592028)

**CLÁUSULA QUARTA: Declaração de Desimpedimento:**

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA QUINTA: Da responsabilidade:**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA: Administração da sociedade:**

A sociedade será administrada pela sócia, **JULIA FABRICIA FERREIRA DE LIMA BEZERRA**, podendo em nome da mesma representá-la Ativa e Passivamente em Juízo ou fora dele, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, requisitar talonários de cheque, admitir e demitir empregados, constituir advogado com a cláusula *extra judicis* e por tempo determinado.

**CLÁUSULA SETIMA: Do Foro:**

As partes elegem o foro da Comarca de **Arapiraca**, Estado de Alagoas, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

**CLAUSULA OITAVA:**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições estabelecida no ato constitutivo não alterados pelas disposições do presente instrumento de alteração Contratual.

E assim por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e disposições, passam a assinar em 01 (uma) via, destinando-se para arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas na forma da Lei em vigor

Arapiraca/AL., 10 de novembro de 2015.

 *Felipe Alexandre da Silva*  
FELIPE ALEXANDRE DA SILVA

(Sócio Retirante)

 *Vilma Moraes de Souza*  
VILMA MORAIS DE SOUZA

(Sócia)

*Julia Fabricia Ferreira De Lima Bezerra*  
JULIA FABRICIA FERREIRA DE LIMA BEZERRA

(Sócia Administradora)



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CASA VOVO JULIA LTDA - ME		Protocolo: ALC2000545452			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 27200592028	CNPJ 10.855.158/0001-05	Data de Ato Constitutivo 31/03/2009	Início de Atividade 31/03/2009		
Endereço Completo Rua JOSE CARDOSO DA SILVA, Nº 126, BRASILIA - Arapiraca/AL - CEP 57313-725					
Objeto Social SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES-BUFÊ;ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS;RESTAURANTES E SIMILARES;LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES.					
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JULIA FABRICIA FERREIRA DE LIMA BEZERRA	075.360.254-75	R\$ 0,00	Sócio	S	
VILMA MORAIS DE SOUZA	057.063.984-02	R\$ 0,00	Sócio	N	
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
JULIA FABRICIA FERREIRA DE LIMA BEZERRA	075.360.254-75				
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
08/05/2019	20190182148	223 / 223 - BALANCO	SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/03/2020, às 12:43:07 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.facilita.al.gov.br>, com o código **AS15XCDL**.



ALC2000545452

Edvaldo Maiorano de Lima  
Secretário Geral



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.855.158/0001-05</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>27/05/2009</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CASA VOVO JULIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais</b> <b>56.11-2-01 - Restaurantes e similares</b> <b>56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R JOSE CARDOSO DA SILVA</b>	NÚMERO <b>126</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>57.313-725</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BRASILIA</b>	MUNICÍPIO <b>ARAPIRACA</b>
		UF <b>AL</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(82) 9936-5259</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/05/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/03/2020** às **12:55:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1


**Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas**

Superintendência de Receita Estadual - SRE

Secretaria Adjunta da Receita Estadual

Diretoria de Cadastro

Maceió / AL

Quarta-feira, 18 de Março de 2020

**Sistema de Emissão da Ficha Cadastral do Contribuinte - FIC On-Line**
**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

**Contribuinte**, Confira os dados de Identificação da Empresa e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SEFAZ a sua atualização cadastral.

As informações contidas nesta ficha carecem de verificação junto a SEFAZ para comprovação da idoneidade dos dados contidos.

 <b>Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas - SEFAZ</b> Secretaria Especial da Receita Estadual Superintendência Especial da Receita Estadual Superintendência de Crédito Tributário, Cadastro e Articulação Regional		
NÚMERO CACEAL <b>242.17890-1</b> CNPJ/CPF <b>10.855.158/0001-05</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO          CADASTRAL</b>	INÍCIO DE ATIVIDADE <b>29/05/2009</b> OPTANTE PELO SIMPLES ? <b>SIM</b>
RAZÃO SOCIAL <b>CASA VOVO JULIA LTDA - ME</b>		
NOME DE FANTASIA		
CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA <b>5620102 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê (PRINCIPAL)</b> <b>5611203 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares</b> <b>7729202 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais</b> <b>5611201 - Restaurantes e similares</b>		
CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>83 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R JOSE CARDOSO DA SILVA</b>	NÚMERO <b>126</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>57313-725</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BRASILIA</b>	MUNICÍPIO <b>ARAPIRACA</b>
UF <b>AL</b>	SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/3/2020</b>

Data de Emissão: **Quarta, 18 de Março de 2020, às 15:01:53** (data e hora de Brasília).

Para qualquer sugestão ligar para:



Informações: Call Center Sefaz - 0800 284 1060

**2000 - 2020 @SUTI WEB - © Superintendência de Tecnologia da Informação - SEFAZ/AL**



**PREFEITURA DE ARAPIRACA - AL  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE**

**CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL**

**Sr (a) Contribuinte**

Confira os dados de seu cadastro e, no caso de haver divergência(s), providencie a atualização junto à SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

**Nome/Razão Social:** CASA VOVO JULIA LTDA - ME  
**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 132973  
**Título do Estabelecimento (Nome de Fantasia):** CASA DA VOVO JULIA LTDA ME  
**CNPJ/CPF:** 10.855.158/0001-05  
**Natureza Jurídica:** ENTIDADES EMPRESARIAIS  
**Dat. Início Ativ.:** 27/5/2009

<b>Categoria do Estabelecimento</b>	<b>Suj. Tributária</b>	<b>Tipo Cadastro</b>	<b>Sit. Cadastral</b>	<b>Opt. Simples</b>	<b>Opt. SIMEI</b>
Prestação de Serviço	I.S.S.Q.N./T.L.F.	Permanente	Ativo	Sim	Não

**Sócios ou Responsáveis Legais**

<b>Inscrição</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Nome</b>	<b>Tipo Sócio</b>
491349155	067.955.004-62	FELIPE ALEXANDRE DA SILVA	Sócio

**ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO**

<b>Logradouro</b>	<b>Número</b>	<b>CEP</b>	<b>Bairro</b>
RUA - JOSÉ CARDOSO DA SILVA	126	57.313-725	BRASILIA
<b>Complemento</b>		<b>Município</b>	<b>UF</b>
***		ARAPIRACA	AL

**ATIVIDADES ECONÔMICAS**

<b>Grupo</b>	<b>Sub-Grupo</b>	<b>Atividade Econômica</b>	<b>Tipo</b>
56	6201	2 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ	Primária
56	6112	1 - RESTAURANTES E SIMILARES	Primária
77	7292	2 - ALUGUEL DE MÓVEIS UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS	Secundária
56	6112	3 - LANCHONETES CASAS DE CHÁ DE SUCOS E SIMILARES	Secundária

**Emitido em 09 de Fevereiro de 2020**  
**Validade - 60 dias a partir da data de emissão.**

**CENTRO ADMINISTRATIVO ANTÔNIO ROCHA**  
 Rua Samaritana, nº 1.185 – Bairro Santa Edwiges – CEP 57.311-180  
 CNPJ nº 12.198.693/0001-58



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CASA VOVO JULIA LTDA**  
**CNPJ: 10.855.158/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

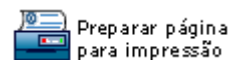
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:19:43 do dia 08/01/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 06/07/2020.

Código de controle da certidão: **566E.F65D.884F.4FC5**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



**Estado de Alagoas**  
**Secretaria de Estado da Fazenda**  
**Superintendência da Receita Estadual**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS**

Certidão fornecida para o CNPJ: 10.855.158/0001-05

Nome/Contribuinte: CASA VOVO JULIA LTDA - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 15/05/2020

Emitida às 08:51:55 do dia 16/03/2020

Código de controle da certidão: BDE6-3591-EDCF-48A7

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: [www.sefaz.al.gov.br](http://www.sefaz.al.gov.br).

**ESTADO DE ALAGOAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

FAZENDA MUNICIPAL

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA DE DÉBITO - CPND  
N.º 5231 / 2020**

## Identificação do Contribuinte

**Contribuinte:** CASA VOVO JULIA LTDA - ME**CNPJ/CPF:** 10.855.158/0001-05

## Tipo do Contribuinte

Contribuinte Geral - Pessoa Jurídica **Situação Cadastral:** Ativo**Inscrição Geral:** 89630**Identificação:** 491349154**Endereço:** RUA - JOSÉ CARDOSO DA SILVA, Nº: 126,  
57.313-725,**Bairro:** BRASILIA**Cidade:** ARAPIRACA**Complemento do Loteamento:**

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvando o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar outras dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que **EXISTE** débito registrado em nome do Contribuinte Geral - Pessoa Jurídica, **ENTRETANTO**, nos termos do disposto no artigo Art. 206 da Lei nº. 5.172/66 - Código Tributário Nacional, este documento tem os mesmos efeitos de **CERTIDÃO NEGATIVA**, porquanto tais débitos encontram-se na seguinte condição: Art. 151,VI - PARCELAMENTO (pago em dia).

**De Autenticidade:** 04D.197.D8B.A91

A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de fazenda, no endereço:

<https://arapiraca.abaco.com.br/eagata/portal/>Certidão emitida as 12:39:51 hs, do dia 13/03/2020 **Validade:**12/04/2020**Observação:**



Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 10.855.158/0001-05  
**Razão Social:** CASA VOVO JULIA ME  
**Endereço:** R JOSE CARDOSO DA SILVA 126 / BRASILIA / ARAPIRACA / AL / 57313-725

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/03/2020 a 14/07/2020

**Certificação Número:** 2020031702441802442500

Informação obtida em 30/03/2020 19:05:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CASA VOVO JULIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.855.158/0001-05

Certidão nº: 1499899/2020

Expedição: 17/01/2020, às 14:39:56

Validade: 14/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASA VOVO JULIA LTDA**  
**(MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº  
**10.855.158/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**ESTADO DE ALAGOAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

FAZENDA MUNICIPAL

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA DE DÉBITO - CPND  
N.º 6649 / 2020**

Identificação do Contribuinte

**Contribuinte:** CASA VOVO JULIA LTDA - ME**CNPJ/CPF:** 10.855.158/0001-05

Tipo do Contribuinte

Contribuinte Geral - Pessoa Jurídica **Situação Cadastral:** Ativo**Inscrição Geral:** 89630**Identificação:** 491349154**Endereço:** RUA - JOSÉ CARDOSO DA SILVA, Nº: 126,  
57.313-725,**Bairro:** BRASILIA**Cidade:** ARAPIRACA**Complemento do Loteamento:**

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressaltando o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar outras dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que EXISTE débito registrado em nome do Contribuinte Geral - Pessoa Jurídica, ENTRETANTO, nos termos do disposto no artigo Art. 206 da Lei nº. 5.172/66 - Código Tributário Nacional, este documento tem os mesmos efeitos de **CERTIDÃO NEGATIVA**, porquanto tais débitos encontram-se na seguinte condição: Art. 151,VI - PARCELAMENTO (pago em dia).

**De Autenticidade:** 6AB.C55.55C.CDB

A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de fazenda, no endereço:

<https://arapiraca.abaco.com.br/eagata/portal/>Certidão emitida as 09:24:17 hs, do dia 08/04/2020 **Validade:07/06/2020**

Observação:





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

**CERTIDÃO ESTADUAL**

**FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E  
EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA**

**CERTIDÃO Nº: 002731932**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

**CASA VOVO JULIA LTDA, vinculado ao CNPJ: 10.855.158/0001-05 \*\*\*\*\***

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas ([www.tjal.jus.br](http://www.tjal.jus.br)).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, terça-feira, 10 de março de 2020 às 15h40min.

**PEDIDO Nº:**

**002731932**



# TERMO DE ABERTURA

FOLHA: 0001

LIVRO NR. 005

CONTÉM ESTE LIVRO 0081 FOLHAS NUMERADAS DO NÚMERO 0001 A 0081 E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO GERAL NÚMERO 005 DA EMPRESA, ABAIXO DESCRITA NO PERÍODO DE 01/01/2018 A 31/12/2018

**EMPRESA CASA VOVO JULIA LTDA ME**

ESTABELECIDADA NO(A): RUA JOSE CARDOSO DA SILVA, 126  
BAIRRO: BRASÍLIA

CEP: 57313-725 ARAPIRACA/AL

REGISTRADA SOB O NÚMERO: 27200592028 EM 31/03/2009

NO(A): JUCEAL

E NO CNPJ SOB O NÚMERO: 10.855.158/0001-05

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 242178901

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2018

DECLARAMOS SOB A PENA DE RESPONSABILIDADE QUE FORAM ESCRITURADAS

FOLHAS DE Nº. 0001 A 0081 DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI

NÚMERO 11/2013, BAIXADA PELO DIRETOR NACIONAL DO REGISTRO DO COMÉRCIO QUE

ATORIZA A ESCRITURAÇÃO MERCANTIL PELO SISTEMA DE PROCESSAMENTO POR

COMPUTADOR.

Resaltando que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico, tendo em vista que, reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos por esta empresa, que responsabiliza por sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados, levantados pela referida empresa, e sob sua total e exclusiva responsabilidade

**\* ARAPIRACA/AL, 01 DE JANEIRO DE 2018**

*Julia Fabrice Fortes de Almeida Bezerra*  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
JULIA FABRICA FERREIRA DE LIMA BEZERRA  
CPF: 075.360.254-75



Cartório Tabelião Benedito Almeida Tabelionato de Notas e Ofício de Igaci-AL
Reconheço como verdadeiras as firmas e letras acima indicadas.
<i>Julia Fabrice Fortes de Almeida Bezerra</i>
Data da Utilização: <i>29/04/2018</i>
Dou fé: Maria Vitória de Almeida Silva Substituta



CONTADOR MARIA LUCIANA DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA

CPF/MF: 02874716405

CRC: AL00812503

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO** 19/0005394

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ALAGOAS

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

MACÉIO

0:6 MAIO 2019

EDVALDO MAIORANO DE LIMA  
SECRETÁRIO-GERAL

*Letícia Margaréz Xavier*  
P/Secretário Geral  
Portaria Nº 033/2019  
JUCEAL

# TERMO DE ENCERRAMENTO

FOLHA: 0081

LIVRO NR. 005

CONTÉM ESTE LIVRO 0081 FOLHAS NUMERADAS DO NÚMERO 0001 A 0081 E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO GERAL NÚMERO 005 DA EMPRESA, ABAIXO DESCRITA NO PERÍODO DE 01/01/2018 A 31/12/2018

EMPRESA CASA VOVO JULIA LTDA ME

ESTABELECIDA NO(A): RUA JOSE CARDOSO DA SILVA, 126

BAIRRO: BRASÍLIA

CEP: 57313-725

ARAPIRACA/AL

REGISTRADA SOB O NÚMERO: 27200592028 EM 31/03/2009

NO(A): JUCEAL

E NO CNPJ SOB O NÚMERO: 10.855.158/0001-05

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 242178901

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2018

DECLARAMOS SOB A PENA DE RESPONSABILIDADE QUE FORAM ESCRITURADAS

FOLHAS DE NR. 0001 A 0081 DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA PREVI

TIPO 11/2013, BAIXADA PELO DIRETOR NACIONAL DO REGISTRO DO COMÉRCIO QUE

AUTORIZA A ESCRITURAÇÃO MERCANTIL PELO SISTEMA DE PROCESSAMENTO POR

COMPUTADOR.

assalvando que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto  
tamente técnico, tendo em vista que, reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes  
ornecidos por esta empresa, que responsabiliza por sua exatidão e veracidade, bem como pelos  
estoques considerados, levantados pela referida empresa, e sob sua total e exclusiva responsabilidade

ARAPIRACA/AL, 31 DE DEZEMBRO DE 2018

*Julia Fabrice Ferreira de Lima Bezerra*

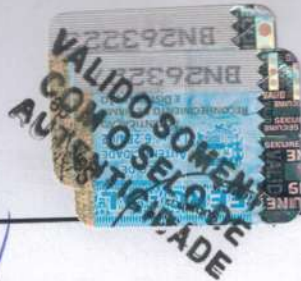
SOCIO ADMINISTRADOR

JULIA FABRÍCIA FERREIRA DE LIMA BEZERRA  
CPF: 075.360.254-75

*Lucia Fabrice Ferreira de Lima Bezerra*

CPF/MF: 02874716405  
CRC: AL00812503

Cartório Tabelião Benedito Almeida Igaci-AL
Reconheço como verdadeiras as firmas e letras acima indicadas: <i>Lucia Fabrice Ferreira de Lima Bezerra</i>
Data de Utilização: <i>31/12/2018</i>
Dr(a) Fê: <i>Maria Vitória de Almeida Silva</i> Substituto: <i>[assinatura]</i>



06 MAIO 2019  
Letícia Maria Garcez Xavier  
P/Secretário Geral  
Portaria Nº 033/2019  
JUCEAL

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

FOLHA: 0001

0062 CASA VOVO JULIA LTDA ME

RUA JOSE CARDOSO DA SILVA 120 - Bairro: BRASÍLIA - CEP: 57913-725 ARAPIRACAVAL

CNPJ: 10.855.158/0001-05 I.E. 242178901

Orgão: JUCEAL Registro Nº 27200592028

Balanço Patrimonial Transcrito nas Folhas de 00001 a 00081 do Livro Diário Nro. 00005 registrado na JUCEAL sob o nro 19/000339-4.

Conta	31/12/2018
<b>1 ATIVO</b>	<b>972.509,41 D</b>
<b>1.1 CIRCULANTE</b>	<b>712.509,41 D</b>
<b>1.1.01 DISPONIVEL</b>	<b>445.830,29 D</b>
<b>1.1.01.01 CAIXA GERAL</b>	<b>4.243,66 D</b>
10004 1101010100 CAIXA	4.243,66 D
<b>1.1.02.02 BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>10,00 D</b>
10096 1101020400 BANCO BRADESCO - C/C	10,00 D
<b>1.1.01.03 APLICACOES FINANCEIRAS</b>	<b>441.566,63 D</b>
154 1101031000 APLICACAO FINANCEIRA	441.566,63 D
<b>1.1.02 DIREITO REALIZ. A CURTO PRAZO</b>	<b>266.689,12 D</b>
<b>1.1.02.01 CLIENTES NACIONAIS</b>	<b>266.689,12 D</b>
4 1102010200 CLIENTES	266.689,12 D
<b>1.3 ATIVO PERMANENTE</b>	<b>260.000,00 D</b>
<b>1.3.02 IMOBILIZADO</b>	<b>260.000,00 D</b>
<b>1.3.02.01 BENS E DIREITOS DE USO</b>	<b>260.000,00 D</b>
91 1302011500 TERRENVOS	260.000,00 D
<b>2 PASSIVO</b>	<b>972.509,41 C</b>
<b>2.1 CIRCULANTE</b>	<b>152.660,70 C</b>
<b>2.1.01 FORNECEDOR</b>	<b>40.669,35 C</b>
16 2101000100 FORNECEDORES	40.669,35 C
<b>2.1.03 OBRIGACOES TRABALHISTAS</b>	<b>51.125,28 C</b>
<b>2.1.03.01 FOLHA DE PAGTS DE EMPREGADOS</b>	<b>35.530,92 C</b>
20013 2103010100 SALARIOS A PAGAR	35.530,92 C
<b>2.1.03.02 FOLHA DE PAGATS DE AUTONOMOS</b>	<b>1.869,00 C</b>
20077 2103020200 HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	1.869,00 C
<b>2.1.03.03 FOLHA DE PAGTS DE DIRIGENTES</b>	<b>4.450,00 C</b>
20020 2103030100 PRO-LABORE A PAGAR	4.450,00 C
<b>2.1.03.04 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR</b>	<b>9.175,36 C</b>
20022 2103040100 INES A PAGAR	4.212,85 C
20023 2103040200 FGTS A PAGAR	5.062,51 C
<b>2.1.04 OBRIGACOES TRIBUTARIAS</b>	<b>59.366,07 C</b>
<b>2.1.04.03 IMPOSTOS E CONTRIB.S/RECEITAS</b>	<b>59.366,07 C</b>
48 2104030800 SIMPLES NACIONAL A PAGAR	59.366,07 C
<b>2.1.05 CONTAS A PAGAR</b>	<b>1.500,00 C</b>
<b>2.1.05.02 DEMAIS CONTAS A PAGAR</b>	<b>1.500,00 C</b>
20047 2105020300 ALUGUEL A PAGAR	1.500,00 C
<b>2.4 PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>819.848,71 C</b>
<b>2.4.01 CAPITAL</b>	<b>150.000,00 C</b>
<b>2.4.01.01 CAPITAL SOCIAL</b>	<b>150.000,00 C</b>
20062 2401010100 CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	150.000,00 C
<b>2.4.02 RESERVAS</b>	<b>30.000,00 C</b>
<b>2.4.02.01 RESERVAS LEGAL</b>	<b>30.000,00 C</b>
20066 2402010100 RESERVA LEGAL	30.000,00 C
<b>2.4.03 LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS</b>	<b>639.848,71 C</b>
<b>2.4.03.01 LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS</b>	<b>639.848,71 C</b>
20072 2403010100 LUCROS ACUMULADOS	639.848,71 C



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2019 11:20 SOB Nº 20190182148.  
 PROTOCOLO: 190182148 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902043394. NIRE: 27200592028.  
 CASA VOVO JULIA LTDA - ME

Edvaldo Maiorano de Lima  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 MACEIÓ, 08/05/2019  
 www.facilita.al.gov.br

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

FOLHA: 0002

0062 CASA VOVO JULIA LTDA ME

RUA JOSE CARDOSO DA SILVA 128 - Bairro: BRASÍLIA - CEP: 57319-725 ARAPIRACA/AL

CNPJ: 10.855.158/0001-05

I.E. 142178901

Orgão JUCEAL Registro Nº. 27200592028

Balanco Patrimonial Transcrito nas Fojhas de 00001 a 00081 do Livro Diário Nro. 00005 registrado na JUCEAL sob o nro 19/000539-4.

Conta

31/12/2018

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão Uniformes, na mesma importância 972.509,41 NOVECENTOS E SETENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E NOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela exatidão e veracidade, bem como pelos estoques disponíveis pela referida gerência e sob sua total e exclusiva

responsabilidade. CONFORME DETERMINA O PARÁGRAFO TERCEIRO DO ARTIGO 1072 DO NOVO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, OS SÓCIOS EM MAIORIA ABSOLUTA APROVARAM A ADMINISTRAÇÃO E OS RESULTADOS DA EMPRESA CASA VOVO JULIA LTDA ME DO PERÍODO DE 01/01/2018 A 31/12/2018 SEM RESTRICÇÕES OU RESALVAS.

ARAPIRACA/AL, 31 DE DEZEMBRO DE 2018



Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de Julia Fabrícia Ferreira de Lima Bezerra e Maria Luciana dos Santos Silva Oliveira da verdade. Empresário

VALIDO SOMENTE COM SELADO DE AUTENTICIDADE

Cartório Tabelião Benedito Almeida Tabelionato de Notas e Ofício de Igaci-AL. Reconheço como verdadeiras as firmas e letras acima indicadas. Maria Luciana dos S. Silva Data da Utilização 08/05/2019 Dou Fé: Maria Vitória de Almeida Silva Substituto MVP



Julia Fabrícia Ferreira de Lima Bezerra

JULIA FABRÍCIA FERREIRA DE LIMA BEZERRA  
CPF: 075.360.254-75  
SÓCIO ADMINISTRADOR

Maria Luciana dos Santos Silva Oliveira

MARIA LUCIANA DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA  
CPF: 025.747.164-05  
CONTADOR  
CRC: AL00812503/AL



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2019 11:20 SOB Nº 20190182148. PROTOCOLO: 190182148 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902043394. NIRE: 27200592028. CASA VOVO JULIA LTDA - ME

Edvaldo Maiorano de Lima  
SECRETÁRIO-GERAL  
MACEIÓ, 08/05/2019  
www.facilita.al.gov.br



## Demonstração do Resultado do Período

FOLHA: 0003

PERÍODO: 01/01/2018 A 31/12/2018

0062 CASA VOVO JULIA LTDA ME

RUA JOSE CARDOZO DA SILVA 120 - Bairro: BRASÍLIA - CEP: 57313-725 ARAPRACAVAL

CNPJ: 10.835.158/0001-05

Inscrição Estadual: 242178901

Orgão JUCEAL Registro Nº. 27200592028

O LIVRO DIÁRIO CONTEM 081 FOLHAS NUMERADAS DE 001 A 081 - REGISTRADA NA JUCEAL NO DIA 06/05/2019 SOB Nº. 19/000539-4.

CONTA	01/01/2018 a 31/12/2018
<b>3 - RECEITAS</b>	<b>2.040.760,78C</b>
<b>31 - RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>2.040.760,78C</b>
<b>3101 - RECEITAS BRUTAS COM VENDAS</b>	<b>2.605.428,21C</b>
<b>310101 - RECEITAS COM VENDAS NO PAÍS</b>	<b>2.605.428,21C</b>
30064 3.1.01.01.0300 - VENDAS DE SERVIÇOS PRESTADOS	2.605.428,21C
<b>3102 - DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS</b>	<b>573.194,21D</b>
<b>310202 - TRIBUTOS CONTRIB. COM VENDAS</b>	<b>573.194,21D</b>
30059 3.1.02.02.0400 - SIMPLES S/ VENDAS	573.194,21D
<b>3103 - RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>8.526,78C</b>
<b>310303 - JUROS E DESCONTOS OBTIDOS</b>	<b>8.526,78C</b>
30027 3.1.03.03.0100 - JUROS ATIVOS	8.526,78C
<b>4 - CUSTOS E DESPESAS</b>	<b>1.845.115,16D</b>
<b>41 - CUSTOS E DESPESAS</b>	<b>1.219.370,86D</b>
<b>4101 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS</b>	<b>1.219.370,86D</b>
<b>410101 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS</b>	<b>1.219.370,86D</b>
87 4.1.01.01.1400 - MATERIAL APLICADO NO SERVIÇO	1.219.370,86D
<b>42 - DESPESAS</b>	<b>625.747,30D</b>
<b>4201 - DESP OPERACIONAIS - COMERCIAIS</b>	<b>624.150,52D</b>
<b>420101 - DESPESAS TRABALHISTAS</b>	<b>513.208,30D</b>
40012 4.2.01.01.0100 - PRO-LABORE	48.000,00D
40013 4.2.01.01.0200 - SALÁRIOS	390.922,44D
40015 4.2.01.01.0400 - FERIAS	25.069,33D
40016 4.2.01.01.0500 - 13º SALÁRIO	30.953,75D
40017 4.2.01.01.0600 - RESCISÕES TRABALHISTA	9.263,78D
<b>420102 - ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>36.315,88D</b>
40022 4.2.01.02.0200 - FGTS	36.315,88D
<b>420103 - DESPESAS GERAIS COMERCIAIS</b>	<b>74.625,34D</b>
40021 4.2.01.03.0200 - ALUGUEL	18.000,00D
40026 4.2.01.03.0300 - ÁGUA E ESGOTO	2.659,78D
40027 4.2.01.03.0400 - ENERGIA ELÉTRICA	12.928,78D
40028 4.2.01.03.0500 - INTERNET	1.200,00D
40031 4.2.01.03.0800 - CORREIOS E TELEGRAFOS	52,90D
40032 4.2.01.03.0900 - MATERIAL DE LIMPEZA	3.265,78D
40037 4.2.01.03.1400 - PROPAGANDA E PUBLICIDADES	4.800,00D
40040 4.2.01.03.1700 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	1.745,96D
40044 4.2.01.03.2100 - DESPESAS C/ ALIMENTAÇÃO	714,00D
40046 4.2.01.03.2200 - TELEFONE/FAX	2.635,03D
40049 4.2.01.03.2600 - MATERIAL PUISO OU CONSUMO	4.231,74D
40007 4.2.01.03.3200 - HONORÁRIOS CONTÁBEIS	19.200,00D
40028 4.2.01.03.3600 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1.191,37D
42 4.2.01.03.4300 - HON. ADVOCACIONAIS	2.000,00D
<b>4204 - DESP OPERACIONAIS-TRIBUTARIAS</b>	<b>1.598,78D</b>
<b>420403 - JUROS</b>	<b>1.598,78D</b>
40114 4.2.04.03.0100 - JUROS E MULTAS / PGEM ATRASO	1.598,78D



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2019 11:20 SOB Nº 20190182148.  
 PROTOCOLO: 190182148 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902043394. NIRE: 27200592028.  
 CASA VOVO JULIA LTDA - ME

Edvaldo Maiorano de Lima  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 MACEIÓ, 08/05/2019  
 www.facilita.al.gov.br

Demonstração do Resultado do Período

FOLHA: 0004

PERÍODO: 01/01/2018 A 31/12/2018

0062 CASA VOVO JULIA LTDA ME

RUA JOSE CARDOSO DA SILVA 126 - Bairro: BRASILIA - CEP: 57313-725 ARAPIRACA/AL

CNPJ: 10.855.158/0001-05

Inscrição Estadual: 242178901

Orgão: JUCEAL Registro Nº. 27200592028

O LIVRO DIÁRIO CONTEM 081 FOLHAS NUMERADAS DE 001 A 081, REGISTRADA NA JUCEAL NO DIA 06/05/2019 SOB Nº. 19/000539-4.

CONTA

01/01/2018 a 31/12/2018

LUCRO

195.642,62

ARAPIRACA/AL, 31 DE DEZEMBRO DE 2018



Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de Julia Fabrí- cia Ferreira de Lima Bezerra em 07 MAIO 2019 da verdade. Em test<sup>o</sup>. Includes checkboxes for Jose Antonio V. S. Filho, Samantha C. Veras, and Saranna Cavalcanti Veras.

Cartório Tabelião Benedito Almeida, Tabellionato de Notas e Ofício de Igaci-AL. Reconheço como verdadeiras as firmas e letras acima indicadas. Maria Luciana dos S. S. Oliveira. Data da Utilização 08/05/2019. Dou Fé: Maria Vitória de Almeida Silva Substituto.



Handwritten signatures: Julia Fabricia Ferreira de Lima Bezerra and Maria Luciana dos S. S. Oliveira.

JULIA FABRICIA FERREIRA DE LIMA BEZERRA, CPF: 075.360.254-75, SOCIO ADMINISTRADOR

MARIA LUCIANA DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA, CPF: 028.747.164-05, CONTADOR, CRC: AL00812503/AL



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2019 11:20 SOB Nº 20190182148. PROTOCOLO: 190182148 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902043394. NIRE: 27200592028. CASA VOVO JULIA LTDA - ME

Edvaldo Maiorano de Lima, SECRETÁRIO-GERAL, MACEIÓ, 08/05/2019, www.facilita.al.gov.br

## BALANCETE VERIFICAÇÃO

PERÍODO: 01/01/2018 A 31/12/2018

FOLHA: 0005

0062 CASA VOVO JULIA LTDA ME.

RUA JOSÉ CARDOSO DA SILVA, 126, BRASÍLIA, CEP: 57313-725, ARAPIRACA/AL.

O LIVRO DIÁRIO CONTEM 081 FOLHAS NUMERADAS DE 001 A 081. REGISTRADA NA JUCEAL NO DIA 06/05/2019 SOB Nº. 19/000539-4.

CNPJ: 10.835.158/0001-05

I.E. 242178901

Orgão: JUCEAL Registro Nº. 17200592028

CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
1 ATIVO	1.056.146,500	6.900.549,39	6.963.186,48	972.509,410
1.1 CIRCULANTE	795.146,500	6.900.549,39	6.963.186,48	712.909,410
1.1.01 DISPONÍVEL	632.314,950	4.279.844,30	4.466.138,86	445.820,290
1.1.01.01 CAIXA GERAL	2.505,340	470.883,15	469.124,83	4.243,580
10004- 1101010100 CAIXA	2.505,340	470.883,15	469.124,83	4.243,580
1.1.01.02 BANCOS CONTA MOVIMENTO	103.415,500	2.030.707,48	2.134.113,07	10,000
10005- 1101020400 BANCO BRADESCO - C/C	103.415,500	2.030.707,48	2.134.113,07	10,000
1.1.01.03 APLICAÇÕES FINANCEIRAS	526.394,030	1.779.073,66	1.862.901,06	441.568,630
154- 1101031000 APLICAÇÃO FINANCEIRA	526.394,030	1.779.073,66	1.862.901,06	441.568,630
1.1.02 DIREITO REALIZ. A CURTO PRAZO	162.831,550	2.620.905,69	2.517.047,52	266.689,120
1.1.02.01 CLIENTES NACIONAIS	162.831,550	2.605.428,21	2.501.570,64	266.689,120
4- 1102010200 CLIENTES	162.831,550	2.605.428,21	2.501.570,64	266.689,120
1.1.02.05 ADIANTAMENTOS	0,00	15.476,88	15.476,88	0,00
10061- 1102050500 ADIANTAMENTO 12% SALARIO	0,00	15.476,88	15.476,88	0,00
1.3 ATIVO PERMANENTE	260.000,000	0,00	0,00	260.000,000
1.3.02 IMOBILIZADO	260.000,000	0,00	0,00	260.000,000
1.3.02.01 BENS E DIREITOS DE USO	260.000,000	0,00	0,00	260.000,000
91- 1302011500 TERRENOS	260.000,000	0,00	0,00	260.000,000
2 PASSIVO	1.056.146,500	3.010.698,88	2.928.061,77	972.509,410
2.1 CIRCULANTE	130.940,410	2.703.675,85	2.723.395,17	152.660,700
2.1.01 FORNECEDOR	31.292,810	1.209.994,32	1.219.370,88	40.669,250
15- 2101000100 FORNECEDORES	31.292,810	1.209.994,32	1.219.370,88	40.669,250
2.1.03 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	37.236,610	920.982,43	914.831,10	51.125,280
2.1.03.04 FOLHA DE PAGT\$ DE EMPREGADOS	40.857,200	471.784,70	468.235,42	15.830,920
20015- 2103010300 13% SALARIO A PAGAR	0,00	30.853,75	30.853,75	0,00
20014- 2103010200 FERIAS A PAGAR	0,00	25.069,33	25.069,33	0,00
20018- 2103010400 RESCISÕES A PAGAR	0,00	9.263,78	9.263,78	0,00
20013- 2103010100 SALARIOS A PAGAR	45.957,200	406.457,94	401.071,56	35.530,820
2.1.03.02 FOLHA DE PAGT\$ DE AUTONOMOS	1.780,000	19.111,00	19.200,00	1.869,000
20077- 2103020200 HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	1.780,000	19.111,00	19.200,00	1.869,000
2.1.03.03 FOLHA DE PAGT\$ DE DIRIGENTES	4.450,000	345.000,00	343.000,00	4.450,000
99- 2103030200 LUCROS A PAGAR	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00
20020- 2103030100 PRO-LABORE A PAGAR	4.450,000	45.000,00	48.000,00	4.450,000
2.1.03.04 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	10.859,810	82.086,73	81.272,68	9.275,360
20023- 2103040200 FGTS A PAGAR	5.585,040	34.675,53	34.470,10	5.062,510
20029- 2103040100 INSS A PAGAR	4.901,370	47.091,10	46.802,58	4.212,850
2.1.04 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	40.880,990	554.819,13	573.194,21	59.386,070
2.1.04.03 IMPOSTOS E CONTRIB.S/RECEITAS	40.880,990	554.819,13	573.194,21	59.386,070
43- 2104030800 SIMPLES NACIONAL A PAGAR	40.880,990	554.819,13	573.194,21	59.386,070
2.1.05 CONTAS A PAGAR	1.400,000	17.900,00	18.000,00	1.600,000
2.1.05.02 DEMAIS CONTAS A PAGAR	1.400,000	17.900,00	18.000,00	1.600,000
20047- 2105020300 ALUGUEL A PAGAR	1.400,000	17.900,00	18.000,00	1.600,000
2.4 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	924.206,090	307.022,98	202.665,60	819.848,710
2.4.01 CAPITAL	150.000,000	0,00	0,00	150.000,000
2.4.01.01 CAPITAL SOCIAL	150.000,000	0,00	0,00	150.000,000
20062- 2401010100 CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	150.000,000	0,00	0,00	150.000,000
2.4.02 RESERVAS	37.022,980	7.022,98	0,00	30.000,000
2.4.02.01 RESERVA LEGAL	37.022,980	7.022,98	0,00	30.000,000
20066- 2402010100 RESERVA LEGAL	37.022,980	7.022,98	0,00	30.000,000



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2019 11:20 SOB Nº 20190182148.  
 PROTOCOLO: 190182148 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902043394. NIRE: 27200592028.  
 CASA VOVO JULIA LTDA - ME

Edvaldo Maiorano de Lima  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 MACEIÓ, 08/05/2019  
 www.facilita.al.gov.br

## BALANCETE VERIFICAÇÃO

PERÍODO: 01/01/2018 A 31/12/2018

FOLHA: 0006

0062 CASA VOVO JULIA LTDA ME

RUA JOSÉ CARDOSO DA SILVA, 126, BRASÍLIA, CEP: 57313-723, ARAPIRACA/AL.

O LIVRO DIÁRIO CONTEM 081 FOLHAS NUMERADAS DE 001 A 081. REGISTRADA NA JUCEAL NO DIA 06/05/2019 SOB Nº. 19/000539-4.

CNPJ: 10.855.158/0001-05

I.E. 242179901

Orgão: JUCEAL Registro Nº. 27200592028

CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
24.03 LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	737.183,11C	300.000,00	202.665,80	639.848,71C
24.03.01 LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	737.183,11C	300.000,00	202.665,80	639.848,71C
20072- 2403010100 LUCROS ACUMULADOS	737.183,11C	300.000,00	202.665,80	639.848,71C
3 RECEITAS	0,00	3.187.149,20	3.187.149,20	0,00
3.1 RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	3.187.149,20	3.187.149,20	0,00
3.1.01 RECEITAS BRUTAS COM VENDAS	0,00	2.605.428,21	2.605.428,21	0,00
3.1.01.01 RECEITAS COM VENDAS NO PAÍS	0,00	2.605.428,21	2.605.428,21	0,00
30064- 3101010300 VENDAS DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	2.605.428,21	2.605.428,21	0,00
3.1.02 DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS	0,00	573.194,21	573.194,21	0,00
3.1.02.02 TRIBUTOS CONTRIB. S/VENDAS	0,00	573.194,21	573.194,21	0,00
30059- 3102020400 SIMPLES S/V VENDAS	0,00	573.194,21	573.194,21	0,00
3.1.03 RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	8.526,78	8.526,78	0,00
3.1.03.03 JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	0,00	8.526,78	8.526,78	0,00
30027- 3103030100 JUROS ATIVOS	0,00	8.526,78	8.526,78	0,00
4 CUSTOS E DESPESAS	0,00	4.459.073,15	4.459.073,15	0,00
4.1 CUSTOS E DESPESAS	0,00	1.219.370,86	1.219.370,86	0,00
4.1.01 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	1.219.370,86	1.219.370,86	0,00
4.1.01.01 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	1.219.370,86	1.219.370,86	0,00
87- 4101011400 MATERIAL APLICADO NO SERVIÇO	0,00	1.219.370,86	1.219.370,86	0,00
4.2 DESPESAS	0,00	625.747,30	625.747,30	0,00
4.2.01 DESP OPERACIONAIS - COMERCIAIS	0,00	624.159,52	624.159,52	0,00
4.2.01.01 DESPESAS TRABALHISTAS	0,00	513.209,30	513.209,30	0,00
40016- 4201010500 13º SALÁRIO	0,00	30.953,75	30.953,75	0,00
40016- 4201010400 FERIAS	0,00	25.069,33	25.069,33	0,00
40013- 4201010100 PRG-LABORE	0,00	48.000,00	48.000,00	0,00
40017- 4201010600 RESCISÕES TRABALHISTA	0,00	9.263,78	9.263,78	0,00
40013- 4201010200 SALÁRIOS	0,00	399.622,44	399.622,44	0,00
4.2.01.02 ENCARGOS SOCIAIS	0,00	36.315,88	36.315,88	0,00
40022- 4201020200 FGTS	0,00	36.315,88	36.315,88	0,00
4.2.01.03 DESPESAS GERAIS COMERCIAIS	0,00	74.825,34	74.825,34	0,00
40026- 4201030300 AGUA E ESGOTO	0,00	2.659,78	2.659,78	0,00
40025- 4201030200 ALUGUEL	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00
40040- 4201031700 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	1.745,06	1.745,06	0,00
40031- 4201030800 CORREIOS E TELEGRAFOS	0,00	52,90	52,90	0,00
40044- 4201032100 DESPESAS C/ ALIMENTAÇÃO	0,00	714,00	714,00	0,00
40037- 4201030400 ENERGIA ELÉTRICA	0,00	12.928,78	12.928,78	0,00
42- 4201034300 HON. ADVOCACIONAIS	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
40037- 4201035200 HONORÁRIOS CONTÁBEIS	0,00	19.200,00	19.200,00	0,00
40028- 4201030500 INTERNET	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00
40125- 4201033600 MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	1.191,37	1.191,37	0,00
40032- 4201030900 MATERIAL DE LIMPEZA	0,00	3.285,78	3.285,78	0,00
40049- 4201032600 MATERIAL P/USO OU CONSUMO	0,00	4.231,74	4.231,74	0,00
40037- 4201031400 PROPAGANDA E PUBLICIDADES	0,00	4.600,00	4.600,00	0,00
40045- 4201032300 TELEFONE/FAX	0,00	2.835,03	2.835,03	0,00
4.2.04 DESP OPERACIONAIS-TRIBUTARIAS	0,00	1.598,78	1.598,78	0,00
4.2.04.03 JUROS	0,00	1.598,78	1.598,78	0,00
40114- 4204030100 JUROS E MULTA S JÃO EM ATRASO	0,00	1.598,78	1.598,78	0,00
4.3 CONTAS DE FECHAMENTO BALANÇO	0,00	2.613.954,99	2.613.954,99	0,00
4.3.03 RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	2.613.954,99	2.613.954,99	0,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2019 11:20 SOB Nº 20190182148.  
 PROTOCOLO: 190182148 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902043394. NIRE: 27200592028.  
 CASA VOVO JULIA LTDA - ME

Edvaldo Maiorano de Lima  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 MACEIÓ, 08/05/2019  
 www.facilita.al.gov.br

BALANCETE VERIFICAÇÃO		PERÍODO: 01/01/2018 A 31/12/2018		FOLHA: 0007	
0062 CASA VOVO JULIA LTDA ME.		RUA JOSÉ CARDOSO DA SILVA, 126, BRASÍLIA, CEP: 57313-725, ARAPIRACA/AL.			
O LIVRO DIÁRIO CONTEM 081 FOLHAS NUMERADAS DE 001 A 081. REGISTRADA NA JUCEAL NO DIA 08/05/2019 SOB Nº. 19000539-4.					
CNPJ: 10.855.158/0001-05		I.E. 242178901		Origem: JUCEAL Registro Nº. 27200592028	
CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL	
4.3.03.01 RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	2.613.954,00	2.613.954,00	0,00	
49097-4303010200 RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	2.613.954,00	2.613.954,00	0,00	
	0,00	TOTAL	17.557.470,60	17.557.470,60	

ARAPIRACA/AL, 31 DE DEZEMBRO DE 2018



Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de Julia Fabrice  
da Silva Bezerre  
 O 7 MAIO 2019  
 Em este da verdade

José Antônio V. S. Filho - Escritório Aut.  
 Samantha C. Veras - Escritório Aut.  
 Sanyara Cavalcanti Veras - Escritório Aut.

Cartório Tabelião Benedito Almeida  
 Tabelionato de Notas e Ofício de Igaci-AL

Reconheço como verdadeiras as firmas e letras acima indicadas.  
 Como Luciana dos Santos  
 Data da Utilização 08/05/2019  
 Dou Fé: Marla Vitória de Almeida Silva  
 Substituto [Assinatura]



Julia Fabrice Ferreira da Silva Bezerre

JULIA FABRICE FERREIRA DE LIMA BEZERRA  
 CPF: 075.380.254-75  
 SÓCIO ADMINISTRADOR

MARIA LUCIANA DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA  
 CPF: 026.747.164-05  
 CONTADOR  
 CRC: AL00812503/AL



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2019 11:20 SOB Nº 20190182148.  
 PROTOCOLO: 190182148 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902043394. NIRE: 27200592028.  
 CASA VOVO JULIA LTDA - ME

Edvaldo Maiorano de Lima  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 MACEIÓ, 08/05/2019  
 www.facilita.al.gov.br

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

FOLHA: 0008

0062 CASA VOVO JULIA LTDA ME  
 RUA JOSE CARDOSO DA SILVA 126 - Bairro: BRASILIA - CEP: 57513-725 ARAPIRACAVAL.  
 CNPJ: 10.855.138/0001-05. Inscrição Estadual: 242178901. Órgão: JUCEAL, Registro Nº: 27200592028.  
 O LIVRO DIARIO CONTEM 081 FOLHAS NUMERADAS DE 001 A 081, REGISTRADA NA  
 JUCEAL NO DIA 06/05/2019 SOB Nº. 19/000539-4.

CONTEA	2017	2018
1 - SALDO ANTERIOR	603,746.49	737,183.11
10 - 11 - SALDO ANTERIOR	603,746.49	737,183.11
2 - AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.00	0.00
3 - PARCELA DE LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL	0.00	0.00
4 - REVERSOES DE RESERVAS	( 7,022.98)	7,022.98
9 - 41 - RESERVA LEGAL	( 7,022.98)	7,022.98
5 - LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	140,459.60	195,642.62
7 - 51 - LUCRO DO EXERCICIO	140,459.60	195,642.62
6 - PROPOSTA DA ADMINISTRACAO DE DESTINACAO	0.00	( 300,000.00)
11 - 61 - LUCROS DISTRIBUIDOS	0.00	( 300,000.00)
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>737,183.11</b>	<b>639,348.71</b>

ARAPIRACA/ AL, 31 DE DEZEMBRO DE 2018



Reconheço por semelhança, a(s) firma(s) de Julia Fabricia Ferreira de Lima Bezerra - Maria Luciana dos Santos Oliveira  
 07 MAIO 2019  
 Em test<sup>o</sup> da verdade

José Antônio V. S. Filho - Escrivão AJL  
 Samantha C. Veras - Escrivão AJL  
 Saryane Cavalcante Veras - Escrivão AJL

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Cartório Tabelião Benedito Almeida  
 Tabelionato de Notas e Ofício de Igaci-AL

Reconheço como verdadeiras as firmas e letras acima indicadas.

Maria Luciana dos Santos Oliveira  
 Data da Utilização 08/05/2019  
 Dou Fé: Maria Vitória de Almeida Silva Substituto



Julia Fabricia Ferreira de Lima Bezerra  
Maria Luciana dos Santos Oliveira

JULIA FABRICIA FERREIRA DE LIMA BEZERRA  
 CPF: 073.360.254-75  
 SOCIO ADMINISTRADOR

MARIA LUCIANA DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA  
 CPF: 028.747.184-05  
 CONTADOR  
 CRC: AL00812503/AL



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2019 11:20 SOB Nº 20190182148.  
 PROTOCOLO: 190182148 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902043394. NIRE: 27200592028.  
 CASA VOVO JULIA LTDA - ME

Edvaldo Maiorano de Lima  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 MACEIÓ, 08/05/2019  
 www.facilita.al.gov.br

**DFC - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA(MÉTODO DIRETO)**

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Folha: 0009

0062 CASA VOVO JULIA LTDA ME

RUA JOSE CARDOSO DA SILVA 126 - Bairro: BRASILIA - CEP: 57313-725 ARAPIRACA/AL

O LIVRO DIARIO CONTEM 081 FOLHAS NUMERADAS DE 001 A 081. REGISTRADA NA JUCEAL NO DIA 06/05/2018 SOB Nº. 19/000539-4.

Orgão: JUCEAL Registro Nº. 27200592028.

CNPJ: 10.855.158/0001-05 Inscrição Estadual: 242178901

Disponibilidades (Saldo Inicial)	632.314,95
Atividades Operacionais	( 213.556,66)
Clientes	( 103.857,57)
Fornecedores	9.378,54
Empregados	( 85.288,86)
Tributos Pagos	18.375,08
Outros Recebimentos/Pagamentos	( 72.163,85)
Atividades de Investimentos	8.526,78
Juros Recebidos de Empréstimos	8.526,78
Atividades de Financiamentos	0,00
Saldo Variação Total das Disponibilidades	( 205.029,88)
Saldo Final das Disponibilidades	427.285,07

ARAPIRACA/ AL, 31 DE DEZEMBRO DE 2018



Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de Julia Fabricia Ferreira de Lima Bezerra em 07 MAIO 2019

Em este da verdade

VALOR SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Cartório Tabelião Benedito Almeida  
Tabelionato de Notas e Ofício de Igaci-AL

Reconheço como verdadeiras as firmas e letras acima indicadas.

Maria Luciana dos S.S.  
Data da Utilização 08/05/2019  
Dou Fé: Maria Vitória de Almeida Silva Substituto

Julia Fabricia Ferreira de Lima Bezerra  
JULIA FABRICIA FERREIRA DE LIMA BEZERRA  
CPF: 028.747.183-88  
SÓCIO ADMINISTRADOR

Maria Luciana dos S.S. Oliveira  
MARIA LUCIANA DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA  
CPF: 028.747.183-88  
CONTADOR CRC: AL00812503/AL



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2019 11:20 SOB Nº 20190182148. PROTOCOLO: 190182148 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902043394. NIRE: 27200592028. CASA VOVO JULIA LTDA - ME

Edvaldo Maiorano de Lima  
SECRETÁRIO-GERAL  
MACEIÓ, 08/05/2019  
www.facilita.al.gov.br

**CASA VOVO JULIA LTDA - ME.**

FOLHA: 0010

CNPJ: 10.855.158/0001-05 E. I.: 242178901. Orgão: JUCEAL Registro Nº. 27200592028.  
 Balanço Patrimonial Transcrito nas Folhas de 001 a 081 do Livro Diário Nro. 005 registrado  
 na JUCEAL no dia 06/05/2019 sob o nro. 19/000539-4.

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.**

DISCRIMINAÇÃO		PATRIMONIO LIQUIDO
CAPITAL SOCIAL 2017	R\$ 150.000,00	
RESERVA LEGAL 2017	R\$ 37.022,98	
LUCRO OU PREJ. ACUMULADO 2017	R\$ 737.183,11	
LUCRO DO EXERCÍCIO DE 2017	R\$ 140.459,60	
TRANSFERENCIA P/ RESERVA LEGAL 2017	R\$ (7.022,98)	
<b>SALDO EM 31/12/2017</b>		R\$ 924.206,09
CAPITAL SOCIAL 2018	R\$ 150.000,00	
RESERVA LEGAL 2018	R\$ 30.000,00	
LUCRO OU PREJ. ACUMULADO 2018	R\$ 639.848,71	
LUCRO DO EXERCÍCIO DE 2018	R\$ 195.642,62	
TRANSFERENCIA P/ RESERVA LEGAL 2018	R\$ 7.022,98	
<b>SALDO EM 31/12/2018</b>		R\$ 819.848,71

**DEMONSTRAÇÃO DOS ÍNDECES DE LIQUIDEZ DO BALANÇO REALIZADO EM 31.12.2018.**

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} =$	$\frac{712.509,41}{152.660,70}$	4,67
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	$\frac{\text{ATIVO CIRC.} + \text{ATIVO NÃO CIRC.}}{\text{PAS. CIRC.} + \text{PAS. NÃO CIRC.}} =$	$\frac{712.509,41}{152.660,70}$	4,67
GRAU DE ENDIVIDAM. GERAL	$\frac{\text{PAS. CIRC.} + \text{PAS. NÃO CIRC.}}{\text{PL}} =$	$\frac{152.660,70}{819.848,71}$	0,19
ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	$\frac{\text{ATIVO CIRC.} - \text{ESTOQUE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} =$	$\frac{712.509,41}{152.660,70}$	4,67
ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA	$\frac{\text{DISPONÍVEL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} =$	$\frac{445.820,29}{152.660,70}$	2,92
GRAU DE SOLVENCIA	$\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PAS. CIRC.} + \text{PAS. NÃO CIRC.}} =$	$\frac{972.509,41}{152.660,70}$	6,37

RUA JOSE CARDOSO DA SILVA, 126, BRASÍLIA, CEP: 57313-725, ARAPIRACA/ AL



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2019 11:20 SOB Nº 20190182148.  
 PROTOCOLO: 190182148 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902043394. NIRE: 27200592028.  
 CASA VOVO JULIA LTDA - ME

Edvaldo Maiorano de Lima  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 MACEIÓ, 08/05/2019  
 www.facilita.al.gov.br



CASA VOVO JULIA LTDA - ME.

FOLHA: 0011

CNPJ: 10.855.158/0001-05 E. I.: 242178901. Orgão: JUCEAL Registro Nº. 27200592028. Balanço Patrimonial Transcrito nas Folhas de 001 a 081 do Livro Diário Nro. 005 registrado na JUCEAL no dia 06/05/2019 sob o nro. 19/000539-4.

ARAPIRACA/ AL, 31 DE DEZEMBRO DE 2018



Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de Julia Fabrí- cia Ferreira de Lima Bezerra 07 MAIO 2019 Em test<sup>u</sup> da verdade.    VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Cartório Tabelião Benedito Almeida Tabelionato de Notas e Ofício de Igaci-AL Reconheço como verdadeiras as firmas e letras acima indicadas. Mario Luciano dos Santos Data da Utilização 08/05/2019 Dou Fé: Maria Vitória de Almeida Silva Substituto Mario



Julia Fabrí- cia Ferreira de Lima Bezerra Maria Luciana dos Santos Silva Oliveira  
JULIA FABRICIA FERREIRA DE LIMA BEZERRA. MARIA LUCIANA DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA.  
CPF: 075.360.254-75. CPF: 028.747.164-05.  
SOCIO ADMINISTRADOR CONTADOR CRC 008125-03/ AL.

RUA JOSE CARDOSO DA SILVA, 126, BRASILIA, CEP: 57313-725, ARAPIRACA/ AL.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2019 11:20 SOB Nº 20190182148. PROTOCOLO: 190182148 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902043394. NIRE: 27200592028. CASA VOVO JULIA LTDA - ME

Edvaldo Maiorano de Lima SECRETÁRIO-GERAL MACEIÓ, 08/05/2019 www.facilita.al.gov.br

0062 CASA VOVO JULIA LTDA ME. FOLHA 012  
RUA JOSE CARDOSO DA SILVA, 126, BRASÍLIA, CEP: 57313-725, ARAPIRACAVAL.  
CNPJ: 10.855.158/0001-05. Inscrição Estadual: 242178901.  
Orgão: JUCEAL Registro Nº. 27200592028.  
Balanço Patrimonial Transcrito nas Folhas de 001 a 081 do Livro  
Diário Nro. 005 registrado na JUCEAL no 06/05/2019 sob o nro. 19/000539-4.

**Notas explicativas da administração às demonstrações  
Financeiras em 31 de dezembro de 2018, em Reais,  
exceto quando indicado de outra forma.**

---

**1 1. Informações gerais.**

A CASA VOVO JULIA LTDA ME é uma sociedade anônima de capital fechado, que tem por objeto a Prestação de Serviços na área alimentícia especializada em Bufê.

**2 . Resumo das principais políticas contábeis.**

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo quando indicado de outra forma.

**2.1 Base na preparação e apresentação.**

O conjunto de demonstrações contábeis preparado pela Companhia está de acordo com o CPC PME's, emitido pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC).

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com o CPC PMEs. Elas foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor.

**2.2 Caixa e equivalência de caixa.**

Caixa e equivalente de caixa incluem dinheiro de caixa, depósitos bancários e investimento de curto prazo de alta liquidez com vencimento originais de até três meses e com risco insignificante de mudança de valor.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2019 11:20 SOB Nº 20190182148.  
PROTOCOLO: 190182148 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902043394. NIRE: 27200592028.  
CASA VOVO JULIA LTDA - ME

Edvaldo Maiorano de Lima  
SECRETÁRIO-GERAL  
MACEIÓ, 08/05/2019  
www.facilita.al.gov.br

0062 CASA VOVO JULIA LTDA ME. FOLHA 013  
RUA JOSE CARDOSO DA SILVA, 126, BRASÍLIA, CEP: 57313-725, ARAPIRACAVAL.  
CNPJ: 10.855.158/0001-05. Inscrição Estadual: 242178901.  
Orgão: JUCEAL Registro Nº. 27200592028.  
Balanco Patrimonial Transcrito nas Folhas de 001 a 081 do Livro  
Diário Nro. 005 registrado na JUCEAL no 06/05/2019 sob o nro. 19/000539-4.

### 2.3 Contas a receber.

As contas a receber são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o custo do método da taxa efetiva de juros

### 2.4 Capital Social.

As quotas são classificadas no patrimônio líquido.

### 2.5 Apuração do resultado.

A Empresa reconhece a receita quando: o valor da receita pode ser mensurado com segurança.

As demais despesas e receitas estão registradas pelo regime de competência

### 3 Instrumentos financeiros.

A Empresa opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para caixa e equivalentes de caixa, incluindo aplicações financeiras. Durante o exercício de 2018, porém, a Companhia não celebrou contratos com instrumentos financeiros derivativos.

Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez ou exigibilidade imediata ou vencimento, em sua maioria, em prazos inferiores a três meses. Considerando a natureza, o prazo e as características destes instrumentos, a administração avalia que a Empresa não está exposta a riscos relevantes de crédito, de liquidez e de mercado, bem como não tem expectativas de diferenças significativas quando da realização desses instrumentos.

### 4 Caixa e equivalentes de caixa.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2019 11:20 SOB Nº 20190182148.  
PROTOCOLO: 190182148 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902043394. NIRE: 27200592028.  
CASA VOVO JULIA LTDA - ME

Edvaldo Maiorano de Lima  
SECRETÁRIO-GERAL  
MACEIÓ, 08/05/2019  
www.facilita.al.gov.br

0062 CASA VOVO JULIA LTDA ME. FOLHA 014  
RUA JOSE CARDOSO DA SILVA, 126, BRASILIA, CEP: 57313-725, ARAPIRACAVAL.  
CNPJ: 10.855.158/0001-05. Inscrição Estadual: 242178901.  
Orgão: JUCEAL Registro Nº. 27200592028.  
Balanco Patrimonial Transcrito nas Folhas de 001 a 081 do Livro  
Diário Nro. 005 registrado na JUCEAL no 08/05/2019 sob o nro. 19/000539-4.

PERIODO	31/12/2018.
Caixa	4.243,66.
Banco Conta Corrente	10,00.
Aplicação Financeira	441.566,63.
Soma	445.820,29.

Para fins da demonstração dos fluxos de caixa, o caixa, os equivalentes de caixa e as contas garantidas incluem: Caixa geral, Bancos conta corrente, Aplicações financeiras de Curtíssimo prazo.

#### 5 Patrimônio Líquido.

##### a) O capital social

O capital social em 31 de dezembro de 2018 está representado por 150.000 ( Cento e Cinquenta Mil ) quotas no valor de R\$ 1,00 ( Um Real ) cada, que correspondem a R\$ 150.000,00 ( Cento e Cinquenta Mil Reais ).

##### b) Reservas de lucro

c) A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exercer a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital.

#### 6 Receitas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2019 11:20 SOB Nº 20190182148.  
PROTOCOLO: 190182148 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902043394. NIRE: 27200592028.  
CASA VOVO JULIA LTDA - ME

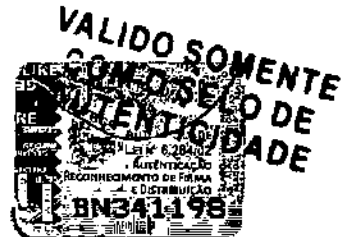
Edvaldo Maiorano de Lima  
SECRETÁRIO-GERAL  
MACEIÓ, 08/05/2019  
www.facilita.al.gov.br

0062 CASA VOVO JULIA LTDA ME. FOLHA 015  
 RUA JOSE CARDOSO DA SILVA, 128, BRASÍLIA, CEP: 57313-725, ARAPIRACA/AL.  
 CNPJ: 10.855.158/0001-05. Inscrição Estadual: 242178901.  
 Orgão: JUCEAL Registro Nº. 27200592028.  
 Balanço Patrimonial Transcrito nas Folhas de 001 a 081 do Livro  
 Diário Nro. 005 registrado na JUCEAL no 06/05/2019 sob o nro. 19/000539-4.

A composição das receitas é a seguinte:

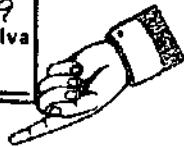
PERIODO	31/12/2018.
RECEITA DE PRESTACAO DE SERVIÇO	2.605.428,21.
RECEITA JUROS ATIVOS	8.526,78.
TOTAL DA RECEITA	2.613.954,99.
DEDUÇÃO DAS RECITA NO PERIODO	( 573.194,21 ).
TOTAL DA RECEITA LIQUIDA	2.040.760,78.

ARAPIRACA/AL, 31 DE DEZEMBRO DE 2018.



Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de Julia Fabrice Ferreira Bezerra - 07 MAIO 2019  
 Em teste da verdade  
   VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Cartório Tabelião Benedito Almeida  
 Tabelionato de Notas e Ofício de Igaci-AL  
 Reconheço como verdadeiras as firmas e letras acima indicadas.  
 Data da Utilização 08/05/2019  
 Dou Fé: Maria Vitória de Almeida Silva Substituto



Julia Fabrice Ferreira de Lima Bezerra  
Maria Luciana dos S.S Oliveira

JULIA FABRICA FERREIRA DE LIMA BEZERRA  
 CPF: 075.380.754-75  
 SOCIO ADMINISTRADOR

MARIA LUCIANA DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA  
 CPF: 028.747.164-05  
 CONTADOR  
 CRC: 008125-03/AL



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2019 11:20 SOB Nº 20190182148.  
 PROTOCOLO: 190182148 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902043394. NIRE: 27200592028.  
 CASA VOVO JULIA LTDA - ME

Edvaldo Maiorano de Lima  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 MACEIÓ, 08/05/2019  
 www.facilita.al.gov.br



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

#### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MARIA LUCIANA DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA
REGISTRO.....	: AL-008125/O-3
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 028.747.164-05

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCAL contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MACEIÓ, 30.03.2020 as 12:21:48.

Válido até: 31.03.2020.

Código de Controle: 42143.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAL.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

**CERTIDÃO ESTADUAL**

**FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E  
EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA**

**CERTIDÃO Nº: 002748386**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

**CASA VOVO JULIA LTDA, vinculado ao CNPJ: 10.855.158/0001-05 \*\*\*\*\***

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas ([www.tjal.jus.br](http://www.tjal.jus.br)).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, quinta-feira, 23 de abril de 2020 às 08h10min.

**PEDIDO Nº:**

**002748386**





**Prefeitura Municipal de Arapiraca**  
Secretaria de Economia e Finanças  
**ALVARÁ DE LICENÇA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA, concede ao contribuinte abaixo, o presente Alvará de Licença para Localização e Funcionamento que será válido enquanto satisfeitas as exigências da Legislação Tributária Municipal. Em caso de alteração procurar a Secretaria de Finanças.

<b>INSCRIÇÃO:</b>	132973	<b>PROCESSO:</b>	1
<b>NOME/RAZAO SOCIAL:</b>	CASA VOVO JULIA LTDA - ME		
<b>NOME FANTASIA:</b>	*****		
<b>CNPJ/CPF:</b>	10855158000105		
<b>ENDEREÇO:</b>	JOSÉ CARDOSO DA SILVA		
<b>NÚMERO:</b>	126		
<b>BAIRRO:</b>	Brasília		
<b>DATA INICIAL:</b>	27/05/2009		


<b>ATIVIDADE PRINCIPAL:</b>	<b>INICIO</b>
5611201 RESTAURANTES E SIMILARES	27/05/2009

**ATIVIDADE SECUNDÁRIA:**  
5611203

**Importante:**

Este Alvará Permanente, tem validade indeterminada enquanto perdurarem as características originais da concessão (Comercial, Industrial, Institucional, de Prestação de Serviços e Similares), de acordo com o Artigo 226 da Lei Municipal nº 2.342/2003.

ARAPIRACA, 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

  
Secretário(a) de Economia e Finanças

**FIXAR EM LUGAR VISÍVEL**






**12.198.693/0001-58**

Prefeitura Municipal de Arapiraca

Rua Samaritana, 1185  
Santa Edwiges - CEP: 57.311-180  
Arapiraca - AL

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> <b>DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>		<b>REGISTRO SANITÁRIO</b> ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	<b>Nº DE ORDEM</b> <b>05.06 / 2019</b>
RAZÃO SOCIAL: <b>CASA VOVO JULIA LTDA - ME</b>		INSC. ESTADUAL :	
NOME DE FANTASIA:		INSC. CNPJ.: <b>10.855.158/0001-05</b>	
ENDEREÇO: <b>Rua José Cardoso da Silva, 126 – Brasília</b>			
RAMO: <b>Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê</b>			
RESPONSABILIDADE: <b>Júlia Fabricia de Lima Bezerra</b>			
<b>CERTIFICADO FORNECIDO CONFORME LEI Nº 2676/10</b>			
<b>OBS:</b> ESTE CERTIFICADO DEVERÁ SER RENOVADO DE ACORDO COM A DATA DE VALIDADE AO LADO:		EXPEDIDO EM: <b>08/11/2019</b> VÁLIDO ATÉ: <b>08/11/2020</b>	 <p> <b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>  <small>S/A</small>  <b>ARAPIRACA</b>  <small>Coord. Vigilância Sanitária</small>  <b>José Edison Ferreira de Melo</b>  <small>Coord. Vigilância Sanitária</small>  <b>Coord. Deptº Vigilância Sanitária</b> </p>
<p> <b>1 – Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.</b>  <b>2 – O REGISTRO SANITÁRIO é válido por um ano, salvo quando requerido fora do prazo. Pode entretanto a qualquer tempo, ser recolhido pela autoridade competente em caso de infração a legislação vigente.</b> </p>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA

R. Prof. Deraldo Campos, 209, Jaramataia - AL  
CEP - 57425-000 - (82) 3533-1120



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa CASA DA VOVÓ JÚLIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.855.158/0001-05, sediada na Rua José Cardosos da Silva, 126 – Brasília – Arapiraca, forneceu ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JARAMATAIA , serviços de buffet com o fornecimento de almoço, coffee break e brunch, compatíveis com o solicitado, servindo produtos de boa qualidade, através do Contrato n.º 13/2018, em anexo.

Jaramataia/AL, 05 de fevereiro de 2019.

  
Elaine Cristina Nunes Barreto

Secretária de Assistência Social – SEMAS JARAMATAIA

Secretaria Mun. de Assistência Social  
Rua do Comercio, 129 - Jaramataia - AL  
CEP: 57425-000 - Fone:(82) 3533-1228

**CONTRATO Nº 13/2018**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JARAMATAIA E A EMPRESA, CASA VOVÓ JÚLIA LTDA ME REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALMOÇO (QUENTINHAS), COQUETEL E COFFEE BREAK COM O RESPECTIVO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, QUANDO NECESSÁRIO, E TODO O SERVIÇO DE APOIO, A SEREM UTILIZADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JARAMATAIA.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o **Município de Jaramataia**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.207.544/0001-08, com sede administrativa na Rua Professor Deraldo Campos, 209, Centro, no município de Jaramataia, Alagoas, representado por seu Prefeito, Sr. Jefferson Torres Barreto, brasileiro, portador do RG de nº 1143762 - SSP/AL e do CPF de nº 924.676.794-20, doravante designada **CONTRATANTE**, com a interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social neste ato representado por sua Secretária, Sra. Elaine Cristina Nunes Barreto, brasileira, portadora do RG de nº 1494559 SSP/AL e do CPF de nº 959.134.674-34, e, do outro lado, a empresa **CASA VOVÓ JÚLIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.885.158/0001-05 e estabelecida na Rua José Cardoso Silva nº 126, Bairro Brasília, CEP 57.573-13-725, Arapiraca Alagoas, representada pela Sra. Júlia Fabricia Ferreira de Lima Bezerra, portadora do cpf 075.360.254-75, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, doravante denominada **CONTRATADA**, tem como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/06, (alterada pela Lei Complementar 147/2014), aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, com suas alterações, conforme licitação por Pregão Presencial nº 17/2017.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de almoço (quentinhas), coquetel e coffee break com o respectivo fornecimento de materiais e mão-de-obra, quando necessário, e todo o serviço de apoio, a serem utilizados por diversas secretarias do Município de Jaramataia.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**

2.1. O Valor global do presente contrato é de R\$ 179.350,00 (cento e setenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais) já estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas especificadas na proposta da CONTRATADA.

2.1.1. As despesas resultantes deste contrato neste exercício correrão à conta do Programa de Trabalho 0881.08.244.0003.6020, Proteção Social Básica - PBF - (CRAS/PAIF), Elemento de despesa 3390.39.0000, outros serviços terceiros pessoa jurídica; 0881.08.244.0003.6026, Bloco Proteção Social Especial - PFMC - Elemento de despesa 3390.39.2000, outros serviços terceiros pessoa jurídica e 0880.08.122.0001.6008, Manutenção das atividades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, Elemento de despesa 3390.39.0010, outros serviços terceiros pessoa jurídica.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FORNECIMENTO:**

3.1 A CONTRATANTE convocará a empresa CONTRATADA, em até 5 (cinco) dias, a contar da ordem de serviço/fornecimento, no qual constarão os serviços a serem executados e os respectivos quantitativos necessários à realização do evento pretendido, o prazo de execução de cada serviço, as datas, horários e local de realização do evento, e demais condições necessárias, em decorrência da dimensão e complexidade do evento a ser realizado, conforme a seguir:

3.2 A contratada deverá realizar os levantamentos necessários de todos os serviços e fornecimentos dos produtos indispensáveis à realização do evento pretendido e deverá apresentar, para apreciação do CONTRATANTE, plano de execução para a realização do evento, no prazo de até 01 (um) dia, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

observados os preços unitários contratados. Em caso de reformulação do Plano de Execução, por solicitação do CONTRATANTE a CONTRATADA deverá reenviá-los ajustados, no prazo de até 01 (um) dia a contar da solicitação.

3.3 Todos os serviços solicitados pela CONTRATANTE deverão estar disponibilizados no prazo de 02 (dois) dias em perfeito funcionamento, antes do início dos eventos;

3.4 O fornecimento de quantinhas deverão ser entregues na sede da Secretaria solicitante devidamente identificados nas ordens de fornecimento.

#### CLÁUSULA QUARTA – DOS LOCAIS DOS SERVIÇOS

4.1 Os serviços deverão ser prestados nos locais indicados na Ordem de serviço/fornecimento emitidas pelo Gestor do Contrato

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega dos produtos solicitados em cada Ordem de Fornecimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo gestor (a) de cada secretaria

#### CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO

6.1 Os preços propostos não serão passíveis de reajustamento pelo período de 01 (um) ano, na forma da Lei Federal Nº 9.069, de 29 de junho de 1995.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 A CONTRATADA poderá subcontratar parte dos serviços especificados neste instrumento, quando necessário, sendo obrigatória a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE, o que não a exime das obrigações estabelecidas.

7.1.1 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem prévia anuência do Contratante.

7.2. Responsabilizar-se, em relação aos seus profissionais, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços objeto deste ajuste, tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, auxílio-refeição, auxílio-transporte, uniforme completo e outras despesas que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Município;

7.3. Instruir os seus profissionais, quanto à prevenção de acidentes e incêndios, assumindo, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando forem vítimas os seus empregados na execução dos serviços contratados ou em conexão com eles, independentemente do local do evento.

7.4. Manter sigilo sobre todo e qualquer assunto do interesse do CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da contratação, devendo orientar seus empregados nesse sentido, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, conforme o caso.

7.5. Encaminhar, no prazo de até 1 (um) dia após o recebimento da comunicação mencionada, o Plano de Execução do evento, para apreciação do CONTRATANTE.

7.6. Na hipótese de reformulação do citado documento, a CONTRATADA deverá reenviá-lo com os ajustes necessários, no prazo de até 1 (um) dia, contados do recebimento da nova comunicação, para fins de aprovação pelo CONTRATANTE.

7.7. Adotar medidas para a prestação dos serviços solicitados, a partir do recebimento das Ordens de Fornecimento enviadas pelo gestor do contrato, ainda que ocorra a hipótese descrita acima.

7.8 Providenciar a imediata troca de qualquer material julgado inadequado ou que não atenda às necessidades da CONTRATANTE durante a realização dos eventos.

7.9 Responder por quaisquer danos causados direta ou indiretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, ou de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados/profissionais por ocasião dos serviços contratados.

7.10 Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração praticada por seus empregados, desde que relacionadas à prestação dos serviços contratados.

7.11 Comunicar ao Gestor contratual, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário.

7.12 Manter, durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas para a

contratação.

- 7.13 Zelar pela perfeita execução dos serviços, sanando as falhas eventuais, imediatamente após sua verificação.
- 7.14 Indicar formalmente preposto, visando a estabelecer contatos com o representante do CONTRATANTE.
- 7.15 Manter devidamente limpo os locais que foram realizados os serviços de qualquer dos itens contratados.
- 7.16 Responsabilizar-se por todo o tipo de transporte de material, equipamentos, funcionários para os locais dos eventos.
- 7.17 Cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e observar as datas, horários e local de realização de cada serviço constante no Plano de Execução aprovado pela Prefeitura.
- 7.18 Cumprir rigorosamente as normas de Vigilância Sanitária, principalmente no quesito higiene, acondicionamento e transporte do objeto licitado, que referentemente aos alimentos deverá ocorrer em carro fechado.
- 7.19 Diligenciar para que os serviços sejam realizados nos horários estabelecidos, dimensionando a quantidade de alimentação compatível com o número de participantes, considerando o período de realização e o tempo/intervalo disponível para alimentação, e ainda efetuar as reposições que se fizerem necessárias para o bom atendimento.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 8.1 Solicitar à CONTRATADA, Plano de Execução para a realização do evento pretendido. A referida solicitação conterá informações necessárias à elaboração do documento acima mencionado.
- 8.2 Analisar o Plano de Execução mencionado no subitem anterior, no prazo de até 01 (um) dia, solicitando os ajustes, se necessários. Nesta hipótese, fica estabelecido o prazo de mais 01 (um) dia para a CONTRATADA reformular o Plano de Execução, na forma solicitada, se for o caso.
- 8.3 Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes aos eventos, que venham a ser solicitados pelo preposto da CONTRATADA.
- 8.4 Permitir, durante a vigência contratual, o acesso dos representantes ou prepostos da CONTRATADA ao local de prestação dos serviços, desde que devidamente identificados e acompanhados por representante do CONTRATANTE.
- 8.5 Assegurar-se da boa prestação e do bom desempenho dos serviços.
- 8.6 Promover o acompanhamento e a fiscalização desta contratação, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADA.
- 8.7 Providenciar a autorização para o uso de locais que não sejam de responsabilidade da CONTRATADA.
- 8.8 Designar gestor para acompanhamento e fiscalização do contrato que atestará a execução do objeto.
- 8.9 Efetuar o pagamento à CONTRATADA de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos.

#### CLÁUSULA NONA - DO MANUSEIO E PREPARO DOS ALIMENTOS

- 9.1 Os alimentos e bebidas deverão ser transportados em veículo apropriado.
- 9.2 Em todas as fases de preparação dos alimentos, deverão ser obedecidas as técnicas corretas de culinária, mantendo os alimentos saudáveis e adequadamente temperados, respeitando as características próprias de cada ingrediente, assim como os diferentes fatores de modificação - físico, químico e biológico - no sentido de assegurar a preservação dos nutrientes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

- 10.1 O descumprimento total ou parcial das cláusulas do contrato resultante desse TR acarretará a aplicação das penalidades previstas na legislação que trata dos Contratos Administrativos (Lei nº 8.666/93 e alterações).

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

- 11.1 A vigência deste contrato será iniciada na data de sua assinatura e vigorará até o final do exercício em referência, podendo ser prorrogado a critério da administração.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 12.1 A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão, observadas as disposições do art. 78 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO GESTOR

- O gestor deste contrato será o Sra. Elaine Cristina Nunes Barreto, portadora do CPF 959.134.674-34 e Portaria n.º

001/2017, a qual pressupõe as seguintes atribuições:

- 13.1. Expedir ordens de fornecimento, em conjunto com a titular da Secretaria solicitante, em conformidade;
- 13.2. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato correlacionado;
- 13.3. Atestar as notas fiscais resultantes da entrega dos produtos, em conformidade com o especificado e com este;
- 13.4. Comunicar a CONTRATADA a aplicação de penalidades por descumprimento de cláusula contratual;
- 13.5. Fornecer atestados de capacidade técnica, em conjunto com o (a) titular da Secretaria solicitante, quando solicitado pelo interessado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


- 14.1. Qualquer renúncia ou tolerância de uma das partes, no exigir o estrito cumprimento dos termos e condições deste contrato ou ao exercer qualquer prerrogativa dele decorrente, não constituirá renovação ou renúncia e nem afetará o direito das partes de exercê-lo a qualquer tempo;
- 14.2. Fica vedado a CONTRATADA Ceder ou transferir o compromisso ou responsabilidade ora contratada sem prévia autorização expressa, por escrito, do CONTRATANTE.

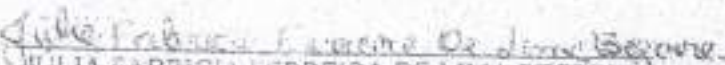
#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15. As questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da cidade de Major Izidoro - AL, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.
- 15.1 Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Jaramataia/AL 30 de janeiro de 2018.

  
JEFFERSON TORRES BARRETO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA  
CONTRATANTE

  
ELAINE CRISTINA NUNES BARRETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/GESTORA

  
JULIA FABRICIA FERREIRA DE LIMA BEZERRA  
CASA VOVO JULIA LTDA ME  
CONTRATADA

---

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA**

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**  
**EXTRATO CONTRATO Nº 13/2018**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALMOÇO (QUENTINHAS), COQUETEL E COFFEE BREAK COM O RESPECTIVO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, QUANDO NECESSÁRIO, E TODO O SERVIÇO DE APOIO, A SEREM UTILIZADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JARAMATAIA.

**LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE – JARAMATAIA.

**RECURSOS:** PROGRAMA DE TRABALHO: 0881.08.244.0003.6020 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PBF – (CRAS/PAIF), ELEMENTO DE DESPESA 3390.39. 2000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; 0881.08.244.0003.6026, - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – PFMC - ELEMENTO DE DESPESA 3390.39.2000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA E 0880.08.122.0001.6008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, ELEMENTO DE DESPESA 3390.39.0010 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

**CONTRATADA:** CASA VOVÓ JULIA LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.885.158/0001-05.

**VALOR:** R\$: 179.350,00 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)

**SIGNATÁRIOS:** PELA CONTRATANTE, JEFFERSON TORRES BARRETO, E, PELA CONTRATADA, JULIA FABRICIA FERREIRA DE LIMA BEZERRA.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 DE JANEIRO DE 2018.

**Publicado por:**  
Claudia Kelly Azevedo da Silva  
**Código Identificador:** 1196F953

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 11/06/2018. Edição 0801

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>





### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **CASA DA VOVÓ JÚLIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.855.158/0001-05**, sediada na Rua José Cardoso da Silva, 126 – Brasília – Arapiraca/AL, forneceu ao **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPIRACA**, serviços de buffet com o fornecimento de almoço e coffee break, compatíveis com o solicitado e de boa qualidade, através do Contrato nº 24607/2018 em anexo.

Portanto, nada temos a registrar que desabone a conduta da referida empresa até a presente data.

Arapiraca, 06 de fevereiro de 2019



*Edney José Gomes de Oliveira*  
Edney José Gomes de Oliveira  
CPC – SMAS



3º SERVIÇO NOTARIAL  
Rua Estudante José de Oliveira Leite, nº 150  
Arapiraca/AL - Fone/Fax (82) 3521-3224  
Reconheço por Semelhança a(s) Firma(s) de:  
Edney José Gomes de Oliveira  
Em Testamento da Verdade  
Arapiraca/AL 18 de 02 de 2019  
Cláudia AP de Melo Lima  
Tabelião  
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



**CONTRATO Nº 24607/2018**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE ARAPIRACA E A EMPRESA  
**CASA VOVÓ JULIA LTDA - ME**  
REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE  
SERVIÇO DE BUFFET PARA O  
FORNECIMENTO DE ALMOÇO E COFFEE  
BREAK, DESTINADOS A  
SECRETARIAS/ÓRGÃOS DESTA  
MUNICÍPIO.

Pelo presente instrumento de contrato de um lado o MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, inscrito no CNPJ sob N. 12.198.693/0001-58, com sede na Rua Samaritana, nº 1185, Santa Edwiges nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito, Rogério Auto Teófilo, brasileiro casado, residente na Rua Gervásio de Oliveira Lima, 64, Novo Horizonte, nesta cidade, portador do RG nº 262494 SDS/AL e CPF nº 289.092.764-04, doravante denominado CONTRATANTE, com a interveniência do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPIRACA, inscrito no CNPJ sob Nº. 14.808.481/0001-70, neste ato representado por Anadja Gomes de Almeida, brasileira, divorciada, portadora do RG de nº 200.000.100.679-1 e do CPF de nº 346.963.184.00 e do outro lado a Empresa CASA VOVÓ JÚLIA LTDA - ME inscrita no CNPJ/MF sob Nº 10.855.158/0001-05, sediada na Rua José Cardoso da Silva, nº 126, Bairro: Brasília, CEP: 57313-725, Arapiraca/AL, representada pelo Sra. Júlia Fabrica Ferreira de Lima Bezerra, inscrito no CPF nº 075.360.254-75, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, doravante denominada CONTRATADA, tem com justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/06, (alterada pela Lei Complementar 147/2014) e Decreto Municipal nº 2.134 de 13 de agosto de 2008, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/90 com suas alterações, conforme licitação por Pregão Eletrônico Nº.: 002/2018, Processo Administrativo Nº.: 18996/2017, Processo de Contratação Nº.: 24607/2018 e Ata nº



**Registro de Preços Nº.: 048/2018**, e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

Contratação de serviço de buffet para o fornecimento de almoço e coffee break, destinados as Secretarias/Órgãos deste Município.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA:**

2.1 A ordem de serviço será entregue a empresa contratada 5 (cinco) dias antes de cada evento.

2.2 Os coffee breaks e almoços deverão ser entregues nos locais de realização dos eventos indicados na ordem de serviço.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

Constituem obrigações do CONTRATANTE:

3.1 Emitir empenho;

3.2 realizar rigorosa conferência das características dos Serviços recebidos, através dos(as) Gestores(as), que terá a incumbência de, dentre outras atribuições, verificar as especificações e aferir a quantidade e qualidade dos serviços efetivamente entregues;

3.3 informar com antecedência de no mínimo 5 (cinco) dias, a data e local exato dos eventos;

3.4 efetuar o pagamento na forma convencionada.

**CLÁUSULA QUARTA – CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE:**

O objeto desta contratação somente será aceita em conformidade com as especificações deste Contrato.



**CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

**Constituem obrigações da CONTRATADA, além de outras previstas neste e na legislação pertinente:**

**5.1** a ganhadora deve oferecer Infra-estrutura, composta de pratos de louça, talheres de inox e pessoal capacitado para organizar e servir os almoços e coffee breaks, no local de realização dos eventos;

**5.2** assumir todos os ônus referentes à execução dos serviços, desde os salários dos seus empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o contrato;

**5.3** responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados terceiros ou o **CONTRATANTE**, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da **CONTRATADA** ou de quem em seu nome agir;

**5.4** responsabilizar-se pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes aos serviços a serem contratados inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato dos documentos a ele relativos, se necessário.

**5.5** não subcontratar no todo, nem em parte o objeto do Contratos;

**5.6** assinar o Contrato, no prazo máximo de 05 dias úteis, contados a partir da data de notificação por parte da administração, sob pena de decair do direito a contratação e submetê-lo às cominações da Lei.

**CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO CONTRATO**

O valor do presente Contrato é de **R\$ 195.060,00 (cento e noventa e cinco mil, e sessenta e seis reais)**, de acordo com os valores especificados na Proposta de Preços.

As despesas resultantes do presente contrato correrão à conta dos recursos consignados no Programa de trabalho:



**05.51.08.244.1310.6013** – Manutenção do BL PSEAC – Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade e elemento de despesa **3.3.90.39.2000** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica o valor de **R\$ 12.915,00 (doze mil, novecentos e quinze reais)**;

**05.51.08.244.1310.6014** – Manutenção do BL PSEMC – Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade e elemento de despesa **3.3.90.39.2000** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica o valor de **R\$ 12.915,00 (doze mil, novecentos e quinze reais)**;

**05.51.08.244.1300.6015** – Manutenção do BL PSB – Bloco da Proteção Social Básica, elemento de despesa **3.3.9.0.39.2000** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica o valor de **R\$ 64.575,00 (sessenta e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais)**;

**05.51.08.243.1310.6021** – Manutenção do Programa Criança Feliz e elemento de despesa **3.3.90.39.2000** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica o valor de **R\$ 41.700,00 (quarenta e um mil, e setecentos reais)**;

**05.51.08.244.1300.6010** – Manutenção das AE PETI – Programa Ações Estratégicas do PETI, elemento de despesa **3.3.90.39.2000** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica o valor de **R\$ 12.510,00 (doze mil, quinhentos e dez reais)**;

**05.51.08.244.1300.6011** – Manutenção do BL GBF – Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, elemento de despesa **3.3.90.39.2000** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica o valor de **R\$ 50.445,00 (cinquenta mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais)**;

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**7.1.** O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal Eletrônica emitida **nominalmente em favor das Secretarias/Órgãos deste Município**, atestada e acompanhada do Parecer de Aceitação e Aprovação firmado pelos(as) gestores(as) dos contratos.



7.1.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente, devendo o fornecedor informar o nome do banco, nº da agência e nº da conta Corrente, no rodapé de sua Nota Fiscal.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTAMENTO**

Os preços propostos não serão passíveis de reajustamento pelo período de 01 (um) ano, na forma da Lei Federal Nº 9.069, de 29 junho de 1995.

#### **CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA**

Os contratos terão vigência iniciada na data de sua assinatura/emissão da Ordem de Serviço, podendo estender-se até o final do exercício em referência.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE:**

10.1 Os Serviços, deverão ser executados após Ordens de Serviço emitidas pelos(as) gestores(as) dos contratos, 5 (cinco) dias antes da realização dos eventos e seguir rigorosamente as especificações das respectivas propostas;

10.2 Os Serviços, deverão ser preparados no dia em que serão servidos, devendo os mesmos serem submetidos verificação pela gestor(a).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES**

##### **SANÇÕES:**

Pela inexecução total ou parcial dos contratos, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida.

11.1. **Advertência** quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas nos contratos, ou ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços do CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;



**11.2. Multas:**

a) de **0,03 % (três centésimos por cento)**, por dia de atraso sobre o valor total dos serviços entregues com atraso, quando a adjudicatária, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida. A partir do *décimo* dia de atraso, essa multa será aplicada em dobro, e **decorridos 30 (trinta) dias corridos** de atraso, o CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão contratual;

b) em razão da inexecução total dos contratos, a Administração poderá aplicar multa de **10% (dez por cento)** sobre o valor total dos mesmos, essa hipótese é caracterizada, quando a execução o objeto contratado for inferior a 50% (cinquenta por cento), quando houver reiterado descumprimento das obrigações assumidas, ou quando o atraso na execução ultrapassar o prazo limite de **30 (trinta) dias corridos**, hipótese em que será rescindido os contratos;

**11.3. Suspensão temporária** de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo **prazo de até 5 anos**;

**11.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria entidade que aplicar a penalidade.

**11.5.** As sanções previstas nos sub-ítem 11.1, 11.3 e 11.4 poderão ser aplicadas juntamente com a do sub-ítem 11.2, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO**

O descumprimento de qualquer Cláusula ou de simples condição deste Contrato, assim como a execução do seu objeto em desacordo com o estabelecido em suas Cláusulas e Condições, dará direito à **CONTRATANTE** de rescindi-lo mediante notificação expressa, sem que caiba à **CONTRATADA** qualquer direito, exceto o de receber o estrito valor correspondente ao fornecimento/execução realizado, desde que estejam de acordo com as prescrições ora pactuadas, assegurada a ampla defesa.

**PARÁGRAFO ÚNICO**-Este Contrato poderá, ainda, ser rescindido nos seguintes casos:



- a) decretação de falência, pedido de concordata ou dissolução da **CONTRATADA**;
- b) alteração do Contrato Social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da **CONTRATADA**, que, a juízo da **CONTRATANTE**, prejudique a execução deste pacto;
- c) transferência dos direitos e/ou obrigações pertinentes a este Contrato, sem prévia e expressa autorização da **CONTRATANTE**;
- d) cometimento reiterado de faltas, devidamente anotadas;
- e) no interesse da **CONTRATANTE**, mediante comunicação com antecedência de **05 (cinco dias corridos)**, com o pagamento dos objetos licitados adquiridos até a data comunicada no aviso de rescisão;
- f) no caso de descumprimento da legislação sobre trabalho de menores, nos termos do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – GERENCIAMENTO DO CONTRATO:**

Os(As) Gestores(as) dos contratos serão os(as) servidores(as) o(a) qual terá, entre outras as seguintes atribuições:

- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Gestora: **Márcia Cristiane Silva**

CPF: 051.235.614-98

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

O Foro para solucionar os litígios decorrentes do presente Contrato é o do Município de Arapiraca/AL.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado.






PREFEITURA DE  
**ARAPIRACA**

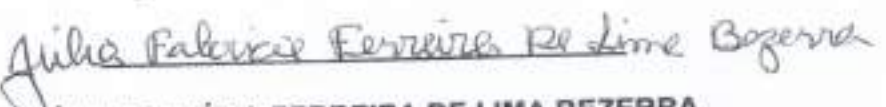
GABINETE DO PREFEITO

E, por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente Instrumento, em 03 (três) vias, de  
**igual teor e forma.**

Arapiraca, 05 de outubro de 2018

  
**ROGÉRIO AUTO TEÓFILO**  
**MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**  
**CONTRATANTE**

  
**ANADJA GOMES DE ALMEIDA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPIRACA**  
**INTERVENIENTE**

  
**JÚLIA FABRÍCIA FERREIRA DE LIMA BEZERRA**  
**CASA VOVÓ JÚLIA LTDA - ME**  
**CONTRATADA**

  
**MÁRCIA CRISTIANE SILVA**  
**GESTORA**



**ANEXO DO CONTRATO Nº 24607/2018**

**BL PSEAC – Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade**

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	100	Und.	<b>Almoço Contendo:</b>  Arroz Branco; Arroz à grega; Feijão Tropeiro ou Caseiro; Macarrão; Purê de Batatas ou Legumes c/ Maionese; Salada crua; Carne Vermelha; Frango ou Peixe; Refrigerante e Suco – sabores variado(copo de no minimo 250ml).	CASA DA VOVÓ JÚLIA	R\$ 24,21	R\$ 2.421,00
02	350	Und.	<b>Coffee Break (opção 1) contendo:</b>  Salgados com pelo menos 3 tipos diferentes (pastel de forno, empada, pão croissant, etc);  Bolos com pelo menos 3 tipos diferentes (sabores laranja, misto, leite, chocolate, etc);	CASA DA VOVÓ JÚLIA	R\$ 17,49	R\$ 6.121,50



			<p>Doces com pelo menos 3 tipos diferentes (Brigadeiro, Tortilite, beijinho, etc);</p> <p>Refrigerantes e sucos sabores variados (copo no mínimo 250ml);</p> <p>Salada de Frutas;</p> <p>2 cafezinhos;</p> <p>Água mineral (copo individual com 300ml).</p>			
03	250	Und.	<p><b>Coffee Break (opção 2) contendo:</b></p> <p>Bolo integral;</p> <p>Sanduíche natural;</p> <p>Biscoito integral;</p> <p>Geleia diet (sabores variados); Salada de frutas (porções individuais de 200ml);</p> <p>Suco de frutas (sabores variados) sem açúcar;</p> <p>Chá (camomila, maçã, erva doce e canela);</p> <p>Água mineral (copo individual com 300ml).</p>	CASA DA VOVÓ JÚLIA	R\$ 17,49	R\$ 4.372,50
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 12.915,00</b>

**BL PSEM – Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade**

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	--------	------	---------------	-------	-------------	-------------



01	100	Und.	<b>Almoço Contendo:</b>  Arroz Branco; Arroz à grega; Feijão Tropeiro ou Caseiro; Macarrão; Purê de Batatas ou Legumes c/ Maionese; Salada crua; Carne Vermelha; Frango ou Peixe; - Refrigerante e Suco - sabores variado(copo de no mínimo 250ml).	CASA DA VOVÓ JÚLIA	R\$ 24,21	R\$ 2.421,00
02	350	Und.	<b>Coffee Break (opção 1) contendo:</b>  Salgados com pelo menos 3 tipos diferentes (pastel de forno, empada, pão croissant, etc); Bolos com pelo menos 3 tipos diferentes (sabores laranja, misto, leite, chocolate, etc); Doces com pelo menos 3 tipos diferentes (Brigadeiro, Tortilete, beijinho, etc); Refrigerantes e sucos sabores variados (copo no mínimo 250ml); Salada de Frutas;	CASA DA VOVÓ JÚLIA	R\$ 17,49	R\$ 6.121,50



			2 cafezinhos; Água mineral (copo individual com 300ml).			
03	250	Und.	<b>Coffee Break (opção 2) contendo:</b>  Bolo integral; Sanduíche natural; Biscoito integral; Geleia diet (sabores variados); Salada de frutas (porções individuais de 200ml); Suco de frutas (sabores variados) sem açúcar, Chá (camomila, maçã, erva doce e canela); Água mineral (copo individual com 300ml).	CASA DA VOVÓ JÚLIA	R\$ 17,49	R\$ 4.372,50
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 12.915,00</b>

**BL PSB – Bloco da Proteção Social Básica**

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	500	Und.	<b>Almoço Contendo:</b>  Arroz Branco; Arroz à grega; Feijão Tropeiro ou Caseiro; Macarrão; Purê de Batatas ou Legumes	CASA DA VOVÓ JÚLIA	R\$ 24,21	R\$ 12.105,00



PREFEITURA DE  
**ARAPIRACA**

GABINETE DO PREFEITO

			c/ Maionese; Salada crua; Came Vermelha; Frango ou Peixe; Refrigerante e Suco - sabores variado(copo de no minimo 250ml).			
02	2.000	Und.	<b>Coffee Break (opção 1) contendo:</b>  Salgados com pelo menos 3 tipos diferentes (pastel de forno, empada, pão croissant, etc); Bolos com pelo menos 3 tipos diferentes (sabores laranja, misto, leite, chocolate, etc); Doces com pelo menos 3 tipos diferentes (Brigadeiro, Tortilite, beijinho, etc); Refrigerantes e sucos sabores variados (copo no minimo 250ml); Salada de Frutas; 2 cafezinhos; Água mineral (copo individual com 300ml).	CASA DA VOVÓ JÚLIA	R\$ 17,49	R\$ 34.980,00
03	1.000	Und.	<b>Coffee Break (opção 2) contendo:</b>  Bolo integral;	CASA DA VOVÓ JÚLIA	R\$ 17,49	R\$ 17.490,00



			Sanduíche natural; Biscoito integral; Geleia diet (sabores variados); Salada de frutas (porções individuais de 200ml); Suco de frutas (sabores variados) sem açúcar; Chá (camomila, maçã, erva doce e canela); Água mineral (copo individual com 300ml).			
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 64.575,00</b>

**Programa Criança Feliz**

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	1.000	Und.	<b>Almoço Contendo:</b>  Arroz Branco; Arroz à grega; Feijão Tropeiro ou Caseiro; Macarrão; Purê de Batatas ou Legumes c/ Maionese; Salada crua; Carne Vermelha; Frango ou Peixe; Refrigerante e Suco - sabores variado(copo de no mínimo 250ml).	CASA DA VOVÔ JÚLIA	R\$ 24,21	R\$ 24.210,00



02	1.000	Und.	<b>Coffee Break (opção 1) contendo:</b>  Salgados com pelo menos 3 tipos diferentes (pastel de forno, empada, pão croissant, etc); Bolos com pelo menos 3 tipos diferentes (sabores laranja, misto, leite, chocolate, etc); Doces com pelo menos 3 tipos diferentes (Brigadeiro, Tortilete, beijinho, etc); Refrigerantes e sucos sabores variados (copo no mínimo 250ml); Salada de Frutas; 2 cafezinhos; Água mineral (copo individual com 300ml).	CASA DA VOVÓ JÚLIA	R\$ 17,49	R\$ 17.490,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 41.700,00</b>

### Ações Estratégicas do PETI

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	300	Und.	<b>Almoço Contendo:</b> Arroz Branco; Arroz à grega; Feijão Tropeiro ou Caseiro;	CASA DA VOVÓ JÚLIA	R\$ 24,21	R\$ 7.263,00





			Macarrão; Purê de Batatas ou Legumes c/ Maionese; Salada crua; Carne Vermelha; Frango ou Peixe; Refrigerante e Suco – sabores variado(copo de no minimo 250ml).			
02	300	Und.	<b>Coffee Break (opção 1) contendo:</b>  Salgados com pelo menos 3 tipos diferentes (pastel de forno, empada, pão croissant, etc); Bolos com pelo menos 3 tipos diferentes (sabores laranja, misto, leite, chocolate, etc); Doces com pelo menos 3 tipos diferentes (Brigadeiro, Tortilete, beijinho, etc); Refrigerantes e sucos sabores variados (copo no mínimo 250ml); Salada de Frutas; 2 cafezinhos; Água mineral (copo individual com 300ml).	CASA DA VOVÓ JÚLIA	R\$ 17,49	R\$ 5.247,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$12.510,00</b>



**BL GBF – Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único.**

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	1.000	Und.	<b>Almoço Contendo:</b>  Arroz Branco; Arroz à grega; Feijão Tropeiro ou Caseiro; Macarrão; Purê de Batatas ou Legumes c/ Maionese; Salada crua; Carne Vermelha; Frango ou Peixe; Refrigerante e Suco – sabores variado(copo de no minimo 250ml).	CASA DA VOVÓ JÚLIA	R\$ 24,21	R\$24.210,00
02	1.000	Und.	<b>Coffee Break (opção 1) contendo:</b>  Salgados com pelo menos 3 tipos diferentes (pastel de forno, empada, pão croissant, etc); Bolos com pelo menos 3 tipos diferentes (sabores laranja, misto, leite, chocolate, etc); Doces com pelo menos 3 tipos diferentes (Brigadeiro, Tortilete, beijinho, etc); Refrigerantes e sucos	CASA DA VOVÓ JÚLIA	R\$ 17,49	R\$17.490,00



			sabores variados (copo no mínimo 250ml); Salada de Frutas; 2 cafezinhos; Água mineral (copo individual com 300ml).			
03	500	Und.	<b>Coffee Break (opção 2) contendo:</b>  Bolo integral; Sanduíche natural; Biscoito integral; Geleia diet (sabores variados); Salada de frutas (porções individuais de 200ml); Suco de frutas (sabores variados) sem açúcar; Chá (camomila, maçã, erva doce e canela); Água mineral (copo individual com 300ml).	CASA DA VOVÓ JÚLIA	R\$ 17,49	R\$ 8.745,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$50.445,00</b>

O valor do presente Contrato é de R\$ 195.060,00 (cento e noventa e cinco mil, e sessenta reais).

---

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 24607/2018.

**CONTRATO Nº 24607/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2018.**

**DAS PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPIRACA, CNPJ N. 14.808.481/0001-70 E A EMPRESA CASA VOVÓ JÚLIA LTDA. – ME, CNPJ/MF SOB Nº 10.855.158/0001-05.

**DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET PARA O FORNECIMENTO DE ALMOÇO E COFFEE BREAK, DESTINADOS AS SECRETARIAS/ÓRGÃOS DESTE MUNICÍPIO.

**DO VALOR:** O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO CORRESPONDE A R\$ 195.060,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL, E SESSENTA REAIS).

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:** AS DESPESAS RESULTANTE DESTE CONTRATO CORRERÃO A CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 05.51.08.244.1310.6013 – ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.2000; 05.51.08.244.1310.6014 – ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.2000; 05.51.08.244.1300.6015 – ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.2000; 05.51.08.243.1310.6021 – ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.2000; 05.51.08.244.1300.6010 – ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.2000; 05.51.08.244.1300.6011 – ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.2000.

**DA VIGÊNCIA:** OS CONTRATOS TERÃO VIGÊNCIA INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA/EMIÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO, PODENDO ESTENDER-SE ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA.

**DOS SIGNATÁRIOS:** ANADJA GOMES DE ALMEIDA – CPF Nº 346.963.184.00 P/CONTRATANTE – JÚLIA FABRÍCIA FERREIRA DE LIMA BEZERRA – P/CONTRATADA CPF Nº 075.360.254-75.

**DA DATA DE ASSINATURA:** 05 DE OUTUBRO DE 2018

**Publicado por:**  
Louise Emmanuelle Silva Paixao  
**Código Identificador:**05492940

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 08/10/2018. Edição 0885  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DE ARAPIRACA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **CASA VOVÓ JÚLIA LTDA - ME**, estabelecida na **Rua José Cardoso da Silva, 126 - Brasília**, nesta cidade, inscrita sob o CNPJ n.º **10.855.158/0001-05**, é nosso fornecedor, cumprindo sempre pontualmente com as obrigações assumidas, forneceu de forma satisfatória à Prefeitura de Arapiraca (Fundo Municipal de Assistência Social), coffee break e almoço, compatíveis com o solicitado e de boa qualidade.

Portanto, nada temos a registrar que desabone a conduta da referida empresa até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Arapiraca/AL, 02 de maio de 2016.



*Edney José Gomes de Oliveira*  
Edney José Gomes de Oliveira  
CPC - SEMAS

Maria de Lourdes Melo  
Tábua Pública  
Cláudia Mª de Melo Lima  
Margarida de Macedo Fernandes  
Substitutas

3º SERVIÇO NOTARIAL  
Rua Estudante José de Oliveira Leite, nº 150  
Arapiraca/AL - Fone/Fax (82) 3521-3224  
Reconheço por Semelhança a(s) Firma(s) de:  
*Edney José Gomes de Oliveira*

Em Testemunho *[assinatura]* da Verdade,  
Arapiraca/AL, *02* de *05* de *2016*

*[assinatura]*  
Tábua  
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



Centro Administrativo Antonio Rocha

Rua Samaritana, 1.185, Bairro Santa Edwíges, Arapiraca/AL – CEP: 57.310-245 – CNPJ: 14.808.481/0001-70



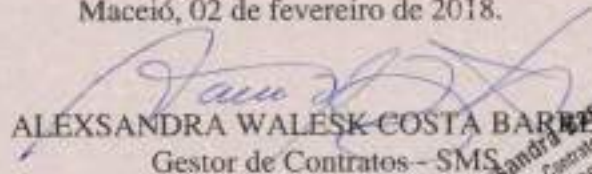
ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, para fins de participação em licitações de órgãos públicos, que a empresa **CASA DA VOVÓ JÚLIA LTDA. - ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua José Cardoso da Silva, 126, Brasília, Arapiraca, Alagoas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.855.158-0001.05**, tendo como Representante o Sr. Júlia Fabrícia Ferreira de Lima Bezerra, inscrito no CPF sob o nº 075.360.254-75, prestou satisfatoriamente à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.204.125/0001-33, localizada na Rua Dias Cabral, nº 569 - Centro - Maceió/AL, os serviços de Buffet (Coquetel, Almoço, Quentinha, Coffee Break e Brunch), para atender as necessidades de diversos órgãos e entidades da Administração Pública do município de Maceió, nos termos especificações constantes na proposta de preços e neste Contrato, pelo período de 12 (doze) meses.

Informamos ainda que até a presente data, **NADA CONSTA**, neste órgão que desabone a capacidade técnica dessa conceituada empresa.

Maceió, 02 de fevereiro de 2018.

  
ALEXSANDRA WALEŞK-COSTA BARETTO  
Gestor de Contratos - SMS

Alexsandra Baretto  
Gestora de Contratos e Serviços  
Mat.: 949937-0



GOVERNO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE  
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Av. Siqueira Campos, s/n – Trapiche da Barra (Estádio Rei Pelé, 3º andar)  
Maceió – AL CEP: 57010-645 Fone: (82) 3315-2802 / 1899

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ, através desta Superintendência Administrativa, **ATESTA**, para os devidos fins de direito, que a empresa **CASA DA VOVÓ JÚLIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.855.158/0001-05 e estabelecida na Rua José Cardoso da Silva, 126 – bairro Brasília, em Arapiraca-AL, com vistas à prestação de serviços de lanches, conforme contrato administrativo 002/2017 - SELAJ, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto a esta SELAJ até a presente data.

Em, 22 de agosto de 2017

  
**Maurício Bezerra Bandeira**  
Superintendente Administrativo  
(Gestor/Fiscal do contrato)  
Mat. 39-6





Prefeitura de ARAPIRACA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-e

Número da Nota

**535**

Data e Hora de Emissão

**23/12/2015 10:55**

Data da Prestação do Serviço

**23/12/2015**

Código de Verificação

**HUDU-XKAY**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CNPJ/CPF: **10.855.158/0001-05**

Nome/Fantasia: **CASA DA VOVO JULIA LTDA - ME**

Razão Social: **casa da vovo julia ltda - me**

Endereço: **RUA NOSSA SENHORA DA SALETE , 483**

Município: **ARAPIRACA**

Telefone: **(82) 3539-8184**

Tipo de Empresa: **Simples Nacional/Prestador**

Inscrição Municipal: **132973**

PIS/PASEP: **Não Informado**

E-mail: **casavovojulia@gmail.com**

Bairro: **brasilia**

UF: **AL**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **14.808.481/0001-70**

Nome/Razão Social: **FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL DE ARAPIRACA**

Endereço: **SAMARITANA, 1185**

Município: **ARAPIRACA**

CEP: **57310245**

Telefone: **Não Informado**

Inscrição Municipal: **140566**

E-mail: **comprasemas@gmail.com**

Bairro: **Santa Edwiges**

UF: **AL**

País: **Brasil**

**DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS E DEDUÇÕES**

Código/CNAE	Serviço	Alíquota (%)	Base de Cálculo (R\$)	Iss retido (R\$)	Iss (R\$)
17.11	Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).	4,23	6.456,00	273,09	0,00

Referente a 400 almoços para as Reuniões para elaboração do Plano Individual de Atendimento - PIA, do Serviço de Proteção Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI.

Almoço R\$ 16,14.

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 6.456,00**

**TOTAL LIQUIDO A PAGAR = R\$ 6.182,91**

Valor das Deduções (R\$)	Taxas (R\$)	Base de Cálculo Final (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS - Prestador(R\$)
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.456,00</b>	<b>4,23 %</b>	<b>0,00</b>

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NF-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.342 de 30 de Dezembro de 2003 e no Decreto nº 2.217 de 25 de Novembro de 2010  
- Esta NF-e não gera créditos, pois a empresa prestadora de serviços é optante pelo Simples Nacional / Empresa de Pequeno Porte.  
- Esta NF-e possui retenção de ISS no valor de R\$ 273,09  
- Total de retenções da nota R\$ 273,09  
- Total de impostos da nota R\$ 273,09  
- Natureza da Operação: Serviço Tributado no Município.

Autentique esta nf-e em:  
[nota.arapiraca.al.gov.br](http://nota.arapiraca.al.gov.br)







**Prefeitura Municipal de ARAPIRACA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**CARTA DE CORREÇÃO**  
Nº: 308 - ANEXADA EM 23/12/2015

Número da Nota

**535**

Data e Hora de Emissão

**23/12/2015 10:55**

Data da Prestação do Serviço

**23/12/2015**

Código de Verificação

**HU DU-XKAY**

#### PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: **10.855.158/0001-05**

Nome/Fantasia: **CASA DA VOVO JULIA LTDA - ME**

Razão Social: **casa da vovo julia ltda - me**

Endereço: **RUA NOSSA SENHORA DA SALETE , 483**

Município: **ARAPIRACA**

Telefone: **(82) 3539-8184**

Tipo de Empresa: **Simples Nacional/Prestador**

Inscrição Municipal: **132973**

PIS/PASEP: **Não Informado**

E-mail: **casavovojulia@gmail.com**

Bairro: **brasilia**

UF: **AL**

#### TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **14.808.481/0001-70**

Nome/Razão Social: **FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL DE ARAPIRACA**

Endereço: **SAMARITANA, 1185**

Município: **ARAPIRACA**

CEP: **57310245**

Telefone: **Não Informado**

Inscrição Municipal: **140566**

E-mail: **comprasemas@gmail.com**

Bairro: **Santa Edwiges**

UF: **AL**

País: **Brasil**

#### CORREÇÕES DA NOTA

**\* Discriminação dos Serviços:**

Referente a 400 almoços para as Reuniões para elaboração do Plano Individual de Atendimento - PIA, do Serviço de Proteção Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI.

Almoço R\$ 16,14.

**\* Observações:**

ONDE LÊ-SE RUA NOSSA SENHORA DA SALETE, 483 - ALTO DO CRUZEIRO. LEIA-SE RUA JOSÉ CARDOSO DA SILVA - 126, BRASÍLIA NO ENDEREÇO DA EMPRESA CASA DA VOVO JULIA LTDA - ME

#### NOTA EXPLICATIVA

A **Carta de Correção**, de acordo com a legislação vigente, permite a regularização de erro ocorrido na emissão de NFS-e, **DESDE QUE O ERRO NÃO ESTEJA RELACIONADO COM:**

**I** - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, valor das deduções, código do serviço, diferença de preço, quantidade e valor da prestação de serviços;

**II** - a correção de dados cadastrais que implique qualquer alteração do prestador ou tomador de serviço;

**III** - o número da nota e a data de emissão;

**IV** - a indicação de isenção ou imunidade relativa ao ISS;

**V** - a indicação da existência de ação judicial relativa ao ISS;

**VI** - a indicação do local de incidência do ISS;

**VII** - a indicação da responsabilidade pelo recolhimento do ISS;

**VIII** - o número e a data de emissão do Recibo Provisório de Serviços - RPS.

**\* Válida somente em conjunto com a respectiva nota fiscal.**



Prefeitura de ARAPIRACA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-e

Número da Nota

**536**

Data e Hora de Emissão

**23/12/2015 11:00**

Data da Prestação do Serviço

**23/12/2015**

Código de Verificação

**XAUN-UHKR**

#### PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: **10.855.158/0001-05**

Nome/Fantasia: **CASA DA VOVO JULIA LTDA - ME**

Razão Social: **casa da vovo julia ltda - me**

Endereço: **RUA NOSSA SENHORA DA SALETE , 483**

Município: **ARAPIRACA**

Telefone: **(82) 3539-8184**

Tipo de Empresa: **Simples Nacional/Prestador**

Inscrição Municipal: **132973**

PIS/PASEP: **Não Informado**

E-mail: **casavovojulia@gmail.com**

Bairro: **brasilia**

UF: **AL**

#### TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **14.808.481/0001-70**

Nome/Razão Social: **FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL DE ARAPIRACA**

Endereço: **SAMARITANA, 1185**

Município: **ARAPIRACA**

CEP: **57310245**

Telefone: **Não Informado**

Inscrição Municipal: **140566**

E-mail: **comprasemas@gmail.com**

Bairro: **Santa Edwiges**

UF: **AL**

País: **Brasil**

#### DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS E DEDUÇÕES

Código/CNAE	Serviço	Alíquota (%)	Base de Calculo (R\$)	Iss retido (R\$)	Iss (R\$)
17.11	Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).	4,23	29.980,00	1.268,15	0,00

Referente a 750 almoços e 1.250 Coffee Break para as Comemorações Natalinas do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS Regional.

Almoço R\$ 16,14

Coffee Break R\$ 14,30

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 29.980,00**

**TOTAL LIQUIDO A PAGAR = R\$ 28.711,85**

Valor das Deduções (R\$)	Taxas (R\$)	Base de Cálculo Final (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS - Prestador(R\$)
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>29.980,00</b>	<b>4,23 %</b>	<b>0,00</b>

#### OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NF-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.342 de 30 de Dezembro de 2003 e no Decreto nº 2.217 de 25 de Novembro de 2010
- Esta NF-e não gera créditos, pois a empresa prestadora de serviços é optante pelo Simples Nacional / Empresa de Pequeno Porte.
- Esta NF-e possui retenção de ISS no valor de R\$ 1.268,15
- Total de retenções da nota R\$ 1.268,15
- Total de impostos da nota R\$ 1.268,15
- Natureza da Operação: Serviço Tributado no Município.

Autentique esta nf-e em:  
[nota.arapiraca.al.gov.br](http://nota.arapiraca.al.gov.br)





**Prefeitura Municipal de ARAPIRACA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**CARTA DE CORREÇÃO**  
Nº: 309 - ANEXADA EM 23/12/2015

Número da Nota

**536**

Data e Hora de Emissão

**23/12/2015 11:00**

Data da Prestação do Serviço

**23/12/2015**

Código de Verificação

**XAUN-UHKR**

#### PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: **10.855.158/0001-05**

Nome/Fantasia: **CASA DA VOVO JULIA LTDA - ME**

Razão Social: **casa da vovo julia ltda - me**

Endereço: **RUA NOSSA SENHORA DA SALETE , 483**

Município: **ARAPIRACA**

Telefone: **(82) 3539-8184**

Tipo de Empresa: **Simples Nacional/Prestador**

Inscrição Municipal: **132973**

PIS/PASEP: **Não Informado**

E-mail: **casavovojulia@gmail.com**

Bairro: **brasilia**

UF: **AL**

#### TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **14.808.481/0001-70**

Nome/Razão Social: **FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL DE ARAPIRACA**

Endereço: **SAMARITANA, 1185**

Município: **ARAPIRACA**

CEP: **57310245**

Telefone: **Não Informado**

Inscrição Municipal: **140566**

E-mail: **comprasemas@gmail.com**

Bairro: **Santa Edwiges**

UF: **AL**

País: **Brasil**

#### CORREÇÕES DA NOTA

##### \* Discriminação dos Serviços:

Referente a 750 almoços e 1.250 Coffee Break para as Comemorações Natalinas do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS Regional.

Almoço R\$ 16,14

Coffee Break R\$ 14,30

##### \* Observações:

ONDE LÊ-SE RUA NOSSA SENHORA DA SALETE, 483 - ALTO DO CRUZEIRO. LEIA-SE RUA JOSÉ CARDOSO DA SILVA - 126, BRASÍLIA NO ENDEREÇO DA EMPRESA CASA DA VOVO JULIA LTDA - ME

#### NOTA EXPLICATIVA

A **Carta de Correção**, de acordo com a legislação vigente, permite a regularização de erro ocorrido na emissão de NFS-e, **DESDE QUE O ERRO NÃO ESTEJA RELACIONADO COM:**

**I** - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, valor das deduções, código do serviço, diferença de preço, quantidade e valor da prestação de serviços;

**II** - a correção de dados cadastrais que implique qualquer alteração do prestador ou tomador de serviço;

**III** - o número da nota e a data de emissão;

**IV** - a indicação de isenção ou imunidade relativa ao ISS;

**V** - a indicação da existência de ação judicial relativa ao ISS;

**VI** - a indicação do local de incidência do ISS;

**VII** - a indicação da responsabilidade pelo recolhimento do ISS;

**VIII** - o número e a data de emissão do Recibo Provisório de Serviços - RPS.

\* **Válida somente em conjunto com a respectiva nota fiscal.**



Prefeitura de ARAPIRACA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-e

Número da Nota

**537**

Data e Hora de Emissão

**23/12/2015 11:06**

Data da Prestação do Serviço

**23/12/2015**

Código de Verificação

**LFGG-VGXV**

### PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: **10.855.158/0001-05**

Nome/Fantasia: **CASA DA VOVO JULIA LTDA - ME**

Razão Social: **casa da vovo julia ltda - me**

Endereço: **RUA NOSSA SENHORA DA SALETE , 483**

Município: **ARAPIRACA**

Telefone: **(82) 3539-8184**

Tipo de Empresa: **Simples Nacional/Prestador**

Inscrição Municipal: **132973**

PIS/PASEP: **Não Informado**

E-mail: **casavovojulia@gmail.com**

Bairro: **brasilia**

UF: **AL**

### TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **14.808.481/0001-70**

Nome/Razão Social: **FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL DE ARAPIRACA**

Endereço: **SAMARITANA, 1185**

Município: **ARAPIRACA**

CEP: **57310245**

Telefone: **Não Informado**

Inscrição Municipal: **140566**

E-mail: **comprasemas@gmail.com**

Bairro: **Santa Edwiges**

UF: **AL**

País: **Brasil**

### DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS E DEDUÇÕES

Código/CNAE	Serviço	Alíquota (%)	Base de Cálculo (R\$)	Iss retido (R\$)	Iss (R\$)
17.11	Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).	4,23	12.220,00	516,91	0,00

Referente a 500 almoços e 500 Coffee Break para as comemorações natalinas do Índice de Gestão Descentralizado - IGD/PBF.

Almoço R\$ 16,14

Coffee Break R\$ 14,30

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 12.220,00**

**TOTAL LIQUIDO A PAGAR = R\$ 11.703,09**

Valor das Deduções (R\$)	Taxas (R\$)	Base de Cálculo Final (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS - Prestador(R\$)
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.220,00</b>	<b>4,23 %</b>	<b>0,00</b>

### OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NF-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.342 de 30 de Dezembro de 2003 e no Decreto nº 2.217 de 25 de Novembro de 2010  
- Esta NF-e não gera créditos, pois a empresa prestadora de serviços é optante pelo Simples Nacional / Empresa de Pequeno Porte.  
- Esta NF-e possui retenção de ISS no valor de R\$ 516,91  
- Total de retenções da nota R\$ 516,91  
- Total de impostos da nota R\$ 516,91  
- Natureza da Operação: Serviço Tributado no Município.

Autentique esta nf-e em:  
[nota.arapiraca.al.gov.br](http://nota.arapiraca.al.gov.br)





**Prefeitura Municipal de ARAPIRACA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**CARTA DE CORREÇÃO**  
Nº: 310 - ANEXADA EM 23/12/2015

Número da Nota

**537**

Data e Hora de Emissão

**23/12/2015 11:06**

Data da Prestação do Serviço

**23/12/2015**

Código de Verificação

**LFGG-VGXV**

#### PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: **10.855.158/0001-05**

Nome/Fantasia: **CASA DA VOVO JULIA LTDA - ME**

Razão Social: **casa da vovo julia ltda - me**

Endereço: **RUA NOSSA SENHORA DA SALETE , 483**

Município: **ARAPIRACA**

Telefone: **(82) 3539-8184**

Tipo de Empresa: **Simples Nacional/Prestador**

Inscrição Municipal: **132973**

PIS/PASEP: **Não Informado**

E-mail: **casavovojulia@gmail.com**

Bairro: **brasil**

UF: **AL**

#### TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **14.808.481/0001-70**

Nome/Razão Social: **FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL DE ARAPIRACA**

Endereço: **SAMARITANA, 1185**

Município: **ARAPIRACA**

CEP: **57310245**

Telefone: **Não Informado**

Inscrição Municipal: **140566**

E-mail: **comprasemas@gmail.com**

Bairro: **Santa Edwiges**

UF: **AL**

País: **Brasil**

#### CORREÇÕES DA NOTA

**\* Discriminação dos Serviços:**

Referente a 500 almoços e 500 Coffee Break para as comemorações natalinas do Índice de Gestão Descentralizado - IGD/PBF.

Almoço R\$ 16,14

Coffee Break R\$ 14,30

**\* Observações:**

ONDE LÊ-SE RUA NOSSA SENHORA DA SALETE, 483 - ALTO DO CRUZEIRO. LEIA-SE RUA JOSÉ CARDOSO DA SILVA - 126, BRASÍLIA NO ENDEREÇO DA EMPRESA CASA DA VOVO JULIA LTDA - ME

#### NOTA EXPLICATIVA

A **Carta de Correção**, de acordo com a legislação vigente, permite a regularização de erro ocorrido na emissão de NFS-e, **DESDE QUE O ERRO NÃO ESTEJA RELACIONADO COM:**

**I** - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, valor das deduções, código do serviço, diferença de preço, quantidade e valor da prestação de serviços;

**II** - a correção de dados cadastrais que implique qualquer alteração do prestador ou tomador de serviço;

**III** - o número da nota e a data de emissão;

**IV** - a indicação de isenção ou imunidade relativa ao ISS;

**V** - a indicação da existência de ação judicial relativa ao ISS;

**VI** - a indicação do local de incidência do ISS;

**VII** - a indicação da responsabilidade pelo recolhimento do ISS;

**VIII** - o número e a data de emissão do Recibo Provisório de Serviços - RPS.

**\* Válida somente em conjunto com a respectiva nota fiscal.**



Prefeitura de ARAPIRACA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-e

Número da Nota

**538**

Data e Hora de Emissão

**23/12/2015 11:13**

Data da Prestação do Serviço

**23/12/2015**

Código de Verificação

**NNCX-YXYN**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CNPJ/CPF: **10.855.158/0001-05**

Nome/Fantasia: **CASA DA VOVO JULIA LTDA - ME**

Razão Social: **casa da vovo julia ltda - me**

Endereço: **RUA NOSSA SENHORA DA SALETE , 483**

Município: **ARAPIRACA**

Telefone: **(82) 3539-8184**

Tipo de Empresa: **Simples Nacional/Prestador**

Inscrição Municipal: **132973**

PIS/PASEP: **Não Informado**

E-mail: **casavovojulia@gmail.com**

Bairro: **brasilia**

UF: **AL**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **14.808.481/0001-70**

Nome/Razão Social: **FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL DE ARAPIRACA**

Endereço: **SAMARITANA, 1185**

Município: **ARAPIRACA**

CEP: **57310245**

Telefone: **Não Informado**

Inscrição Municipal: **140566**

E-mail: **comprasemas@gmail.com**

Bairro: **Santa Edwiges**

UF: **AL**

País: **Brasil**

**DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS E DEDUÇÕES**

Código/CNAE	Serviço	Alíquota (%)	Base de Calculo (R\$)	Iss retido (R\$)	Iss (R\$)
17.11	Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).	4,23	25.945,00	1.097,47	0,00

Referente a 500 almoços e 1.250 coffee break para as comemorações natalinas do Serviço de Proteção Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI.

Almoço R\$ 16,14

Coffee Break R\$ 14,30

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 25.945,00**

**TOTAL LIQUIDO A PAGAR = R\$ 24.847,53**

Valor das Deduções (R\$)	Taxas (R\$)	Base de Cálculo Final (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS - Prestador(R\$)
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.945,00</b>	<b>4,23 %</b>	<b>0,00</b>

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NF-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.342 de 30 de Dezembro de 2003 e no Decreto nº 2.217 de 25 de Novembro de 2010

- Esta NF-e não gera créditos, pois a empresa prestadora de serviços é optante pelo Simples Nacional / Empresa de Pequeno Porte.

- Esta NF-e possui retenção de ISS no valor de R\$ 1.097,47

- Total de retenções da nota R\$ 1.097,47

- Total de impostos da nota R\$ 1.097,47

- Natureza da Operação: Serviço Tributado no Município.

Autentique esta nf-e em:  
[nota.arapiraca.al.gov.br](http://nota.arapiraca.al.gov.br)





Prefeitura Municipal de ARAPIRACA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
**CARTA DE CORREÇÃO**  
Nº: 311 - ANEXADA EM 23/12/2015

Número da Nota

**538**

Data e Hora de Emissão

**23/12/2015 11:13**

Data da Prestação do Serviço

**23/12/2015**

Código de Verificação

**NNCX-YXYN**

#### PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: **10.855.158/0001-05**

Nome/Fantasia: **CASA DA VOVO JULIA LTDA - ME**

Razão Social: **casa da vovo julia ltda - me**

Endereço: **RUA NOSSA SENHORA DA SALETE , 483**

Município: **ARAPIRACA**

Telefone: **(82) 3539-8184**

Tipo de Empresa: **Simples Nacional/Prestador**

Inscrição Municipal: **132973**

PIS/PASEP: **Não Informado**

E-mail: **casavovojulia@gmail.com**

Bairro: **brasilia**

UF: **AL**

#### TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **14.808.481/0001-70**

Nome/Razão Social: **FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL DE ARAPIRACA**

Endereço: **SAMARITANA, 1185**

Município: **ARAPIRACA**

CEP: **57310245**

Telefone: **Não Informado**

Inscrição Municipal: **140566**

E-mail: **comprasemas@gmail.com**

Bairro: **Santa Edwiges**

UF: **AL**

País: **Brasil**

#### CORREÇÕES DA NOTA

##### \* Discriminação dos Serviços:

Referente a 500 almoços e 1.250 coffee break para as comemorações natalinas do Serviço de Proteção Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI.

Almoço R\$ 16,14

Coffee Break R\$ 14,30

##### \* Observações:

ONDE LÊ-SE RUA NOSSA SENHORA DA SALETE, 483 - ALTO DO CRUZEIRO. LEIA-SE RUA JOSÉ CARDOSO DA SILVA - 126, BRASÍLIA NO ENDEREÇO DA EMPRESA CASA DA VOVO JULIA LTDA - ME

#### NOTA EXPLICATIVA

A **Carta de Correção**, de acordo com a legislação vigente, permite a regularização de erro ocorrido na emissão de NFS-e, **DESDE QUE O ERRO NÃO ESTEJA RELACIONADO COM:**

**I** - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, valor das deduções, código do serviço, diferença de preço, quantidade e valor da prestação de serviços;

**II** - a correção de dados cadastrais que implique qualquer alteração do prestador ou tomador de serviço;

**III** - o número da nota e a data de emissão;

**IV** - a indicação de isenção ou imunidade relativa ao ISS;

**V** - a indicação da existência de ação judicial relativa ao ISS;

**VI** - a indicação do local de incidência do ISS;

**VII** - a indicação da responsabilidade pelo recolhimento do ISS;

**VIII** - o número e a data de emissão do Recibo Provisório de Serviços - RPS.

\* **Válida somente em conjunto com a respectiva nota fiscal.**



Prefeitura de ARAPIRACA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-e

Número da Nota

**539**

Data e Hora de Emissão

**23/12/2015 11:16**

Data da Prestação do Serviço

**23/12/2015**

Código de Verificação

**NPHV-LGKW**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CNPJ/CPF: **10.855.158/0001-05**

Nome/Fantasia: **CASA DA VOVO JULIA LTDA - ME**

Razão Social: **casa da vovo julia ltda - me**

Endereço: **RUA NOSSA SENHORA DA SALETE , 483**

Município: **ARAPIRACA**

Telefone: **(82) 3539-8184**

Tipo de Empresa: **Simples Nacional/Prestador**

Inscrição Municipal: **132973**

PIS/PASEP: **Não Informado**

E-mail: **casavovojulia@gmail.com**

Bairro: **brasilia**

UF: **AL**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **14.808.481/0001-70**

Nome/Razão Social: **FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL DE ARAPIRACA**

Endereço: **SAMARITANA, 1185**

Município: **ARAPIRACA**

CEP: **57310245**

Telefone: **Não Informado**

Inscrição Municipal: **140566**

E-mail: **comprasemas@gmail.com**

Bairro: **Santa Edwiges**

UF: **AL**

País: **Brasil**

**DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS E DEDUÇÕES**

Código/CNAE	Serviço	Alíquota (%)	Base de Calculo (R\$)	Iss retido (R\$)	Iss (R\$)
17.11	Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).	4,23	20.812,50	880,37	0,00

Referente a 625 almoços e 750 coffee break para as realização das Comemorações Natalinas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.

Almoço R\$ 16,14

Coffee Break R\$ 14,30

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 20.812,50**

**TOTAL LIQUIDO A PAGAR = R\$ 19.932,13**

Valor das Deduções (R\$)	Taxas (R\$)	Base de Cálculo Final (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS - Prestador(R\$)
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.812,50</b>	<b>4,23 %</b>	<b>0,00</b>

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NF-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.342 de 30 de Dezembro de 2003 e no Decreto nº 2.217 de 25 de Novembro de 2010  
- Esta NF-e não gera créditos, pois a empresa prestadora de serviços é optante pelo Simples Nacional / Empresa de Pequeno Porte.  
- Esta NF-e possui retenção de ISS no valor de R\$ 880,37  
- Total de retenções da nota R\$ 880,37  
- Total de impostos da nota R\$ 880,37  
- Natureza da Operação: Serviço Tributado no Município.

Autentique esta nf-e em:  
[nota.arapiraca.al.gov.br](http://nota.arapiraca.al.gov.br)







**Prefeitura Municipal de ARAPIRACA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**CARTA DE CORREÇÃO**  
Nº: 312 - ANEXADA EM 23/12/2015

Número da Nota

**539**

Data e Hora de Emissão

**23/12/2015 11:16**

Data da Prestação do Serviço

**23/12/2015**

Código de Verificação

**NPHV-LGKW**

#### PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: **10.855.158/0001-05**

Nome/Fantasia: **CASA DA VOVO JULIA LTDA - ME**

Razão Social: **casa da vovo julia ltda - me**

Endereço: **RUA NOSSA SENHORA DA SALETE , 483**

Município: **ARAPIRACA**

Telefone: **(82) 3539-8184**

Tipo de Empresa: **Simples Nacional/Prestador**

Inscrição Municipal: **132973**

PIS/PASEP: **Não Informado**

E-mail: **casavovojulia@gmail.com**

Bairro: **brasilia**

UF: **AL**

#### TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **14.808.481/0001-70**

Nome/Razão Social: **FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL DE ARAPIRACA**

Endereço: **SAMARITANA, 1185**

Município: **ARAPIRACA**

CEP: **57310245**

Telefone: **Não Informado**

Inscrição Municipal: **140566**

E-mail: **comprasemas@gmail.com**

Bairro: **Santa Edwiges**

UF: **AL**

País: **Brasil**

#### CORREÇÕES DA NOTA

**\* Discriminação dos Serviços:**

Referente a 625 almoços e 750 coffee break para as realização das Comemorações Natalinas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.

Almoço R\$ 16,14

Coffee Break R\$ 14,30

**\* Observações:**

ONDE LÊ-SE RUA NOSSA SENHORA DA SALETE, 483 - ALTO DO CRUZEIRO. LEIA-SE RUA JOSÉ CARDOSO DA SILVA - 126, BRASÍLIA NO ENDEREÇO DA EMPRESA CASA DA VOVO JULIA LTDA - ME

#### NOTA EXPLICATIVA

A **Carta de Correção**, de acordo com a legislação vigente, permite a regularização de erro ocorrido na emissão de NFS-e, **DESDE QUE O ERRO NÃO ESTEJA RELACIONADO COM:**

**I** - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, valor das deduções, código do serviço, diferença de preço, quantidade e valor da prestação de serviços;

**II** - a correção de dados cadastrais que implique qualquer alteração do prestador ou tomador de serviço;

**III** - o número da nota e a data de emissão;

**IV** - a indicação de isenção ou imunidade relativa ao ISS;

**V** - a indicação da existência de ação judicial relativa ao ISS;

**VI** - a indicação do local de incidência do ISS;

**VII** - a indicação da responsabilidade pelo recolhimento do ISS;

**VIII** - o número e a data de emissão do Recibo Provisório de Serviços - RPS.

**\* Válida somente em conjunto com a respectiva nota fiscal.**

 <p><b>Prefeitura de ARAPIRACA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-e</b></p>	Número da Nota <b>550</b>				
	Data e Hora de Emissão <b>29/01/2016 13:15</b>				
	Data da Prestação do Serviço <b>29/01/2016</b>				
	Código de Verificação <b>XNFZ-ICRA</b>				
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>					
CNPJ/CPF: <b>10.855.158/0001-05</b> Nome/Fantasia: <b>CASA DA VOVO JULIA LTDA - ME</b> Razão Social: <b>casa da vovo julia ltda - me</b> Endereço: <b>rua jose cardoso da silva , 126</b> Município: <b>ARAPIRACA</b> Telefone: <b>(82) 3539-8184</b> Tipo de Empresa: <b>Simples Nacional/Prestador</b>			Inscrição Municipal: <b>132973</b> PIS/PASEP: <b>Não Informado</b> E-mail: <b>casavovojulia@gmail.com</b> Bairro: <b>brasilia</b> UF: <b>AL</b>		
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>					
CPF/CNPJ: <b>14.808.481/0001-70</b> Nome/Razão Social: <b>FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL DE ARAPIRACA</b> Endereço: <b>SAMARITANA, 1185</b> Município: <b>ARAPIRACA</b> CEP: <b>57310245</b> Telefone: <b>Não Informado</b>			Inscrição Municipal: <b>140566</b> E-mail: <b>comprasemas@gmail.com</b> Bairro: <b>Santa Edwiges</b> UF: <b>AL</b> País: <b>Brasil</b>		
<b>DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS E DEDUÇÕES</b>					
<b>Código/CNAE</b>	<b>Serviço</b>	<b>Alíquota (%)</b>	<b>Base de Cálculo (R\$)</b>	<b>Iss retido (R\$)</b>	<b>Iss (R\$)</b>
17.11	Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).	4,61	10.168,10	468,75	0,00
630 almoço destinando as ações do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos SCFV -referente ao contrato N 030/2015 valor unitario 16,14					
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 10.168,10</b>			<b>TOTAL LIQUIDO A PAGAR = R\$ 9.699,35</b>		
Valor das Deduções (R\$)	Taxas (R\$)	Base de Cálculo Final (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS - Prestador(R\$)	
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.168,10</b>	<b>4,61 %</b>	<b>0,00</b>	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>					
- Esta NF-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.342 de 30 de Dezembro de 2003 e no Decreto nº 2.217 de 25 de Novembro de 2010 - Esta NF-e não gera créditos, pois a empresa prestadora de serviços é optante pelo Simples Nacional / Empresa de Pequeno Porte. - Esta NF-e possui retenção de ISS no valor de R\$ 468,75 - Total de retenções da nota R\$ 468,75 - Total de impostos da nota R\$ 468,75 - Natureza da Operação: Serviço Tributado no Município.				Autentique esta nf-e em: <a href="http://nota.arapiraca.al.gov.br">nota.arapiraca.al.gov.br</a> 	

 <p><b>Prefeitura de ARAPIRACA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-e</b></p>	Número da Nota <b>552</b>				
	Data e Hora de Emissão <b>29/01/2016 13:21</b>				
	Data da Prestação do Serviço <b>29/01/2016</b>				
	Código de Verificação <b>BJBL-PWDA</b>				
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>					
CNPJ/CPF: <b>10.855.158/0001-05</b> Nome/Fantasia: <b>CASA DA VOVO JULIA LTDA - ME</b> Razão Social: <b>casa da vovo julia ltda - me</b> Endereço: <b>rua jose cardoso da silva , 126</b> Município: <b>ARAPIRACA</b> Telefone: <b>(82) 3539-8184</b> Tipo de Empresa: <b>Simples Nacional/Prestador</b>			Inscrição Municipal: <b>132973</b> PIS/PASEP: <b>Não Informado</b> E-mail: <b>casavovojulia@gmail.com</b> Bairro: <b>brasilia</b> UF: <b>AL</b>		
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>					
CPF/CNPJ: <b>14.808.481/0001-70</b> Nome/Razão Social: <b>FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL DE ARAPIRACA</b> Endereço: <b>SAMARITANA, 1185</b> Município: <b>ARAPIRACA</b> CEP: <b>57310245</b> Telefone: <b>Não Informado</b>			Inscrição Municipal: <b>140566</b> E-mail: <b>drica_al_22@hotmail.com</b> Bairro: <b>Santa Edwiges</b> UF: <b>AL</b> País: <b>Brasil</b>		
<b>DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS E DEDUÇÕES</b>					
<b>Código/CNAE</b>	<b>Serviço</b>	<b>Alíquota (%)</b>	<b>Base de Cálculo (R\$)</b>	<b>Iss retido (R\$)</b>	<b>Iss (R\$)</b>
17.11	Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).	4,61	1.936,80	89,29	0,00
120 ALMOÇO DESTINADO AS AÇÕES DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS - REFERENTE AO CONTRATO 030/2015 VALOR UNIATRIO 16,14					
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.936,80</b>			<b>TOTAL LIQUIDO A PAGAR = R\$ 1.847,51</b>		
Valor das Deduções (R\$)	Taxas (R\$)	Base de Cálculo Final (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS - Prestador(R\$)	
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.936,80</b>	<b>4,61 %</b>	<b>0,00</b>	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>					
- Esta NF-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.342 de 30 de Dezembro de 2003 e no Decreto nº 2.217 de 25 de Novembro de 2010 - Esta NF-e não gera créditos, pois a empresa prestadora de serviços é optante pelo Simples Nacional / Empresa de Pequeno Porte. - Esta NF-e possui retenção de ISS no valor de R\$ 89,29 - Total de retenções da nota R\$ 89,29 - Total de impostos da nota R\$ 89,29 - Natureza da Operação: Serviço Tributado no Município.				Autentique esta nf-e em: <a href="http://nota.arapiraca.al.gov.br">nota.arapiraca.al.gov.br</a> 	

 <p><b>Prefeitura de ARAPIRACA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-e</b></p>	Número da Nota <b>553</b>				
	Data e Hora de Emissão <b>04/02/2016 10:19</b>				
	Data da Prestação do Serviço <b>04/02/2016</b>				
	Código de Verificação <b>WVTI-UQKX</b>				
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>					
CNPJ/CPF: <b>10.855.158/0001-05</b> Nome/Fantasia: <b>CASA DA VOVO JULIA LTDA - ME</b> Razão Social: <b>casa da vovo julia ltda - me</b> Endereço: <b>rua jose cardoso da silva , 126</b> Município: <b>ARAPIRACA</b> Telefone: <b>(82) 3539-8184</b> Tipo de Empresa: <b>Simples Nacional/Prestador</b>			Inscrição Municipal: <b>132973</b> PIS/PASEP: <b>Não Informado</b> E-mail: <b>casavovojulia@gmail.com</b> Bairro: <b>brasilgia</b> UF: <b>AL</b>		
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>					
CPF/CNPJ: <b>14.808.481/0001-70</b> Nome/Razão Social: <b>FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL DE ARAPIRACA</b> Endereço: <b>SAMARITANA, 1185</b> Município: <b>ARAPIRACA</b> CEP: <b>57310245</b> Telefone: <b>Não Informado</b>			Inscrição Municipal: <b>140566</b> E-mail: <b>drica_al_22@hotmail.com</b> Bairro: <b>Santa Edwiges</b> UF: <b>AL</b> País: <b>Brasil</b>		
<b>DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS E DEDUÇÕES</b>					
<b>Código/CNAE</b>	<b>Serviço</b>	<b>Alíquota (%)</b>	<b>Base de Cálculo (R\$)</b>	<b>Iss retido (R\$)</b>	<b>Iss (R\$)</b>
17.11	Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).	4,61	2.329,00	107,37	0,00
100 e almoço e 50 coffe break destinados as ações do centro de referencia especializado de assistencia social - CREAS Cofinanciamento Estadual. AO CONTRATO N 61/2015 ALMOÇO = 16,14 COFFE BREAK = 14,30					
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 2.329,00</b>			<b>TOTAL LIQUIDO A PAGAR = R\$ 2.221,63</b>		
Valor das Deduções (R\$)	Taxas (R\$)	Base de Cálculo Final (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS - Prestador(R\$)	
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.329,00</b>	<b>4,61 %</b>	<b>0,00</b>	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>					
- Esta NF-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.342 de 30 de Dezembro de 2003 e no Decreto nº 2.217 de 25 de Novembro de 2010 - Esta NF-e não gera créditos, pois a empresa prestadora de serviços é optante pelo Simples Nacional / Empresa de Pequeno Porte. - Esta NF-e possui retenção de ISS no valor de R\$ 107,37 - Total de retenções da nota R\$ 107,37 - Total de impostos da nota R\$ 107,37 - Natureza da Operação: Serviço Tributado no Município.				Autentique esta nf-e em: <a href="http://nota.arapiraca.al.gov.br">nota.arapiraca.al.gov.br</a>	
					



Prefeitura de ARAPIRACA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-e

Número da Nota

**554**

Data e Hora de Emissão

**04/02/2016 14:49**

Data da Prestação do Serviço

**04/02/2016**

Código de Verificação

**RIAX-ZXVC**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CNPJ/CPF: **10.855.158/0001-05**

Nome/Fantasia: **CASA DA VOVO JULIA LTDA - ME**

Razão Social: **casa da vovo julia ltda - me**

Endereço: **rua jose cardoso da silva , 126**

Município: **ARAPIRACA**

Telefone: **(82) 3539-8184**

Tipo de Empresa: **Simples Nacional/Prestador**

Inscrição Municipal: **132973**

PIS/PASEP: **Não Informado**

E-mail: **casavovojulia@gmail.com**

Bairro: **brasilia**

UF: **AL**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **14.808.481/0001-70**

Nome/Razão Social: **FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL DE**

**ARAPIRACA**

Endereço: **SAMARITANA, 1185**

Município: **ARAPIRACA**

CEP: **57310245**

Telefone: **Não Informado**

Inscrição Municipal: **140566**

E-mail: **comprasemas@gmail.com**

Bairro: **Santa Edwiges**

UF: **AL**

País: **Brasil**

**DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS E DEDUÇÕES**

Código/CNAE	Serviço	Alíquota (%)	Base de Cálculo (R\$)	Iss retido (R\$)	Iss (R\$)
17.11	Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).	4,31	46.475,00	2.003,07	0,00

3250 coffe break destinado as ações do centro de referencia de assistencia social -CRAS - referente ao contrato N 030/2015 valor unitario 14,30

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 46.475,00**

**TOTAL LIQUIDO A PAGAR = R\$ 44.471,93**

Valor das Deduções (R\$)	Taxas (R\$)	Base de Cálculo Final (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS - Prestador(R\$)
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>46.475,00</b>	<b>4,31 %</b>	<b>0,00</b>

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NF-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.342 de 30 de Dezembro de 2003 e no Decreto nº nº 2.217 de 25 de Novembro de 2010  
- Esta NF-e não gera créditos, pois a empresa prestadora de serviços é optante pelo Simples Nacional / Empresa de Pequeno Porte.  
- Esta NF-e possui retenção de ISS no valor de R\$ 2.003,07  
- Total de retenções da nota R\$ 2.003,07  
- Total de impostos da nota R\$ 2.003,07  
- Natureza da Operação: Serviço Tributado no Município.

Autentique esta nf-e em:  
[nota.arapiraca.al.gov.br](http://nota.arapiraca.al.gov.br)



 <p><b>Prefeitura de ARAPIRACA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-e</b></p>	Número da Nota <b>561</b>				
	Data e Hora de Emissão <b>25/02/2016 15:50</b>				
	Data da Prestação do Serviço <b>25/02/2016</b>				
	Código de Verificação <b>XJNO-XXTB</b>				
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>					
CNPJ/CPF: <b>10.855.158/0001-05</b> Nome/Fantasia: <b>CASA DA VOVO JULIA LTDA - ME</b> Razão Social: <b>casa da vovo julia ltda - me</b> Endereço: <b>rua jose cardoso da silva , 126</b> Município: <b>ARAPIRACA</b> Telefone: <b>(82) 3539-8184</b> Tipo de Empresa: <b>Simples Nacional/Prestador</b>			Inscrição Municipal: <b>132973</b> PIS/PASEP: <b>Não Informado</b> E-mail: <b>casavovojulia@gmail.com</b> Bairro: <b>brasilia</b> UF: <b>AL</b>		
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>					
CPF/CNPJ: <b>14.808.481/0001-70</b> Nome/Razão Social: <b>FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL DE ARAPIRACA</b> Endereço: <b>SAMARITANA, 1185</b> Município: <b>ARAPIRACA</b> CEP: <b>57310245</b> Telefone: <b>Não Informado</b>			Inscrição Municipal: <b>140566</b> E-mail: <b>comprasemas@gmail.com</b> Bairro: <b>Santa Edwiges</b> UF: <b>AL</b> País: <b>Brasil</b>		
<b>DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS E DEDUÇÕES</b>					
<b>Código/CNAE</b>	<b>Serviço</b>	<b>Alíquota (%)</b>	<b>Base de Cálculo (R\$)</b>	<b>Iss retido (R\$)</b>	<b>Iss (R\$)</b>
17.11	Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).	4,31	4.719,00	203,39	0,00
330 coffee break, referente a ação de mobilização nacional no combate ao Zika Virus - Contrato 061/2015 - PAEFI  coffee break vaor unitario R\$ 14,30					
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 4.719,00</b>			<b>TOTAL LIQUIDO A PAGAR = R\$ 4.515,61</b>		
Valor das Deduções (R\$)	Taxas (R\$)	Base de Cálculo Final (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS - Prestador(R\$)	
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.719,00</b>	<b>4,31 %</b>	<b>0,00</b>	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>					
- Esta NF-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.342 de 30 de Dezembro de 2003 e no Decreto nº 2.217 de 25 de Novembro de 2010 - Esta NF-e não gera créditos, pois a empresa prestadora de serviços é optante pelo Simples Nacional / Empresa de Pequeno Porte. - Esta NF-e possui retenção de ISS no valor de R\$ 203,39 - Total de retenções da nota R\$ 203,39 - Total de impostos da nota R\$ 203,39 - Natureza da Operação: Serviço Tributado no Município.				Autentique esta nf-e em: <a href="http://nota.arapiraca.al.gov.br">nota.arapiraca.al.gov.br</a>  	



Prefeitura de ARAPIRACA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-e

Número da Nota

**562**

Data e Hora de Emissão

**26/02/2016 14:41**

Data da Prestação do Serviço

**26/02/2016**

Código de Verificação

**VDHQ-AKAX**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CNPJ/CPF: **10.855.158/0001-05**

Nome/Fantasia: **CASA DA VOVO JULIA LTDA - ME**

Razão Social: **casa da vovo julia ltda - me**

Endereço: **rua jose cardoso da silva , 126**

Município: **ARAPIRACA**

Telefone: **(82) 3539-8184**

Tipo de Empresa: **Simples Nacional/Prestador**

Inscrição Municipal: **132973**

PIS/PASEP: **Não Informado**

E-mail: **casavovojulia@gmail.com**

Bairro: **brasilia**

UF: **AL**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **14.808.481/0001-70**

Nome/Razão Social: **FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL DE ARAPIRACA**

Endereço: **SAMARITANA, 1185**

Município: **ARAPIRACA**

CEP: **57310245**

Telefone: **Não Informado**

Inscrição Municipal: **140566**

E-mail: **comprasemas@gmail.com**

Bairro: **Santa Edwiges**

UF: **AL**

País: **Brasil**

**DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS E DEDUÇÕES**

Código/CNAE	Serviço	Alíquota (%)	Base de Cálculo (R\$)	Iss retido (R\$)	Iss (R\$)
17.11	Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).	4,31	5.720,00	246,53	0,00

400 coffee break destinados as ações do centro de referencia especializado de assistência social - creas - paefi - conforme contrato 061/2015. referente ao combate aos diversos tipos de violencia nas áreas de abrangência dos oitos CRAS.

coffee break

valor unitario R\$ 14,30

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 5.720,00**

**TOTAL LIQUIDO A PAGAR = R\$ 5.473,47**

Valor das Deduções (R\$)	Taxas (R\$)	Base de Cálculo Final (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS - Prestador(R\$)
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.720,00</b>	<b>4,31 %</b>	<b>0,00</b>

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NF-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.342 de 30 de Dezembro de 2003 e no Decreto nº 2.217 de 25 de Novembro de 2010  
- Esta NF-e não gera créditos, pois a empresa prestadora de serviços é optante pelo Simples Nacional / Empresa de Pequeno Porte.  
- Esta NF-e possui retenção de ISS no valor de R\$ 246,53  
- Total de retenções da nota R\$ 246,53  
- Total de impostos da nota R\$ 246,53  
- Natureza da Operação: Serviço Tributado no Município.

Autentique esta nf-e em:  
[nota.arapiraca.al.gov.br](http://nota.arapiraca.al.gov.br)





Prefeitura de ARAPIRACA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-e

Número da Nota

**686**

Data e Hora de Emissão

**16/05/2017 12:03**

Data da Prestação do Serviço

**16/05/2017**

Código de Verificação

**EGZB-TDKF**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CNPJ/CPF: **10.855.158/0001-05**

Nome/Fantasia: **CASA DA VOVO JULIA LTDA - ME**

Razão Social: **casa da vovo julia ltda - me**

Endereço: **rua jose cardoso da silva , 126**

Município: **ARAPIRACA**

Telefone: **(82) 3539-8184**

Tipo de Empresa: **Simples Nacional/Prestador**

Inscrição Municipal: **132973**

PIS/PASEP: **Não Informado**

E-mail: **casavovojulia@gmail.com**

Bairro: **brasilia**

UF: **AL**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **22.255.059/0001-63**

Nome/Razão Social: **SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE LAZER**

**E JUVENTUDE**

Endereço: **Avenida Siqueira Campos - de 1600 a 2664 - lado par, 0**

Município: **Maceió**

CEP: **57010-645**

Telefone: **Não Informado**

Inscrição Municipal: **Não Informado**

E-mail: **X**

Bairro: **Trapiche da Barra**

UF: **AL**

País: **Brasil**

**DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS E DEDUÇÕES**

Código/CNAE	Serviço	Alíquota (%)	Base de Cálculo (R\$)	Iss retido (R\$)	Iss (R\$)
17.11	Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).	4,61	6.099,00	0,00	281,16

REFERENTE A ALIMENTAÇÃO PARA 150 (CENTO E CINQUENTA) PESSOAS CONFORME MEMORANDO 016/2017 - SJ, EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 002/2017 - CASA DA VOVO JULIA LTDA.

Valor Total R\$ 6.099,00

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 6.099,00**

Valor das Deduções (R\$)	Taxas (R\$)	Base de Cálculo Final (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS - Prestador(R\$)
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.099,00</b>	<b>4,61 %</b>	<b>281,16</b>

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NF-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.342 de 30 de Dezembro de 2003 e no Decreto nº 2.217 de 25 de Novembro de 2010  
- Esta NF-e não gera créditos, pois a empresa prestadora de serviços é optante pelo Simples Nacional / Empresa de Pequeno Porte.  
- Natureza da Operação: Serviço Tributado no Município.

Autentique esta nf-e em:  
[nota.arapiraca.al.gov.br](http://nota.arapiraca.al.gov.br)







Prefeitura de ARAPIRACA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-e

Número da Nota

**687**

Data e Hora de Emissão

**16/05/2017 12:09**

Data da Prestação do Serviço

**16/05/2017**

Código de Verificação

**FFAJ-ODAA**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CNPJ/CPF: **10.855.158/0001-05**

Nome/Fantasia: **CASA DA VOVO JULIA LTDA - ME**

Razão Social: **casa da vovo julia ltda - me**

Endereço: **rua jose cardoso da silva , 126**

Município: **ARAPIRACA**

Telefone: **(82) 3539-8184**

Tipo de Empresa: **Simples Nacional/Prestador**

Inscrição Municipal: **132973**

PIS/PASEP: **Não Informado**

E-mail: **casavovojulia@gmail.com**

Bairro: **brasilia**

UF: **AL**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **22.255.059/0001-63**

Nome/Razão Social: **SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE LAZER**

**E JUVENTUDE**

Endereço: **Avenida Siqueira Campos - de 1600 a 2664 - lado par, 0**

Município: **Maceió**

CEP: **57010-645**

Telefone: **Não Informado**

Inscrição Municipal: **Não Informado**

E-mail: **X**

Bairro: **Trapiche da Barra**

UF: **AL**

País: **Brasil**

**DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS E DEDUÇÕES**

Código/CNAE	Serviço	Alíquota (%)	Base de Cálculo (R\$)	Iss retido (R\$)	Iss (R\$)
17.11	Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).	4,61	19.097,00	0,00	880,37

REFERENTE A ALIMENTAÇÃO DOS PARTICIPANTES DO GOVERNO PRESENTE NAS CIDADES DE MURICI. UNIÃO DOS PALMARES E SAO JOSE DA LAGE, NOS DIAS 07 E 08 DE ABRIL/2017. CONFORME O EXTRATO DO CONTRATO 002/2017.

Valor Total R\$ 19.097,00

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 19.097,00**

Valor das Deduções (R\$)	Taxas (R\$)	Base de Cálculo Final (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS - Prestador(R\$)
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.097,00</b>	<b>4,61 %</b>	<b>880,37</b>

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NF-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.342 de 30 de Dezembro de 2003 e no Decreto nº 2.217 de 25 de Novembro de 2010  
- Esta NF-e não gera créditos, pois a empresa prestadora de serviços é optante pelo Simples Nacional / Empresa de Pequeno Porte.  
- Natureza da Operação: Serviço Tributado no Município.

Autentique esta nf-e em:  
[nota.arapiraca.al.gov.br](http://nota.arapiraca.al.gov.br)



 <p><b>Prefeitura de ARAPIRACA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-e</b></p>	Número da Nota <b>829</b>				
	Data e Hora de Emissão <b>28/02/2018 14:16</b>				
	Data da Prestação do Serviço <b>28/02/2018</b>				
	Código de Verificação <b>CXNL-RQIU</b>				
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>					
CNPJ/CPF: <b>10.855.158/0001-05</b> Nome/Fantasia: <b>CASA DA VOVO JULIA LTDA ME</b> Razão Social: <b>casa da vovo julia ltda me</b> Endereço: <b>rua jose cardoso da silva , 126</b> Município: <b>ARAPIRACA</b> Telefone: <b>(82) 3539-8184</b> Tipo de Empresa: <b>Simples Nacional/Prestador</b>	Inscrição Municipal: <b>132973</b> PIS/PASEP: <b>Não Informado</b> E-mail: <b>casavovojulia@gmail.com</b> Bairro: <b>brasilia</b> UF: <b>AL</b>				
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>					
CPF/CNPJ: <b>18.235.349/0001-78</b> Nome/Razão Social: <b>FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JARAMATAIA</b> Endereço: <b>RUA DO COMERCIO, 129</b> Município: <b>JARAMATAIA</b> CEP: <b>57425-000</b> Telefone: <b>Não Informado</b>	Inscrição Municipal: <b>Não Informado</b> E-mail: <b>cristianexricardo1@gmail.com</b> Bairro: <b>CENTRO</b> UF: <b>AL</b> País: <b>Brasil</b>				
<b>DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS E DEDUÇÕES</b>					
<b>Código/CNAE</b>	<b>Serviço</b>	<b>Alíquota (%)</b>	<b>Base de Calculo (R\$)</b>	<b>Iss retido (R\$)</b>	<b>Iss (R\$)</b>
17.11	Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).	4,26	4.104,00	0,00	174,83
228 BRUNCH PARA O EVENTO CARNAVAL DO IDOSOS, CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO ANEXA.					
BRUNCH VALOR UNITARIO R\$ 18,00					
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 4.104,00</b>					
Valor das Deduções (R\$)	Taxas (R\$)	Base de Cálculo Final (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS - Prestador(R\$)	
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.104,00</b>	<b>4,26 %</b>	<b>174,83</b>	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>					
<p>- Esta NF-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.342 de 30 de Dezembro de 2003 e no Decreto nº 2.217 de 25 de Novembro de 2010</p> <p>- Esta NF-e não gera créditos, pois a empresa prestadora de serviços é optante pelo Simples Nacional / Empresa de Pequeno Porte.</p> <p>- Natureza da Operação: Serviço Tributado no Município.</p>				<p>Autentique esta nf-e em: nota.arapiraca.al.gov.br</p> 	


 <p><b>Prefeitura de ARAPIRACA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-e</b></p>	Número da Nota <b>830</b>												
	Data e Hora de Emissão <b>28/02/2018 14:21</b>												
	Data da Prestação do Serviço <b>28/02/2018</b>												
	Código de Verificação <b>DUPK-ZXAJ</b>												
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>													
CNPJ/CPF: <b>10.855.158/0001-05</b> Inscrição Municipal: <b>132973</b> Nome/Fantasia: <b>CASA DA VOVO JULIA LTDA ME</b> PIS/PASEP: <b>Não Informado</b> Razão Social: <b>casa da vovo julia ltda me</b> E-mail: <b>casavovojulia@gmail.com</b> Endereço: <b>rua jose cardoso da silva , 126</b> Bairro: <b>brasilia</b> Município: <b>ARAPIRACA</b> UF: <b>AL</b> Telefone: <b>(82) 3539-8184</b> Tipo de Empresa: <b>Simples Nacional/Prestador</b>													
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>													
CPF/CNPJ: <b>18.235.349/0001-78</b> Inscrição Municipal: <b>Não Informado</b> Nome/Razão Social: <b>FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JARAMATAIA</b> E-mail: <b>cristianexricardo1@gmail.com</b> Endereço: <b>RUA DO COMERCIO, 129</b> Bairro: <b>CENTRO</b> Município: <b>JARAMATAIA</b> UF: <b>AL</b> CEP: <b>57425-000</b> País: <b>Brasil</b> Telefone: <b>Não Informado</b>													
<b>DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS E DEDUÇÕES</b>													
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Código/CNAE</th> <th>Serviço</th> <th>Alíquota (%)</th> <th>Base de Calculo (R\$)</th> <th>Iss retido (R\$)</th> <th>Iss (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>17.11</td> <td>Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).</td> <td>4,26</td> <td>1.750,00</td> <td>0,00</td> <td>74,55</td> </tr> </tbody> </table>		Código/CNAE	Serviço	Alíquota (%)	Base de Calculo (R\$)	Iss retido (R\$)	Iss (R\$)	17.11	Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).	4,26	1.750,00	0,00	74,55
Código/CNAE	Serviço	Alíquota (%)	Base de Calculo (R\$)	Iss retido (R\$)	Iss (R\$)								
17.11	Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).	4,26	1.750,00	0,00	74,55								
100 COFFEE BREAK PARA O EVENTO DE REABERTURA DO CRAS, CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO ANEXA.  COFFEE BREAK VALOR UNITARIO R\$ 17,50													
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.750,00</b>													
<table border="1"> <tr> <td>Valor das Deduções (R\$)</td> <td>Taxas (R\$)</td> <td>Base de Cálculo Final (R\$)</td> <td>Alíquota (%)</td> <td>Valor do ISS - Prestador(R\$)</td> </tr> <tr> <td style="text-align: right;"><b>0,00</b></td> <td style="text-align: right;"><b>0,00</b></td> <td style="text-align: right;"><b>1.750,00</b></td> <td style="text-align: right;"><b>4,26 %</b></td> <td style="text-align: right;"><b>74,55</b></td> </tr> </table>		Valor das Deduções (R\$)	Taxas (R\$)	Base de Cálculo Final (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS - Prestador(R\$)	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.750,00</b>	<b>4,26 %</b>	<b>74,55</b>		
Valor das Deduções (R\$)	Taxas (R\$)	Base de Cálculo Final (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS - Prestador(R\$)									
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.750,00</b>	<b>4,26 %</b>	<b>74,55</b>									
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>													
- Esta NF-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.342 de 30 de Dezembro de 2003 e no Decreto nº 2.217 de 25 de Novembro de 2010 - Esta NF-e não gera créditos, pois a empresa prestadora de serviços é optante pelo Simples Nacional / Empresa de Pequeno Porte. - Natureza da Operação: Serviço Tributado no Município.	Autentique esta nf-e em: <a href="http://nota.arapiraca.al.gov.br">nota.arapiraca.al.gov.br</a>  												

 <p><b>Prefeitura de ARAPIRACA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-e</b></p>	Número da Nota <b>886</b>				
	Data e Hora de Emissão <b>30/04/2018 14:33</b>				
	Data da Prestação do Serviço <b>30/04/2018</b>				
	Código de Verificação <b>LBAE-AWTU</b>				
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>					
CNPJ/CPF: <b>10.855.158/0001-05</b> Inscrição Municipal: <b>132973</b> Nome/Fantasia: <b>CASA DA VOVO JULIA LTDA ME</b> PIS/PASEP: <b>Não Informado</b> Razão Social: <b>casa da vovo julia ltda me</b> E-mail: <b>casavovojulia@gmail.com</b> Endereço: <b>rua jose cardoso da silva , 126</b> Bairro: <b>brasilia</b> Município: <b>ARAPIRACA</b> UF: <b>AL</b> Telefone: <b>(82) 3539-8184</b> Tipo de Empresa: <b>Simple Nacional/Prestador</b>					
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>					
CPF/CNPJ: <b>12.207.544/0001-08</b> Inscrição Municipal: <b>Não Informado</b> Nome/Razão Social: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA</b> E-mail: <b>ronaldojaramataia@gmail.com</b> Endereço: <b>PROFESSOR DERALDO CAMPOS, 200</b> Bairro: <b>CENTRO</b> Município: <b>JARAMATAIA</b> UF: <b>AL</b> CEP: <b>57425-000</b> País: <b>Brasil</b> Telefone: <b>Não Informado</b>					
<b>DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS E DEDUÇÕES</b>					
<b>Código/CNAE</b>	<b>Serviço</b>	<b>Alíquota (%)</b>	<b>Base de Calculo (R\$)</b>	<b>Iss retido (R\$)</b>	<b>Iss (R\$)</b>
17.11	Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).	4,31	525,00	0,00	22,63
30 COFFEE BREAK PARA EVENTO NA CASA DO EMPREENDEDOR SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE JARAMATAIA.					
COFFEE BREAK					
VALOR UNITARIO R\$ 17,50					
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 525,00</b>					
Valor das Deduções (R\$)	Taxas (R\$)	Base de Cálculo Final (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS - Prestador(R\$)	
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>525,00</b>	<b>4,31 %</b>	<b>22,63</b>	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>					

- Esta NF-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.342 de 30 de Dezembro de 2003 e no Decreto nº nº 2.217 de 25 de Novembro de 2010  
- Esta NF-e não gera créditos, pois a empresa prestadora de serviços é optante pelo Simples Nacional / Empresa de Pequeno Porte.  
- Natureza da Operação: Serviço Tributado no Município.

Autentique esta nf-e em:  
[nota.arapiraca.al.gov.br](http://nota.arapiraca.al.gov.br)



 <p><b>Prefeitura de ARAPIRACA</b>  <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>  <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-e</b></p>	Número da Nota <b>895</b>				
	Data e Hora de Emissão <b>04/05/2018 22:03</b>				
	Data da Prestação do Serviço <b>04/05/2018</b>				
	Código de Verificação <b>KEVR-VOYN</b>				
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>					
CNPJ/CPF: <b>10.855.158/0001-05</b> Nome/Fantasia: <b>CASA DA VOVO JULIA LTDA ME</b> Razão Social: <b>casa da vovo julia ltda me</b> Endereço: <b>rua jose cardoso da silva , 126</b> Município: <b>ARAPIRACA</b> Telefone: <b>(82) 3539-8184</b> Tipo de Empresa: <b>Simple Nacional/Prestador</b>			Inscrição Municipal: <b>132973</b> PIS/PASEP: <b>Não Informado</b> E-mail: <b>casavovojulia@gmail.com</b> Bairro: <b>brasilia</b> UF: <b>AL</b>		
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>					
CPF/CNPJ: <b>12.207.544/0001-08</b> Nome/Razão Social: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA</b> Endereço: <b>PROFESSOR DERALDO CAMPOS, 200</b> Município: <b>JARAMATAIA</b> CEP: <b>57425-000</b> Telefone: <b>Não Informado</b>			Inscrição Municipal: <b>Não Informado</b> E-mail: <b>ronaldojaramataia@gmail.com</b> Bairro: <b>CENTRO</b> UF: <b>AL</b> País: <b>Brasil</b>		
<b>DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS E DEDUÇÕES</b>					
Código/CNAE	Serviço	Alíquota (%)	Base de Cálculo (R\$)	Iss retido (R\$)	Iss (R\$)
17.11	Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).	4,61	6.300,00	0,00	290,43
200 ALMOÇO PARA EVENTO DE PEIXAMENTO, REALIZADO NA CASA DO EMPREENDEDOR SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE JARAMATAIA.					
ALMOÇO VALOR UNITARIO R\$ 31,50					
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 6.300,00</b>					
Valor das Deduções (R\$)	Taxas (R\$)	Base de Cálculo Final (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS - Prestador(R\$)	
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.300,00</b>	<b>4,61 %</b>	<b>290,43</b>	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>					

- Esta NF-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.342 de 30 de Dezembro de 2003 e no Decreto nº nº 2.217 de 25 de Novembro de 2010

- Esta NF-e não gera créditos, pois a empresa prestadora de serviços é optante pelo Simples Nacional / Empresa de Pequeno Porte.

- Natureza da Operação: Serviço Tributado no Município.

Autentique esta nf-e em:  
[nota.arapiraca.al.gov.br](http://nota.arapiraca.al.gov.br)



 <p><b>Prefeitura de ARAPIRACA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-e</b></p>	Número da Nota <b>900</b>				
	Data e Hora de Emissão <b>10/05/2018 14:28</b>				
	Data da Prestação do Serviço <b>10/05/2018</b>				
	Código de Verificação <b>XBWX-RQVP</b>				
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>					
CNPJ/CPF: <b>10.855.158/0001-05</b> Nome/Fantasia: <b>CASA DA VOVO JULIA LTDA ME</b> Razão Social: <b>casa da vovo julia ltda me</b> Endereço: <b>rua jose cardoso da silva , 126</b> Município: <b>ARAPIRACA</b> Telefone: <b>(82) 3539-8184</b> Tipo de Empresa: <b>Simples Nacional/Prestador</b>	Inscrição Municipal: <b>132973</b> PIS/PASEP: <b>Não Informado</b> E-mail: <b>casavovojulia@gmail.com</b> Bairro: <b>brasilia</b> UF: <b>AL</b>				
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>					
CPF/CNPJ: <b>18.235.349/0001-78</b> Nome/Razão Social: <b>FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JARAMATAIA</b> Endereço: <b>RUA DO COMERCIO, 129</b> Município: <b>JARAMATAIA</b> CEP: <b>57425-000</b> Telefone: <b>Não Informado</b>	Inscrição Municipal: <b>Não Informado</b> E-mail: <b>X</b> Bairro: <b>CENTRO</b> UF: <b>AL</b> País: <b>Brasil</b>				
<b>DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS E DEDUÇÕES</b>					
<b>Código/CNAE</b>	<b>Serviço</b>	<b>Alíquota (%)</b>	<b>Base de Calculo (R\$)</b>	<b>Iss retido (R\$)</b>	<b>Iss (R\$)</b>
17.11	Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).	4,61	1.750,00	0,00	80,68
100 COFFEE BREAK PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA MULHER, 09 DE MARÇO DE 2018.					
VALOR UNITÁRIO R\$ 17,50					
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.750,00</b>					
Valor das Deduções (R\$)	Taxas (R\$)	Base de Cálculo Final (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS - Prestador(R\$)	
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.750,00</b>	<b>4,61 %</b>	<b>80,68</b>	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>					
<p>- Esta NF-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.342 de 30 de Dezembro de 2003 e no Decreto nº 2.217 de 25 de Novembro de 2010</p> <p>- Esta NF-e não gera créditos, pois a empresa prestadora de serviços é optante pelo Simples Nacional / Empresa de Pequeno Porte.</p> <p>- Natureza da Operação: Serviço Tributado no Município.</p>				<p>Autentique esta nf-e em: nota.arapiraca.al.gov.br</p> 	



 <p><b>Prefeitura de ARAPIRACA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-e</b></p>	Número da Nota <b>901</b>				
	Data e Hora de Emissão <b>10/05/2018 14:31</b>				
	Data da Prestação do Serviço <b>10/05/2018</b>				
	Código de Verificação <b>HXRZ-KXJE</b>				
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>					
CNPJ/CPF: <b>10.855.158/0001-05</b> Nome/Fantasia: <b>CASA DA VOVO JULIA LTDA ME</b> Razão Social: <b>casa da vovo julia ltda me</b> Endereço: <b>rua jose cardoso da silva , 126</b> Município: <b>ARAPIRACA</b> Telefone: <b>(82) 3539-8184</b> Tipo de Empresa: <b>Simples Nacional/Prestador</b>	Inscrição Municipal: <b>132973</b> PIS/PASEP: <b>Não Informado</b> E-mail: <b>casavovojulia@gmail.com</b> Bairro: <b>brasilia</b> UF: <b>AL</b>				
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>					
CPF/CNPJ: <b>18.235.349/0001-78</b> Nome/Razão Social: <b>FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JARAMATAIA</b> Endereço: <b>RUA DO COMERCIO, 129</b> Município: <b>JARAMATAIA</b> CEP: <b>57425-000</b> Telefone: <b>Não Informado</b>	Inscrição Municipal: <b>Não Informado</b> E-mail: <b>X</b> Bairro: <b>CENTRO</b> UF: <b>AL</b> País: <b>Brasil</b>				
<b>DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS E DEDUÇÕES</b>					
<b>Código/CNAE</b>	<b>Serviço</b>	<b>Alíquota (%)</b>	<b>Base de Calculo (R\$)</b>	<b>Iss retido (R\$)</b>	<b>Iss (R\$)</b>
17.11	Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).	4,61	1.750,00	0,00	80,68
100 coffee breal para realização de evento da Secretaria Municipal de Assistência Social de Jaramataia. no dia 21 de março de 2018.					
Valor unitario R\$ 17,50					
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.750,00</b>					
Valor das Deduções (R\$)	Taxas (R\$)	Base de Cálculo Final (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS - Prestador(R\$)	
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.750,00</b>	<b>4,61 %</b>	<b>80,68</b>	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>					
<p>- Esta NF-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.342 de 30 de Dezembro de 2003 e no Decreto nº 2.217 de 25 de Novembro de 2010</p> <p>- Esta NF-e não gera créditos, pois a empresa prestadora de serviços é optante pelo Simples Nacional / Empresa de Pequeno Porte.</p> <p>- Natureza da Operação: Serviço Tributado no Município.</p>				<p>Autentique esta nf-e em: nota.arapiraca.al.gov.br</p> 	

 <p><b>Prefeitura de ARAPIRACA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-e</b></p>	Número da Nota <b>902</b>												
	Data e Hora de Emissão <b>10/05/2018 14:34</b>												
	Data da Prestação do Serviço <b>10/05/2018</b>												
	Código de Verificação <b>OYXH-RUEI</b>												
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>													
CNPJ/CPF: <b>10.855.158/0001-05</b> Inscrição Municipal: <b>132973</b> Nome/Fantasia: <b>CASA DA VOVO JULIA LTDA ME</b> PIS/PASEP: <b>Não Informado</b> Razão Social: <b>casa da vovo julia ltda me</b> E-mail: <b>casavovojulia@gmail.com</b> Endereço: <b>rua jose cardoso da silva , 126</b> Bairro: <b>brasil</b> Município: <b>ARAPIRACA</b> UF: <b>AL</b> Telefone: <b>(82) 3539-8184</b> Tipo de Empresa: <b>Simples Nacional/Prestador</b>													
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>													
CPF/CNPJ: <b>18.235.349/0001-78</b> Inscrição Municipal: <b>Não Informado</b> Nome/Razão Social: <b>FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JARAMATAIA</b> E-mail: <b>X</b> Endereço: <b>RUA DO COMERCIO, 129</b> Bairro: <b>CENTRO</b> Município: <b>JARAMATAIA</b> UF: <b>AL</b> CEP: <b>57425-000</b> País: <b>Brasil</b> Telefone: <b>Não Informado</b>													
<b>DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS E DEDUÇÕES</b>													
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Código/CNAE</th> <th>Serviço</th> <th>Alíquota (%)</th> <th>Base de Cálculo (R\$)</th> <th>Iss retido (R\$)</th> <th>Iss (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>17.11</td> <td>Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).</td> <td>4,61</td> <td>2.244,50</td> <td>0,00</td> <td>103,47</td> </tr> </tbody> </table>		Código/CNAE	Serviço	Alíquota (%)	Base de Cálculo (R\$)	Iss retido (R\$)	Iss (R\$)	17.11	Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).	4,61	2.244,50	0,00	103,47
Código/CNAE	Serviço	Alíquota (%)	Base de Cálculo (R\$)	Iss retido (R\$)	Iss (R\$)								
17.11	Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).	4,61	2.244,50	0,00	103,47								
<p>63 almoço e 2 Garçons, para a realização do evento Moradia Legal no dia 13 de Abril de 2018.</p> <p>Almoço Valor Unitário R\$ 31,50</p> <p>Garçom Valor Unitário R\$ 130,00</p>													
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 2.244,50</b>													
<table border="1"> <tr> <td>Valor das Deduções (R\$)</td> <td>Taxas (R\$)</td> <td>Base de Cálculo Final (R\$)</td> <td>Alíquota (%)</td> <td>Valor do ISS - Prestador(R\$)</td> </tr> <tr> <td style="text-align: right;"><b>0,00</b></td> <td style="text-align: right;"><b>0,00</b></td> <td style="text-align: right;"><b>2.244,50</b></td> <td style="text-align: right;"><b>4,61 %</b></td> <td style="text-align: right;"><b>103,47</b></td> </tr> </table>		Valor das Deduções (R\$)	Taxas (R\$)	Base de Cálculo Final (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS - Prestador(R\$)	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.244,50</b>	<b>4,61 %</b>	<b>103,47</b>		
Valor das Deduções (R\$)	Taxas (R\$)	Base de Cálculo Final (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS - Prestador(R\$)									
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.244,50</b>	<b>4,61 %</b>	<b>103,47</b>									
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>													
<p>- Esta NF-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.342 de 30 de Dezembro de 2003 e no Decreto nº 2.217 de 25 de Novembro de 2010</p> <p>- Esta NF-e não gera créditos, pois a empresa prestadora de serviços é optante pelo Simples Nacional / Empresa de Pequeno Porte.</p> <p>- Natureza da Operação: Serviço Tributado no Município.</p>	<p>Autentique esta nf-e em: nota.arapiraca.al.gov.br</p> 												

 <p><b>Prefeitura de ARAPIRACA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-e</b></p>	Número da Nota <b>956</b>												
	Data e Hora de Emissão <b>25/06/2018 15:35</b>												
	Data da Prestação do Serviço <b>25/06/2018</b>												
	Código de Verificação <b>RYTK-QYBK</b>												
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>													
CNPJ/CPF: <b>10.855.158/0001-05</b> Inscrição Municipal: <b>132973</b> Nome/Fantasia: <b>CASA DA VOVO JULIA LTDA ME</b> PIS/PASEP: <b>Não Informado</b> Razão Social: <b>casa da vovo julia ltda me</b> E-mail: <b>casavovojulia@gmail.com</b> Endereço: <b>rua jose cardoso da silva , 126</b> Bairro: <b>brasilia</b> Município: <b>ARAPIRACA</b> UF: <b>AL</b> Telefone: <b>(82) 3539-8184</b> Tipo de Empresa: <b>Simples Nacional/Prestador</b>													
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>													
CPF/CNPJ: <b>18.235.349/0001-78</b> Inscrição Municipal: <b>Não Informado</b> Nome/Razão Social: <b>FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JARAMATAIA</b> E-mail: <b>x</b> Endereço: <b>RUA DO COMERCIO, 129</b> Bairro: <b>CENTRO</b> Município: <b>JARAMATAIA</b> UF: <b>AL</b> CEP: <b>57425-000</b> País: <b>Brasil</b> Telefone: <b>Não Informado</b>													
<b>DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS E DEDUÇÕES</b>													
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Código/CNAE</th> <th>Serviço</th> <th>Alíquota (%)</th> <th>Base de Calculo (R\$)</th> <th>Iss retido (R\$)</th> <th>Iss (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>17.11</td> <td>Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).</td> <td>4,65</td> <td>3.587,50</td> <td>0,00</td> <td>166,82</td> </tr> </tbody> </table>		Código/CNAE	Serviço	Alíquota (%)	Base de Calculo (R\$)	Iss retido (R\$)	Iss (R\$)	17.11	Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).	4,65	3.587,50	0,00	166,82
Código/CNAE	Serviço	Alíquota (%)	Base de Calculo (R\$)	Iss retido (R\$)	Iss (R\$)								
17.11	Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).	4,65	3.587,50	0,00	166,82								
SERVIÇOS DE COFFE BREAK REALIZADO NO PERÍODO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES.													
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 3.587,50</b>													
<table border="1"> <tr> <td>Valor das Deduções (R\$)</td> <td>Taxas (R\$)</td> <td>Base de Cálculo Final (R\$)</td> <td>Alíquota (%)</td> <td>Valor do ISS - Prestador(R\$)</td> </tr> <tr> <td style="text-align: right;"><b>0,00</b></td> <td style="text-align: right;"><b>0,00</b></td> <td style="text-align: right;"><b>3.587,50</b></td> <td style="text-align: right;"><b>4,65 %</b></td> <td style="text-align: right;"><b>166,82</b></td> </tr> </table>		Valor das Deduções (R\$)	Taxas (R\$)	Base de Cálculo Final (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS - Prestador(R\$)	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.587,50</b>	<b>4,65 %</b>	<b>166,82</b>		
Valor das Deduções (R\$)	Taxas (R\$)	Base de Cálculo Final (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS - Prestador(R\$)									
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.587,50</b>	<b>4,65 %</b>	<b>166,82</b>									
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>													
- Esta NF-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.342 de 30 de Dezembro de 2003 e no Decreto nº 2.217 de 25 de Novembro de 2010 - Esta NF-e não gera créditos, pois a empresa prestadora de serviços é optante pelo Simples Nacional / Empresa de Pequeno Porte. - Natureza da Operação: Serviço Tributado no Município.	Autentique esta nf-e em: <a href="http://nota.arapiraca.al.gov.br">nota.arapiraca.al.gov.br</a> 												

 <p><b>Prefeitura de ARAPIRACA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-e</b></p>	Número da Nota <b>958</b>												
	Data e Hora de Emissão <b>25/06/2018 15:55</b>												
	Data da Prestação do Serviço <b>25/06/2018</b>												
	Código de Verificação <b>VENC-ZBEJ</b>												
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>													
CNPJ/CPF: <b>10.855.158/0001-05</b> Inscrição Municipal: <b>132973</b> Nome/Fantasia: <b>CASA DA VOVO JULIA LTDA ME</b> PIS/PASEP: <b>Não Informado</b> Razão Social: <b>casa da vovo julia ltda me</b> E-mail: <b>casavovojulia@gmail.com</b> Endereço: <b>rua jose cardoso da silva , 126</b> Bairro: <b>brasilia</b> Município: <b>ARAPIRACA</b> UF: <b>AL</b> Telefone: <b>(82) 3539-8184</b> Tipo de Empresa: <b>Simples Nacional/Prestador</b>													
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>													
CPF/CNPJ: <b>18.235.349/0001-78</b> Inscrição Municipal: <b>Não Informado</b> Nome/Razão Social: <b>FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JARAMATAIA</b> E-mail: <b>x</b> Endereço: <b>RUA DO COMERCIO, 129</b> Bairro: <b>CENTRO</b> Município: <b>JARAMATAIA</b> UF: <b>AL</b> CEP: <b>57425-000</b> País: <b>Brasil</b> Telefone: <b>Não Informado</b>													
<b>DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS E DEDUÇÕES</b>													
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Código/CNAE</th> <th>Serviço</th> <th>Alíquota (%)</th> <th>Base de Calculo (R\$)</th> <th>Iss retido (R\$)</th> <th>Iss (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>17.11</td> <td>Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).</td> <td>4,65</td> <td>3.500,00</td> <td>0,00</td> <td>162,75</td> </tr> </tbody> </table> <p>Serviço de coffe break referente ao 2.º Arraiá da Boa Convivência - Cras.</p>		Código/CNAE	Serviço	Alíquota (%)	Base de Calculo (R\$)	Iss retido (R\$)	Iss (R\$)	17.11	Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).	4,65	3.500,00	0,00	162,75
Código/CNAE	Serviço	Alíquota (%)	Base de Calculo (R\$)	Iss retido (R\$)	Iss (R\$)								
17.11	Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).	4,65	3.500,00	0,00	162,75								
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 3.500,00</b>													
<table border="1"> <tr> <td>Valor das Deduções (R\$)</td> <td>Taxas (R\$)</td> <td>Base de Cálculo Final (R\$)</td> <td>Alíquota (%)</td> <td>Valor do ISS - Prestador(R\$)</td> </tr> <tr> <td style="text-align: right;"><b>0,00</b></td> <td style="text-align: right;"><b>0,00</b></td> <td style="text-align: right;"><b>3.500,00</b></td> <td style="text-align: right;"><b>4,65 %</b></td> <td style="text-align: right;"><b>162,75</b></td> </tr> </table>		Valor das Deduções (R\$)	Taxas (R\$)	Base de Cálculo Final (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS - Prestador(R\$)	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.500,00</b>	<b>4,65 %</b>	<b>162,75</b>		
Valor das Deduções (R\$)	Taxas (R\$)	Base de Cálculo Final (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS - Prestador(R\$)									
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.500,00</b>	<b>4,65 %</b>	<b>162,75</b>									
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>													
- Esta NF-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.342 de 30 de Dezembro de 2003 e no Decreto nº 2.217 de 25 de Novembro de 2010 - Esta NF-e não gera créditos, pois a empresa prestadora de serviços é optante pelo Simples Nacional / Empresa de Pequeno Porte. - Natureza da Operação: Serviço Tributado no Município.	Autentique esta nf-e em: <a href="http://nota.arapiraca.al.gov.br">nota.arapiraca.al.gov.br</a> 												

 <p><b>Prefeitura de ARAPIRACA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-e</b></p>	Número da Nota <b>1049</b>												
	Série <b>U</b>												
	Data e Hora de Emissão <b>27/08/2018 16:10</b>												
	Data da Prestação do Serviço <b>27/08/2018</b>												
	Código de Verificação <b>TWQO-PXMG</b>												
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>													
CNPJ/CPF: <b>10.855.158/0001-05</b> Inscrição Municipal: <b>132973</b> Nome/Fantasia: <b>CASA DA VOVO JULIA LTDA ME</b> PIS/PASEP: <b>Não Informado</b> Razão Social: <b>casa da vovo julia ltda me</b> E-mail: <b>casavovojulia@gmail.com</b> Endereço: <b>rua jose cardoso da silva , 126</b> Bairro: <b>brasil</b> Município: <b>ARAPIRACA</b> UF: <b>AL</b> Telefone: <b>(82) 3539-8184</b> Tipo de Empresa: <b>Simples Nacional/Prestador</b>													
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>													
CPF/CNPJ: <b>18.235.349/0001-78</b> Inscrição Municipal: <b>Não Informado</b> Nome/Razão Social: <b>FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JARAMATAIA</b> E-mail: <b>cristianexricardo1@gmail.com</b> Endereço: <b>RUA DO COMERCIO, 129</b> Bairro: <b>CENTRO</b> Município: <b>JARAMATAIA</b> UF: <b>AL</b> CEP: <b>57425-000</b> País: <b>Brasil</b> Telefone: <b>Não Informado</b>													
<b>DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS E DEDUÇÕES</b>													
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Código/CNAE</th> <th>Serviço</th> <th>Alíquota (%)</th> <th>Base de Calculo (R\$)</th> <th>Iss retido (R\$)</th> <th>Iss (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>17.11</td> <td>Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).</td> <td>5,00</td> <td>3.240,00</td> <td>0,00</td> <td>162,00</td> </tr> </tbody> </table>		Código/CNAE	Serviço	Alíquota (%)	Base de Calculo (R\$)	Iss retido (R\$)	Iss (R\$)	17.11	Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).	5,00	3.240,00	0,00	162,00
Código/CNAE	Serviço	Alíquota (%)	Base de Calculo (R\$)	Iss retido (R\$)	Iss (R\$)								
17.11	Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).	5,00	3.240,00	0,00	162,00								
FORNECIMENTO DE 180 BRUNCH A R\$18,00 TOTAL: 3.240,00													
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 3.240,00</b>													
<table border="1"> <tr> <td>Valor das Deduções (R\$)</td> <td>Taxas (R\$)</td> <td>Base de Cálculo Final (R\$)</td> <td>Alíquota (%)</td> <td>Valor do ISS - Prestador(R\$)</td> </tr> <tr> <td style="text-align: right;"><b>0,00</b></td> <td style="text-align: right;"><b>0,00</b></td> <td style="text-align: right;"><b>3.240,00</b></td> <td style="text-align: right;"><b>5,00 %</b></td> <td style="text-align: right;"><b>162,00</b></td> </tr> </table>		Valor das Deduções (R\$)	Taxas (R\$)	Base de Cálculo Final (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS - Prestador(R\$)	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.240,00</b>	<b>5,00 %</b>	<b>162,00</b>		
Valor das Deduções (R\$)	Taxas (R\$)	Base de Cálculo Final (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS - Prestador(R\$)									
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.240,00</b>	<b>5,00 %</b>	<b>162,00</b>									
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>													
- Esta NF-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.342 de 30 de Dezembro de 2003 e no Decreto nº 2.217 de 25 de Novembro de 2010 - Esta NF-e não gera créditos, pois a empresa prestadora de serviços é optante pelo Simples Nacional / Empresa de Pequeno Porte. - Natureza da Operação: Serviço Tributado no Município.	Autentique esta nf-e em: nota.arapiraca.al.gov.br 												

 <p><b>Prefeitura de ARAPIRACA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-e</b></p>	Número da Nota <b>1050</b>												
	Série <b>U</b>												
	Data e Hora de Emissão <b>27/08/2018 16:12</b>												
	Data da Prestação do Serviço <b>27/08/2018</b>												
	Código de Verificação <b>QQJH-OTYY</b>												
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>													
CNPJ/CPF: <b>10.855.158/0001-05</b> Inscrição Municipal: <b>132973</b> Nome/Fantasia: <b>CASA DA VOVO JULIA LTDA ME</b> PIS/PASEP: <b>Não Informado</b> Razão Social: <b>casa da vovo julia ltda me</b> E-mail: <b>casavovojulia@gmail.com</b> Endereço: <b>rua jose cardoso da silva , 126</b> Bairro: <b>brasil</b> Município: <b>ARAPIRACA</b> UF: <b>AL</b> Telefone: <b>(82) 3539-8184</b> Tipo de Empresa: <b>Simples Nacional/Prestador</b>													
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>													
CPF/CNPJ: <b>18.235.349/0001-78</b> Inscrição Municipal: <b>Não Informado</b> Nome/Razão Social: <b>FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JARAMATAIA</b> E-mail: <b>cristianexricardo1@gmail.com</b> Endereço: <b>RUA DO COMERCIO, 129</b> Bairro: <b>CENTRO</b> Município: <b>JARAMATAIA</b> UF: <b>AL</b> CEP: <b>57425-000</b> País: <b>Brasil</b> Telefone: <b>Não Informado</b>													
<b>DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS E DEDUÇÕES</b>													
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Código/CNAE</th> <th>Serviço</th> <th>Alíquota (%)</th> <th>Base de Calculo (R\$)</th> <th>Iss retido (R\$)</th> <th>Iss (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>17.11</td> <td>Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).</td> <td>5,00</td> <td>2.625,00</td> <td>0,00</td> <td>131,25</td> </tr> </tbody> </table>		Código/CNAE	Serviço	Alíquota (%)	Base de Calculo (R\$)	Iss retido (R\$)	Iss (R\$)	17.11	Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).	5,00	2.625,00	0,00	131,25
Código/CNAE	Serviço	Alíquota (%)	Base de Calculo (R\$)	Iss retido (R\$)	Iss (R\$)								
17.11	Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).	5,00	2.625,00	0,00	131,25								
FORNECIMENTO DE COFFE BREAK													
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 2.625,00</b>													
Valor das Deduções (R\$)	Taxas (R\$)	Base de Cálculo Final (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS - Prestador(R\$)									
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.625,00</b>	<b>5,00 %</b>	<b>131,25</b>									
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>													
- Esta NF-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.342 de 30 de Dezembro de 2003 e no Decreto nº 2.217 de 25 de Novembro de 2010 - Esta NF-e não gera créditos, pois a empresa prestadora de serviços é optante pelo Simples Nacional / Empresa de Pequeno Porte. - Natureza da Operação: Serviço Tributado no Município.				Autentique esta nf-e em: nota.arapiraca.al.gov.br  									

 <p><b>Prefeitura de ARAPIRACA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-e</b></p>	Número da Nota <b>1097</b>				
	Série <b>U</b>				
	Data e Hora de Emissão <b>24/10/2018 10:28</b>				
	Data da Prestação do Serviço <b>24/10/2018</b>				
	Código de Verificação <b>YXUK-TRLC</b>				
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>					
CNPJ/CPF: <b>10.855.158/0001-05</b> Nome/Fantasia: <b>CASA DA VOVO JULIA LTDA ME</b> Razão Social: <b>casa da vovo julia ltda me</b> Endereço: <b>rua jose cardoso da silva , 126</b> Município: <b>ARAPIRACA</b> Telefone: <b>(82) 3539-8184</b> Tipo de Empresa: <b>Simples Nacional/Prestador</b>	Inscrição Municipal: <b>132973</b> PIS/PASEP: <b>Não Informado</b> E-mail: <b>casavovojulia@gmail.com</b> Bairro: <b>brasil</b> UF: <b>AL</b>				
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>					
CPF/CNPJ: <b>18.235.349/0001-78</b> Nome/Razão Social: <b>FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JARAMATAIA</b> Endereço: <b>RUA DO COMERCIO, 129</b> Município: <b>JARAMATAIA</b> CEP: <b>57425-000</b> Telefone: <b>Não Informado</b>	Inscrição Municipal: <b>Não Informado</b> E-mail: <b>cristianexricardo1@gmail.com</b> Bairro: <b>CENTRO</b> UF: <b>AL</b> País: <b>Brasil</b>				
<b>DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS E DEDUÇÕES</b>					
<b>Código/CNAE</b>	<b>Serviço</b>	<b>Alíquota (%)</b>	<b>Base de Cálculo (R\$)</b>	<b>Iss retido (R\$)</b>	<b>Iss (R\$)</b>
17.11	Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).	5,00	12.781,00	0,00	639,05
Serviço de Buffet para Realização do dia das Crianças do Serviço de Convivência do Campo Alegre e CRAS Jaramataia.					
124 Almoço 250 Coffee Break 250 Brunch. Conforme ordem de fornecimento.					
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 12.781,00</b>					
Valor das Deduções (R\$)	Taxas (R\$)	Base de Cálculo Final (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS - Prestador(R\$)	
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.781,00</b>	<b>5,00 %</b>	<b>639,05</b>	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>					
- Esta NF-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.342 de 30 de Dezembro de 2003 e no Decreto nº 2.217 de 25 de Novembro de 2010 - Esta NF-e não gera créditos, pois a empresa prestadora de serviços é optante pelo Simples Nacional / Empresa de Pequeno Porte. - Natureza da Operação: Serviço Tributado no Município.				Autentique esta nf-e em: <a href="http://nota.arapiraca.al.gov.br">nota.arapiraca.al.gov.br</a> 	

 <p><b>Prefeitura de ARAPIRACA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-e</b></p>	Número da Nota <b>1165</b>												
	Série <b>U</b>												
	Data e Hora de Emissão <b>10/12/2018 06:18</b>												
	Data da Prestação do Serviço <b>10/12/2018</b>												
	Código de Verificação <b>ZMLN-KGPO</b>												
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>													
CNPJ/CPF: <b>10.855.158/0001-05</b> Inscrição Municipal: <b>132973</b> Nome/Fantasia: <b>CASA DA VOVO JULIA LTDA ME</b> PIS/PASEP: <b>Não Informado</b> Razão Social: <b>casa da vovo julia ltda me</b> E-mail: <b>casavovojulia@gmail.com</b> Endereço: <b>rua jose cardoso da silva , 126</b> Bairro: <b>brasil</b> Município: <b>ARAPIRACA</b> UF: <b>AL</b> Telefone: <b>(82) 3539-8184</b> Tipo de Empresa: <b>Simples Nacional/Prestador</b>													
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>													
CPF/CNPJ: <b>18.235.349/0001-78</b> Inscrição Municipal: <b>Não Informado</b> Nome/Razão Social: <b>FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JARAMATAIA</b> E-mail: <b>cristianexricardo1@gmail.com</b> Endereço: <b>RUA DO COMERCIO, 129</b> Bairro: <b>CENTRO</b> Município: <b>JARAMATAIA</b> UF: <b>AL</b> CEP: <b>57425-000</b> País: <b>Brasil</b> Telefone: <b>Não Informado</b>													
<b>DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS E DEDUÇÕES</b>													
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Código/CNAE</th> <th>Serviço</th> <th>Alíquota (%)</th> <th>Base de Calculo (R\$)</th> <th>Iss retido (R\$)</th> <th>Iss (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>17.11</td> <td>Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).</td> <td>5,00</td> <td>2.700,00</td> <td>0,00</td> <td>135,00</td> </tr> </tbody> </table> <p>Fornecimento de 150 Brunch, para Apresentação no CRAS na Festa da Padroeira.</p>		Código/CNAE	Serviço	Alíquota (%)	Base de Calculo (R\$)	Iss retido (R\$)	Iss (R\$)	17.11	Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).	5,00	2.700,00	0,00	135,00
Código/CNAE	Serviço	Alíquota (%)	Base de Calculo (R\$)	Iss retido (R\$)	Iss (R\$)								
17.11	Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).	5,00	2.700,00	0,00	135,00								
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 2.700,00</b>													
<table border="1"> <tr> <td>Valor das Deduções (R\$)</td> <td>Taxas (R\$)</td> <td>Base de Cálculo Final (R\$)</td> <td>Alíquota (%)</td> <td>Valor do ISS - Prestador(R\$)</td> </tr> <tr> <td style="text-align: right;"><b>0,00</b></td> <td style="text-align: right;"><b>0,00</b></td> <td style="text-align: right;"><b>2.700,00</b></td> <td style="text-align: right;"><b>5,00 %</b></td> <td style="text-align: right;"><b>135,00</b></td> </tr> </table>		Valor das Deduções (R\$)	Taxas (R\$)	Base de Cálculo Final (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS - Prestador(R\$)	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.700,00</b>	<b>5,00 %</b>	<b>135,00</b>		
Valor das Deduções (R\$)	Taxas (R\$)	Base de Cálculo Final (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS - Prestador(R\$)									
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.700,00</b>	<b>5,00 %</b>	<b>135,00</b>									
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>													
- Esta NF-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.342 de 30 de Dezembro de 2003 e no Decreto nº 2.217 de 25 de Novembro de 2010 - Esta NF-e não gera créditos, pois a empresa prestadora de serviços é optante pelo Simples Nacional / Empresa de Pequeno Porte. - Natureza da Operação: Serviço Tributado no Município.	Autentique esta nf-e em: nota.arapiraca.al.gov.br 												



 <p><b>Prefeitura de ARAPIRACA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-e</b></p>	Número da Nota <b>1181</b>				
	Série <b>U</b>				
	Data e Hora de Emissão <b>13/12/2018 16:15</b>				
	Data da Prestação do Serviço <b>13/12/2018</b>				
	Código de Verificação <b>FGYF-VUQV</b>				
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>					
CNPJ/CPF: <b>10.855.158/0001-05</b> Nome/Fantasia: <b>CASA DA VOVO JULIA LTDA ME</b> Razão Social: <b>casa da vovo julia ltda me</b> Endereço: <b>rua jose cardoso da silva , 126</b> Município: <b>ARAPIRACA</b> Telefone: <b>(82) 3539-8184</b> Tipo de Empresa: <b>Simples Nacional/Prestador</b>	Inscrição Municipal: <b>132973</b> PIS/PASEP: <b>Não Informado</b> E-mail: <b>casavovojulia@gmail.com</b> Bairro: <b>brasil</b> UF: <b>AL</b>				
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>					
CPF/CNPJ: <b>18.235.349/0001-78</b> Nome/Razão Social: <b>FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JARAMATAIA</b> Endereço: <b>RUA DO COMERCIO, 129</b> Município: <b>JARAMATAIA</b> CEP: <b>57425-000</b> Telefone: <b>Não Informado</b>	Inscrição Municipal: <b>Não Informado</b> E-mail: <b>cristianexricardo1@gmail.com</b> Bairro: <b>CENTRO</b> UF: <b>AL</b> País: <b>Brasil</b>				
<b>DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS E DEDUÇÕES</b>					
<b>Código/CNAE</b>	<b>Serviço</b>	<b>Alíquota (%)</b>	<b>Base de Calculo (R\$)</b>	<b>Iss retido (R\$)</b>	<b>Iss (R\$)</b>
17.11	Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).	5,00	1.750,00	0,00	87,50
Serviço de Coffee break para o evento realizado nesta Secretaria - Dezembro Vermelho, Famílias do Criança Feliz.					
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.750,00</b>					
Valor das Deduções (R\$)	Taxas (R\$)	Base de Cálculo Final (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS - Prestador(R\$)	
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.750,00</b>	<b>5,00 %</b>	<b>87,50</b>	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>					
- Esta NF-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.342 de 30 de Dezembro de 2003 e no Decreto nº 2.217 de 25 de Novembro de 2010 - Esta NF-e não gera créditos, pois a empresa prestadora de serviços é optante pelo Simples Nacional / Empresa de Pequeno Porte. - Natureza da Operação: Serviço Tributado no Município.				Autentique esta nf-e em: <a href="http://nota.arapiraca.al.gov.br">nota.arapiraca.al.gov.br</a>	
					

 <p><b>Prefeitura de ARAPIRACA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-e</b></p>	Número da Nota <b>1184</b>				
	Série <b>U</b>				
	Data e Hora de Emissão <b>13/12/2018 18:07</b>				
	Data da Prestação do Serviço <b>13/12/2018</b>				
	Código de Verificação <b>TUBY-UCUQ</b>				
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>					
CNPJ/CPF: <b>10.855.158/0001-05</b> Inscrição Municipal: <b>132973</b> Nome/Fantasia: <b>CASA DA VOVO JULIA LTDA ME</b> PIS/PASEP: <b>Não Informado</b> Razão Social: <b>casa da vovo julia ltda me</b> E-mail: <b>casavovojulia@gmail.com</b> Endereço: <b>rua jose cardoso da silva , 126</b> Bairro: <b>brasil</b> Município: <b>ARAPIRACA</b> UF: <b>AL</b> Telefone: <b>(82) 3539-8184</b> Tipo de Empresa: <b>Simples Nacional/Prestador</b>					
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>					
CPF/CNPJ: <b>18.235.349/0001-78</b> Inscrição Municipal: <b>Não Informado</b> Nome/Razão Social: <b>FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JARAMATAIA</b> E-mail: <b>cristianexricardo1@gmail.com</b> Endereço: <b>RUA DO COMERCIO, 129</b> Bairro: <b>CENTRO</b> Município: <b>JARAMATAIA</b> UF: <b>AL</b> CEP: <b>57425-000</b> País: <b>Brasil</b> Telefone: <b>Não Informado</b>					
<b>DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS E DEDUÇÕES</b>					
<b>Código/CNAE</b>	<b>Serviço</b>	<b>Alíquota (%)</b>	<b>Base de Calculo (R\$)</b>	<b>Iss retido (R\$)</b>	<b>Iss (R\$)</b>
17.11	Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).	5,00	1.862,50	0,00	93,13
Fornecimento de Almoço/Quentinha e Coffee Break para evento desta Secretária - Passeio Cultural Grupo de Idosos do SCFV - CRAS.					
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.862,50</b>					
Valor das Deduções (R\$)	Taxas (R\$)	Base de Cálculo Final (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS - Prestador(R\$)	
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.862,50</b>	<b>5,00 %</b>	<b>93,13</b>	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>					
- Esta NF-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.342 de 30 de Dezembro de 2003 e no Decreto nº 2.217 de 25 de Novembro de 2010 - Esta NF-e não gera créditos, pois a empresa prestadora de serviços é optante pelo Simples Nacional / Empresa de Pequeno Porte. - Natureza da Operação: Serviço Tributado no Município.				Autentique esta nf-e em: nota.arapiraca.al.gov.br  	



- Esta NF-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.342 de 30 de Dezembro de 2003 e no Decreto nº nº 2.217 de 25 de Novembro de 2010

- Esta NF-e não gera créditos, pois a empresa prestadora de serviços é optante pelo Simples Nacional / Empresa de Pequeno Porte.

- Natureza da Operação: Serviço Tributado no Município.

Autentique esta nf-e em:  
[nota.arapiraca.al.gov.br](http://nota.arapiraca.al.gov.br)





**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NF-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.342 de 30 de Dezembro de 2003 e no Decreto nº nº 2.217 de 25 de Novembro de 2010
- Esta NF-e não gera créditos, pois a empresa prestadora de serviços é optante pelo Simples Nacional / Empresa de Pequeno Porte.
- Natureza da Operação: Serviço Tributado no Município.

Autentique esta nf-e em:  
[nota.arapiraca.al.gov.br](http://nota.arapiraca.al.gov.br)



 <p><b>Prefeitura de ARAPIRACA</b></p> <p><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b></p> <p><b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-e</b></p>	Número da Nota <b>1202</b>				
	Série <b>U</b>				
	Data e Hora de Emissão <b>24/12/2018 13:50</b>				
	Data da Prestação do Serviço <b>20/12/2018</b>				
	Código de Verificação <b>MULY-IWCX</b>				
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>					
CNPJ/CPF: <b>10.855.158/0001-05</b> Inscrição Municipal: <b>132973</b> Nome/Fantasia: <b>CASA DA VOVO JULIA LTDA ME</b> PIS/PASEP: <b>Não Informado</b> Razão Social: <b>casa da vovo julia ltda me</b> E-mail: <b>casavovojulia@gmail.com</b> Endereço: <b>rua jose cardoso da silva , 126</b> Bairro: <b>brasil</b> Município: <b>ARAPIRACA</b> UF: <b>AL</b> Telefone: <b>(82) 3539-8184</b> Tipo de Empresa: <b>Simples Nacional/Prestador</b>					
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>					
CPF/CNPJ: <b>18.235.349/0001-78</b> Inscrição Municipal: <b>Não Informado</b> Nome/Razão Social: <b>FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JARAMATAIA</b> E-mail: <b>cristianexricardo1@gmail.com</b> Endereço: <b>RUA DO COMERCIO, 129</b> Bairro: <b>CENTRO</b> Município: <b>JARAMATAIA</b> UF: <b>AL</b> CEP: <b>57425-000</b> País: <b>Brasil</b> Telefone: <b>Não Informado</b>					
<b>DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS E DEDUÇÕES</b>					
<b>Código/CNAE</b>	<b>Serviço</b>	<b>Alíquota (%)</b>	<b>Base de Cálculo (R\$)</b>	<b>Iss retido (R\$)</b>	<b>Iss (R\$)</b>
17.11	Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).	5,00	4.625,00	0,00	231,25
Fornecimento de 250 Brunch para o Natal do CRAS 2018. Festa de Encerramento das atividades do Serviço de Convivência do CRAS de Jaramataia - Apresentação Natalina.					
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 4.625,00</b>					
Valor das Deduções (R\$)	Taxas (R\$)	Base de Cálculo Final (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS - Prestador(R\$)	
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.625,00</b>	<b>5,00 %</b>	<b>231,25</b>	

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NF-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.342 de 30 de Dezembro de 2003 e no Decreto nº nº 2.217 de 25 de Novembro de 2010
- Esta NF-e não gera créditos, pois a empresa prestadora de serviços é optante pelo Simples Nacional / Empresa de Pequeno Porte.
- Natureza da Operação: Serviço Tributado no Município.

Autentique esta nf-e em:  
[nota.arapiraca.al.gov.br](http://nota.arapiraca.al.gov.br)







Prefeitura de ARAPIRACA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-e

Número da Nota

**764**

Data e Hora de Emissão

**05/12/2017 15:05**

Data da Prestação do Serviço

**05/12/2017**

Código de Verificação

**JNLV-VIOM**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CNPJ/CPF: **10.855.158/0001-05**

Nome/Fantasia: **CASA DA VOVO JULIA LTDA ME**

Razão Social: **casa da vovo julia ltda me**

Endereço: **rua jose cardoso da silva , 126**

Município: **ARAPIRACA**

Telefone: **(82) 3539-8184**

Tipo de Empresa: **Simples Nacional/Prestador**

Inscrição Municipal: **132973**

PIS/PASEP: **Não Informado**

E-mail: **casavovojulia@gmail.com**

Bairro: **brasilia**

UF: **AL**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **07.792.137/0001-75**

Nome/Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACEIO**

Endereço: **R DIAS CABRAL, 569, SALA 402**

Município: **MACEIÓ**

CEP: **57020-250**

Telefone: **Não Informado**

Inscrição Municipal: **Não Informado**

E-mail: **jrbarroscavalcante@ig.com.br**

Bairro: **CENTRO**

UF: **AL**

País: **Brasil**

**DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS E DEDUÇÕES**

Código/CNAE	Serviço	Alíquota (%)	Base de Cálculo (R\$)	Iss retido (R\$)	Iss (R\$)
17.11	Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).	4,23	4.335,00	0,00	183,37

REFERE-SE À FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE BUFFET VIA REGISTRO DE PREÇOS E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2017.

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 4.335,00**

Valor das Deduções (R\$)	Taxas (R\$)	Base de Cálculo Final (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS - Prestador(R\$)
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.335,00</b>	<b>4,23 %</b>	<b>183,37</b>

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NF-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.342 de 30 de Dezembro de 2003 e no Decreto nº 2.217 de 25 de Novembro de 2010  
- Esta NF-e não gera créditos, pois a empresa prestadora de serviços é optante pelo Simples Nacional / Empresa de Pequeno Porte.  
- Natureza da Operação: Serviço Tributado no Município.

Autentique esta nf-e em:  
[nota.arapiraca.al.gov.br](http://nota.arapiraca.al.gov.br)





Prefeitura de ARAPIRACA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-e

Número da Nota

**765**

Data e Hora de Emissão

**05/12/2017 15:16**

Data da Prestação do Serviço

**05/12/2017**

Código de Verificação

**FNDG-TQET**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CNPJ/CPF: **10.855.158/0001-05**

Nome/Fantasia: **CASA DA VOVO JULIA LTDA ME**

Razão Social: **casa da vovo julia ltda me**

Endereço: **rua jose cardoso da silva , 126**

Município: **ARAPIRACA**

Telefone: **(82) 3539-8184**

Tipo de Empresa: **Simples Nacional/Prestador**

Inscrição Municipal: **132973**

PIS/PASEP: **Não Informado**

E-mail: **casavovojulia@gmail.com**

Bairro: **brasilia**

UF: **AL**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **07.792.137/0001-75**

Nome/Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACEIO**

Endereço: **R DIAS CABRAL, 569, SALA 402**

Município: **MACEIÓ**

CEP: **57020-250**

Telefone: **Não Informado**

Inscrição Municipal: **Não Informado**

E-mail: **jrbarroscavalcante@ig.com.br**

Bairro: **CENTRO**

UF: **AL**

País: **Brasil**

**DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS E DEDUÇÕES**

Código/CNAE	Serviço	Alíquota (%)	Base de Cálculo (R\$)	Iss retido (R\$)	Iss (R\$)
17.11	Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).	4,23	22.675,00	0,00	959,15

REFERE-SE À FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE BUFFET VIA REGISTRO DE PREÇOS E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2017.

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 22.675,00**

Valor das Deduções (R\$)	Taxas (R\$)	Base de Cálculo Final (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS - Prestador(R\$)
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.675,00</b>	<b>4,23 %</b>	<b>959,15</b>

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NF-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.342 de 30 de Dezembro de 2003 e no Decreto nº 2.217 de 25 de Novembro de 2010  
- Esta NF-e não gera créditos, pois a empresa prestadora de serviços é optante pelo Simples Nacional / Empresa de Pequeno Porte.  
- Natureza da Operação: Serviço Tributado no Município.

Autentique esta nf-e em:  
[nota.arapiraca.al.gov.br](http://nota.arapiraca.al.gov.br)





Prefeitura de ARAPIRACA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-e

Número da Nota

**793**

Data e Hora de Emissão

**15/12/2017 11:43**

Data da Prestação do Serviço

**15/12/2017**

Código de Verificação

**TCCP-RXXW**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CNPJ/CPF: **10.855.158/0001-05**

Nome/Fantasia: **CASA DA VOVO JULIA LTDA ME**

Razão Social: **casa da vovo julia ltda me**

Endereço: **rua jose cardoso da silva , 126**

Município: **ARAPIRACA**

Telefone: **(82) 3539-8184**

Tipo de Empresa: **Simples Nacional/Prestador**

Inscrição Municipal: **132973**

PIS/PASEP: **Não Informado**

E-mail: **casavovojulia@gmail.com**

Bairro: **brasilia**

UF: **AL**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **07.792.137/0001-75**

Nome/Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACEIO**

Endereço: **R DIAS CABRAL, 569, SALA 402**

Município: **MACEIÓ**

CEP: **57020-250**

Telefone: **Não Informado**

Inscrição Municipal: **Não Informado**

E-mail: **jrbarroscavalcante@ig.com.br**

Bairro: **CENTRO**

UF: **AL**

País: **Brasil**

**DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS E DEDUÇÕES**

Código/CNAE	Serviço	Alíquota (%)	Base de Cálculo (R\$)	Iss retido (R\$)	Iss (R\$)
17.11	Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).	4,23	7.285,00	0,00	308,16

REFERE-SE À FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE BUFFET VIA REGISTRO DE PREÇOS E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2017.

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 7.285,00**

Valor das Deduções (R\$)	Taxas (R\$)	Base de Cálculo Final (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS - Prestador(R\$)
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.285,00</b>	<b>4,23 %</b>	<b>308,16</b>

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NF-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.342 de 30 de Dezembro de 2003 e no Decreto nº 2.217 de 25 de Novembro de 2010  
- Esta NF-e não gera créditos, pois a empresa prestadora de serviços é optante pelo Simples Nacional / Empresa de Pequeno Porte.  
- Natureza da Operação: Serviço Tributado no Município.

Autentique esta nf-e em:  
[nota.arapiraca.al.gov.br](http://nota.arapiraca.al.gov.br)





Prefeitura de **ARAPIRACA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-e**

Número da Nota

**794**

Data e Hora de Emissão

**15/12/2017 11:50**

Data da Prestação do Serviço

**15/12/2017**

Código de Verificação

**HKRZ-TULU**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CNPJ/CPF: **10.855.158/0001-05**

Nome/Fantasia: **CASA DA VOVO JULIA LTDA ME**

Razão Social: **casa da vovo julia ltda me**

Endereço: **rua jose cardoso da silva , 126**

Município: **ARAPIRACA**

Telefone: **(82) 3539-8184**

Tipo de Empresa: **Simples Nacional/Prestador**

Inscrição Municipal: **132973**

PIS/PASEP: **Não Informado**

E-mail: **casavovojulia@gmail.com**

Bairro: **brasilia**

UF: **AL**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **07.792.137/0001-75**

Nome/Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACEIO**

Endereço: **R DIAS CABRAL, 569, SALA 402**

Município: **MACEIÓ**

CEP: **57020-250**

Telefone: **Não Informado**

Inscrição Municipal: **Não Informado**

E-mail: **jrbarroscavalcante@ig.com.br**

Bairro: **CENTRO**

UF: **AL**

País: **Brasil**

**DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS E DEDUÇÕES**

Código/CNAE	Serviço	Alíquota (%)	Base de Cálculo (R\$)	Iss retido (R\$)	Iss (R\$)
17.11	Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).	4,23	32.812,50	0,00	1.387,97

REFERE-SE À FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE BUFFET VIA REGISTRO DE PREÇOS E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2017.

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 32.812,50**

Valor das Deduções (R\$)	Taxas (R\$)	Base de Cálculo Final (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS - Prestador(R\$)
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.812,50</b>	<b>4,23 %</b>	<b>1.387,97</b>

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NF-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.342 de 30 de Dezembro de 2003 e no Decreto nº 2.217 de 25 de Novembro de 2010  
- Esta NF-e não gera créditos, pois a empresa prestadora de serviços é optante pelo Simples Nacional / Empresa de Pequeno Porte.  
- Natureza da Operação: Serviço Tributado no Município.

Autentique esta nf-e em:  
[nota.arapiraca.al.gov.br](http://nota.arapiraca.al.gov.br)





Prefeitura de ARAPIRACA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-e

Número da Nota

**813**

Data e Hora de Emissão

**02/01/2018 14:37**

Data da Prestação do Serviço

**29/12/2017**

Código de Verificação

**TNKO-GWRM**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CNPJ/CPF: **10.855.158/0001-05**

Nome/Fantasia: **CASA DA VOVO JULIA LTDA ME**

Razão Social: **casa da vovo julia ltda me**

Endereço: **rua jose cardoso da silva , 126**

Município: **ARAPIRACA**

Telefone: **(82) 3539-8184**

Tipo de Empresa: **Simples Nacional/Prestador**

Inscrição Municipal: **132973**

PIS/PASEP: **Não Informado**

E-mail: **casavovojulia@gmail.com**

Bairro: **brasilia**

UF: **AL**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **07.792.137/0001-75**

Nome/Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACEIO**

Endereço: **R DIAS CABRAL, 569, SALA 402**

Município: **MACEIÓ**

CEP: **57020-250**

Telefone: **Não Informado**

Inscrição Municipal: **Não Informado**

E-mail: **jrbarroscavalcante@ig.com.br**

Bairro: **CENTRO**

UF: **AL**

País: **Brasil**

**DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS E DEDUÇÕES**

Código/CNAE	Serviço	Alíquota (%)	Base de Cálculo (R\$)	Iss retido (R\$)	Iss (R\$)
17.11	Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).	4,23	5.945,00	0,00	251,47

REFERE-SE À FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE BUFFET VIA REGISTRO DE PREÇOS E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2017.

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 5.945,00**

Valor das Deduções (R\$)	Taxas (R\$)	Base de Cálculo Final (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS - Prestador(R\$)
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.945,00</b>	<b>4,23 %</b>	<b>251,47</b>

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NF-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.342 de 30 de Dezembro de 2003 e no Decreto nº 2.217 de 25 de Novembro de 2010  
- Esta NF-e não gera créditos, pois a empresa prestadora de serviços é optante pelo Simples Nacional / Empresa de Pequeno Porte.  
- Natureza da Operação: Serviço Tributado no Município.

Autentique esta nf-e em:  
[nota.arapiraca.al.gov.br](http://nota.arapiraca.al.gov.br)





Prefeitura de **ARAPIRACA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-e**

Número da Nota

**814**

Data e Hora de Emissão

**02/01/2018 14:37**

Data da Prestação do Serviço

**29/12/2017**

Código de Verificação

**FYUW-RNPT**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CNPJ/CPF: **10.855.158/0001-05**

Nome/Fantasia: **CASA DA VOVO JULIA LTDA ME**

Razão Social: **casa da vovo julia ltda me**

Endereço: **rua jose cardoso da silva , 126**

Município: **ARAPIRACA**

Telefone: **(82) 3539-8184**

Tipo de Empresa: **Simples Nacional/Prestador**

Inscrição Municipal: **132973**

PIS/PASEP: **Não Informado**

E-mail: **casavovojulia@gmail.com**

Bairro: **brasilia**

UF: **AL**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **07.792.137/0001-75**

Nome/Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACEIO**

Endereço: **R DIAS CABRAL, 569, SALA 402**

Município: **MACEIÓ**

CEP: **57020-250**

Telefone: **Não Informado**

Inscrição Municipal: **Não Informado**

E-mail: **jrbarroscavalcante@ig.com.br**

Bairro: **CENTRO**

UF: **AL**

País: **Brasil**

**DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS E DEDUÇÕES**

Código/CNAE	Serviço	Alíquota (%)	Base de Cálculo (R\$)	Iss retido (R\$)	Iss (R\$)
17.11	Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).	4,23	6.125,00	0,00	259,09

REFERE-SE À FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE BUFFET VIA REGISTRO DE PREÇOS E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2017.

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 6.125,00**

Valor das Deduções (R\$)	Taxas (R\$)	Base de Cálculo Final (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS - Prestador(R\$)
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.125,00</b>	<b>4,23 %</b>	<b>259,09</b>

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NF-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.342 de 30 de Dezembro de 2003 e no Decreto nº 2.217 de 25 de Novembro de 2010  
- Esta NF-e não gera créditos, pois a empresa prestadora de serviços é optante pelo Simples Nacional / Empresa de Pequeno Porte.  
- Natureza da Operação: Serviço Tributado no Município.

Autentique esta nf-e em:  
[nota.arapiraca.al.gov.br](http://nota.arapiraca.al.gov.br)



**CASA VOVÓ JÚLIA LTDA – ME**  
**CNPJ: 10.855.158/0001-05**  
**Endereço: Rua José Cardoso da Silva, 126 – Bairro: Brasília – Arapiraca – AL**  
**E-mail: casavovojulia@gmail.com**  
**Fone: 99972-6628**

### **DECLARAÇÕES**

A empresa **CASA VOVO JULIA LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ: 10.855.158/0001-05**, neste ato representada por sua representante legal abaixo identificada, em atendimento ao previsto no **Pregão Eletrônico nº 01/2020 do Ministério Público do Estado de Alagoas**,  
**DECLARA:**

**1- DECLARAÇÃO – ART. 4º, INC. VII, DA LEI Nº 10.520/2002**

Declara expressamente, sob as penas da lei, que **cumpridamente os requisitos de habilitação**, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no **Pregão Eletrônico nº 01/2020 do Ministério Público do Estado de Alagoas**.

**2- DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO.**

declara, para os devidos fins do **Pregão Eletrônico nº 01/2020 do Ministério Público do Estado de Alagoas**, sob as penas da Lei que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação** no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**3- DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 27, V, DA LEI Nº 8.666, DE 1993**

Declara sob as penas da lei, para fins do disposto no art. 27, V, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos, para fins de habilitação no **Pregão Eletrônico nº 01/2020 do Ministério Público do Estado de Alagoas**.

**4- DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO Nº 37/2009 DO CNMP.**

DECLARA, em atenção às disposições proibitivas insertas na Resolução nº 37 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 28 de abril de 2009, em especial ao artigo 3º, que, entre seus sócios, gerentes ou diretores, não há cônjuges, companheiros(as) ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membro ou de servidor (este quando ocupante de cargo de direção, chefia ou assessoramento) do Ministério Público do Estado de Alagoas.

**5- DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA ENQUADRADA NO ART. 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007.**

DECLARA, expressamente, sob as penas da lei, que é considerada:

**(X) microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não se incluindo nas hipóteses de exclusão previstas no §4º do artigo 3º do mesmo diploma;**

**CASA VOVÓ JÚLIA LTDA – ME**

**CNPJ: 10.855.158/0001-05**

**Endereço: Rua José Cardoso da Silva, 126 – Bairro: Brasília – Arapiraca – AL**

**E-mail: casavovojulia@gmail.com**

**Fone: 99972-6628**

OU

( ) cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007; gozando, assim, do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida Lei Complementar, para fins de participação no **Pregão Eletrônico nº 01/2020 do Ministério Público do Estado de Alagoas**

Arapiraca, 31 de março de 2020.



**Júlia Fabricia Ferreira de Lima Bezerra**

**RG nº 3056987-7 – SJDS AL**

**CPF nº 075.360.254-75**